



## TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 887.329,10** (Oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)


Tuntum – Maranhão, 27 de junho de 2022.

  
**SARA FERREIRA COSTA FLEURY**

Pregoeira Titular

Portaria n.º 003/2022

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.	
Responsável pela Demanda: Leonardo Ferreira e Silva. Matricula nº 01097	
E-mail institucional: semedtuntum2021@gmail.com Telefone: (99) 99151-9635	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> Se justifica pela aquisição de materiais de kit escolar para os alunos, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação visa uma melhor qualidade no desempenho dos alunos e ver essa ação como uma motivação aos mesmos, para que permaneçam frequentando a escola e evite uma evasão escolar. Importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos se encontram em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.	
<b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b>	

*Leonardo Ferreira e Silva*





Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os materiais em até 5 dias após a emissão de ordem de fornecimento.




Local e horário da Entrega/Execução: O fornecimento dos bens será entregue na Secretaria Municipal de Educação.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Leonardo Ferreira e Silva.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 07 de junho de 2022

  
Leonardo Ferreira e Silva  
Matrícula nº 01097

**PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – KIT MATERIAL ESCOLAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 01 – KIT PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
<b>01</b>	<b>Kit Material Escolar – Educ. Infantil</b>	<b>Kit</b>	<b>1.750</b>
<b>ITEM</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO KIT</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
<b>01.1</b>	<b>Agenda escolar infantil</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.) Capa decorada, 2 dias por página decorada.	UND	01
<b>01.2</b>	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03
<b>01.3</b>	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	01
<b>01.4</b>	<b>Caderno para desenho grande</b> , capa flexível, com espiral, formato medindo aproximadamente 21 X 28,5 X 1,6 cm, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com no mínimo 96 folhas.	UND	01
<b>01.5</b>	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03
<b>01.6</b>	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01
<b>01.7</b>	<b>Giz de cera</b> , formato cilíndrico, sólido, padrão grosso, preparado à base de cera e pigmentos, cores diversas (12 cores). Tamanho: diâmetro aproximado de 10 mm e comprimento de 100 mm. Produto não tóxico. Dimensões aproximadas da embalagem 10,5 X 9,5 X 1,1 cm (A x L x P).	UND	01






01.8	<b>Mochila para Educação Infantil:</b> confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01
<b>LOTE 02 – KIT PARA ALUNOS DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
02	Kit Material Escolar – Fundamental	Kit	2.503
<b>ITEM</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO KIT</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
02.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)	UND	01
02.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não toxico.	UND	03
02.3	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	02
02.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e espera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	03





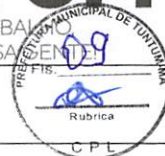


02.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	
02.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01
02.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01
02.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.	UND	02
02.9	<b>Mochila para Fundamental</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01
<b>LOTE 03 – KIT PARA ALUNOS DO 6 AO 9 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e EJA</b>			



ITEM	ESPECIFICACAO DO OBJETO	UND	QTD
03	<b>Kit Material Escolar – Fundamental e EJA</b>	Kit	3.047
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD
03.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)	UND	01
03.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não toxico.	UND	03
03.3	<b>Caderno tipo universitário</b> , com no mínimo 15 matérias, capa dura com espiral, formato medindo aproximadamente 203 X 280 mm, folhas internas em papel branco de boa qualidade com margem e pauta, com no mínimo 480 folhas.	UND	01
03.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e espera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	04
03.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	04
03.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessurade 2,5 a 3,0 mm.	UND	01
03.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01
03.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa	UND	02





	aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.		
03.9	<b>Lápis de cor</b> , material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande, com no mínimo 12 unidades.	UND	01
03.10	<b>Mochila para Fundamental</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01

**Leonardo Ferreira e Silva**

**Matrícula nº 01097**





### Relatório de Cotação: KIT ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 16/06/2022 15:10:03 e 20/06/2022 16:48:38

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

#### Item 1: LOTE 01 - AGENDA ESCOLAR INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	1.750	R\$ 17,40 (un)	-	R\$ 17,40	R\$ 30.450,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM			NºPregão:62021 UASG:980207	27/12/2021	R\$ 18,90
2	COLEGIO PEDRO II/COLEGIO PEDRO II/REITORIA			Dispensa de Licitação Nº 6/2021 UASG: 153167	01/12/2021	R\$ 15,30
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba			NºPregão:112021 UASG:158138	08/11/2021	R\$ 17,99
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 17,40</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,40

#### Item 2: LOTE 01 - BORRACHA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	5.250	R\$ 1,00 (un)	-	R\$ 1,00	R\$ 5.250,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM			NºPregão:32022 UASG:200071	11/05/2022	R\$ 0,79
2	CONSELHO REG. DE ENG.ARQ E AGRON. DE GOIAS			NºPregão:12022 UASG:389422	01/02/2022	R\$ 0,64
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL   Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF			NºPregão:912021 UASG:195006	28/12/2021	R\$ 1,56
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 1,00</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

#### Item 3: LOTE 01 - CADERNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	1.750	R\$ 9,77 (un)	-	R\$ 9,77	R\$ 17.097,50	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI			NºPregão:712021 UASG:987553	24/01/2022	R\$ 9,56
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUUCU			NºPregão:1632021 UASG:984673	19/01/2022	R\$ 9,75
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR			NºPregão:762021 UASG:987979	10/12/2021	R\$ 10,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 9,77</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,77

#### Item 4: LOTE 01 - CADERNO DE DESENHO GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	1.750	R\$ 8,31 (un)	-	R\$ 8,31	R\$ 14.542,50	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	ENSINO FUNDAMENTAL   DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO   Prefeitura Municipal de Platina/SP			2152022	04/02/2022	R\$ 7,55
2	MUNICIPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			NºLicitação:897443	06/10/2021	R\$ 8,27
3	Departamento de Administração   Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR			2132021	16/09/2021	R\$ 9,10
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 8,31</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,31

#### Item 5: LOTE 01 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	5.250	R\$ 1,64 (un)	-	R\$ 1,64	R\$ 8.610,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			NºPregão:3112021 UASG:927996	04/10/2021	R\$ 2,20
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 2,20</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	DELEG SECC.POLICIA DE ITANHAEM   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA I ITANHAEM			180315000700000006	22/03/2022	R\$ 1,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA   Prefeitura Municipal de Holambra			87470001000000000005	16/02/2022	R\$ 1,17
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 1,37</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243) Código Validação: gHEBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dCSXqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243) Código Validação: gHEBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dCSXqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d

Item 6: LOTE 01 - APONTADOR PARA LÁPIS DE 01 FURO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	1.750	R\$ 1,11 (un)	-	R\$ 1,11	R\$ 1.942,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA			NºPregão:62022 UASG:989681	05/05/2022	R\$ 1,08
2	PREF.MUN.DE INDIARA			NºPregão:42022 UASG:989681	04/05/2022	R\$ 1,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS			NºPregão:122022 UASG:989577	04/05/2022	R\$ 1,05
Valor Unitário						R\$ 1,11
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11		

Item 7: LOTE 01 - GIZ DE CERA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1.750	R\$ 3,42 (un)	-	R\$ 3,42	R\$ 5.985,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS			NºPregão:92022 UASG:988615	09/05/2022	R\$ 3,79
2	PREF.MUN.DE INDIARA			NºPregão:52022 UASG:989681	05/05/2022	R\$ 3,19
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS			NºPregão:122022 UASG:989577	04/05/2022	R\$ 3,29
Valor Unitário						R\$ 3,42
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,29		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,42		

Item 8: LOTE 01 - MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	1.750	R\$ 62,99 (un)	-	R\$ 62,99	R\$ 110.232,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			NºPregão:542021 UASG:983713	28/12/2021	R\$ 64,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			NºPregão:542021 UASG:983713	28/12/2021	R\$ 64,49
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPregão:2102021 UASG:452286	30/11/2021	R\$ 60,00
Valor Unitário						R\$ 62,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,49		Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,99		

Item 9: LOTE 02 - AGENDA ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	2.503	R\$ 9,13 (un)	-	R\$ 9,13	R\$ 22.852,39	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES			NºPregão:982021 UASG:985531	25/08/2021	R\$ 9,55
2	PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA			NºPregão:552021 UASG:985857	06/07/2021	R\$ 7,84
Valor Unitário						R\$ 8,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU			00399221	13/01/2022	R\$ 9,99
Valor Unitário						R\$ 9,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,55		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13		

Item 10: LOTE 02 - BORRACHA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 18	7.509	R\$ 1,00 (un)	-	R\$ 1,00	R\$ 7.509,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM			NºPregão:32022 UASG:200071	11/05/2022	R\$ 0,79
2	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS			NºPregão:12022 UASG:389422	01/02/2022	R\$ 0,64
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS   COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO			NºPregão:282021 UASG:399008	01/02/2022	R\$ 1,56
Valor Unitário						R\$ 1,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,79		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00		

Item 11: LOTE 02 - CADERNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 18	5.006	R\$ 9,77 (un)	-	R\$ 9,77	R\$ 48.908,62	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÊ BA			NºPregão:32022 UASG:984403	11/02/2022	R\$ 10,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI			NºPregão:712021 UASG:987553	24/01/2022	R\$ 9,56
3	PREF.MUN.DE ITAIAUCU			NºPregão:1632021 UASG:984473	11/01/2022	R\$ 9,75
Valor Unitário						R\$ 9,77





Item 12: LOTE 02 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,77

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	7.509	R\$ 1,29 (un)	-	R\$ 1,29	R\$ 9.686,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	Dispensa de Licitação N° 36/2022 UASG: 150357	01/04/2022	R\$ 1,50
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA/PR	N°Pregão:522021 UASG:928300	22/11/2021	R\$ 1,04
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	N°Pregão:12021 UASG:160450	04/10/2021	R\$ 1,33

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Item 13: LOTE 02 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	7.509	R\$ 1,64 (un)	-	R\$ 1,64	R\$ 12.314,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	N°Pregão:3112021 UASG:927996	04/10/2021	R\$ 2,20

Valor Unitário R\$ 2,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DELEG. SECC. POLICIA DE ITANHAEM   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ITANHAEM	OC: 1803150000120220C00046	22/03/2022	R\$ 1,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA   Prefeitura Municipal de Holambra	OC: 8747008010020220C00005	16/02/2022	R\$ 1,17

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Item 14: LOTE 02 - RÉGUA PLÁSTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	2.503	R\$ 2,13 (un)	-	R\$ 2,13	R\$ 5.331,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	N°Pregão:72022 UASG:135031	05/05/2022	R\$ 2,20
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC	N°Pregão:22022 UASG:928011	16/02/2022	R\$ 2,49
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS   COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	N°Pregão:282021 UASG:399008	01/02/2022	R\$ 1,71

Valor Unitário R\$ 2,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Item 15: LOTE 02 - APONTADOR PARA LÁPIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	2.503	R\$ 1,11 (un)	-	R\$ 1,11	R\$ 2.778,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	N°Pregão:62022 UASG:989681	05/05/2022	R\$ 1,08
2	PREF.MUN.DE INDIARA	N°Pregão:42022 UASG:989681	04/05/2022	R\$ 1,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	N°Pregão:122022 UASG:989577	04/05/2022	R\$ 1,05

Valor Unitário R\$ 1,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Item 16: LOTE 02 - CANETA MARCA TEXTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5.006	R\$ 3,10 (un)	-	R\$ 3,10	R\$ 15.518,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação N° 5/2022 UASG: 257049	01/04/2022	R\$ 3,30
2	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação N° 17/2022 UASG: 788340	01/04/2022	R\$ 3,00
3	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação N° 13/2022 UASG: 788340	01/04/2022	R\$ 3,00

Valor Unitário R\$ 3,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Item 17: LOTE 02 - MOCHILA PARA FUNDAMENTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	2.503	R\$ 66,33 (un)	-	R\$ 66,33	R\$ 165.023,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:542021 UASG:983713	28/12/2021	R\$ 64,49





2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:542021 UASG:983713	28/12/2021	R\$ 64,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:442021 UASG:980523	08/12/2021	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 66,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,33

Item 18: LOTE 03 - AGENDA ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3.047	R\$ 9,13 (un)	-	R\$ 9,13	R\$ 27.819,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:982021 UASG:985531	25/08/2021	R\$ 9,55	
2	PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA	NºPregão:562021 UASG:985857	06/07/2021	R\$ 7,84	
Valor Unitário				R\$ 8,70	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	00399221	13/01/2022	R\$ 9,99	
Valor Unitário				R\$ 9,99	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,55				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13	

Item 19: LOTE 03 - BORRACHA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	9.141	R\$ 1,00 (un)	-	R\$ 1,00	R\$ 9.141,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM	NºPregão:32022 UASG:200071	11/05/2022	R\$ 0,79	
2	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	NºPregão:12022 UASG:389422	01/02/2022	R\$ 0,54	
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS   COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:282021 UASG:399008	01/02/2022	R\$ 1,56	
Valor Unitário				R\$ 1,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,79				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00	

Item 20: LOTE 03 - CADERNO TIPO UNIVERSITARIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3.047	R\$ 21,82 (un)	-	R\$ 21,82	R\$ 66.485,54
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA	00019421	07/07/2021	R\$ 21,50	

2	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	1242	24/06/2021	R\$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI	00004021	22/06/2021	R\$ 23,97
Valor Unitário				R\$ 21,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,82

Item 21: LOTE 02 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	12.188	R\$ 1,29 (un)	-	R\$ 1,29	R\$ 15.722,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	COMANDO DO EXERCITO 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	Dispensa de Licitação Nº 36/2022 UASG: 160357	01/04/2022	R\$ 1,50	
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA/PR	NºPregão:522021 UASG:928300	22/11/2021	R\$ 1,04	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão: 12021 UASG:160450	04/10/2021	R\$ 1,33	
Valor Unitário				R\$ 1,29	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29	

Item 22: LOTE 03 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	12.188	R\$ 1,64 (un)	-	R\$ 1,64	R\$ 19.988,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3112021 UASG:927996	04/10/2021	R\$ 2,20	
Valor Unitário				R\$ 2,20	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	DELEG.SECC.POLICIA DE ITANHAEM   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ITANHAEM	OC: 1803150000120220C00046	22/03/2022	R\$ 1,56	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA   Prefeitura Municipal de Holambra	OC: 8747008010022020C00005	16/02/2022	R\$ 1,17	
Valor Unitário				R\$ 1,37	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,56				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64	

Item 23: LOTE 03 - RÉGUA PLÁSTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	3.047	R\$ 2,13 (un)	-	R\$ 2,13	R\$ 6.490,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHElByf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHElByf3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHElByf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHElByf3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%253d



1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	NºPregão:72022 UASG:135031	05/05/2022	RS 2,20
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC	NºPregão:22022 UASG:928011	16/02/2022	RS 2,49
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS   COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:282021 UASG:399008	01/02/2022	RS 1,71
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 2,13</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Item 24: LOTE 03 - APONTADOR PARA LÁPIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3.047	R\$ 1,11 (un)	-	R\$ 1,11	RS 3.382,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:62022 UASG:989681	05/05/2022	RS 1,08
2	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:42022 UASG:989681	04/05/2022	RS 1,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	NºPregão:122022 UASG:989577	04/05/2022	RS 1,05
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1,11</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,08      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Item 25: LOTE 03 - CANETA MARCA TEXTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6.094	R\$ 3,10 (un)	-	R\$ 3,10	RS 18.891,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 788340	01/04/2022	RS 3,00
2	MINISTERIO DA SAUDE/DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 257049	01/04/2022	RS 3,30
3	COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 13/2022 UASG: 788340	01/04/2022	RS 3,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 3,10</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Item 26: LOTE 03 - LÁPIS DE COR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	3.047	R\$ 10,59 (un)	-	R\$ 10,59	RS 32.267,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:842021 UASG:987905	21/12/2021	RS 11,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	NºPregão:1012021 UASG:989403	15/12/2021	RS 9,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE	NºPregão:142021 UASG:980205	14/12/2021	RS 10,59
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 10,59</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,59      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,59

Item 27: LOTE 03 - MOCHILA FUNDAMENTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.047	R\$ 66,33 (un)	-	R\$ 66,33	RS 202.107,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:542021 UASG:983713	28/12/2021	RS 64,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:542021 UASG:983713	28/12/2021	RS 64,49
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 64,49</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ibaté	40008121	22/11/2021	RS 70,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 70,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,49      Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,33

Valor Global: R\$ 887.329,10

Detalhamento dos Itens





Item 1. LOTE 01 - AGENDA ESCOLAR INFANTIL

Preço Estimado: R\$ 17,40 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,40
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	agenda tipo: escolar , quantidade folhas: 228 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 175 mm, tipo encadernação: colada , largura: 135 mm, características adicionais: capa personalizada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM **Data:** 27/12/2021 10:00  
**Objeto:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Escolares, Kit de Brinquedos e Materiais Esportivos oriundo das Emendas Parlamentares n. 202003933-8, 20204144-8, 202101453-8, 202101444-8 e 202102624-8. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62021 / UASG 980207 **Lote/Item:** 2/44  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.280.735/0001-02 D M DOS SANTOS EIRELI R\$ 8,80  
**Marca:** Tilibra  
**Fabricante:** Tilibra  
**Modelo:** Tilibra96F  
**Descrição:** Agenda Tipo: Escolar , Quantidade Folhas: 224 UN, Gramatura: 336 G/M2, Comprimento: 160 MM, Largura: 120 MM, Material: Papel. Procedência Nacional  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** R FREI TEODOSIO DA VEIGA, 18 **Telefone:** (92) 8414-3387 **Email:** doumsantos@hotmail.com

24.552.516/0001-07 LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI R\$ 9,50  
**\* VENCEDOR \***  
**Marca:** foroni  
**Fabricante:** Industria foroni  
**Modelo:** escolar  
**Descrição:** AGENDA ESCOLAR  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** AV GOV. JOSE LINDOSO, 3593 **Telefone:** (92) 9435-4258 **Email:** lazaroeugaly@hotmail.com

37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA R\$ 15,00  
**Marca:** S.Domingos  
**Fabricante:** o mesmo  
**Modelo:** 2021  
**Descrição:** Agenda escolar  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** TV ADERSON DE MENEZES, 32 **Telefone:** (92) 8492-6559 **Email:** pycmercio@gmail.com

03.987.907/0001-84 S DE O PEDROSA R\$ 18,90  
**Marca:** SAO DOMINGOS  
**Fabricante:** SAO DOMINGOS  
**Modelo:** SAO DOMINGOS  
**Descrição:** Agenda escolar  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** R JOAO ALFREDO, 707 **Telefone:** (92) 8195-1300

09.232.280/0001-38 MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 21,00  
**Marca:** TILIBRA  
**Fabricante:** o mesmo  
**Modelo:** AGENDA  
**Descrição:** Agenda Tipo: Escolar , Quantidade Folhas: 224 UN, Gramatura: 336 G/M2, Comprimento: 160 MM, Largura: 120 MM, Material: Papel  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** R BELO HORIZONTE, 167 **Telefone:** (92) 9212-7061 **Email:** flex.com@hotmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.472.888/0001-07 PEDROSA COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI R\$ 21,00  
**Marca:** tilibra  
**Fabricante:** tilibra  
**Modelo:** ag escolar  
**Descrição:** Agenda Tipo: Escolar , Quantidade Folhas: 224 UN, Gramatura: 336 G/M2, Comprimento: 160 MM, Largura: 120 MM, Material: Papel  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** R M-N, 7 **Telefone:** (92) 9172-4151 / (92) 9210-7422

33.057.140/0001-55 ACL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 21,00  
**Marca:** FORONI  
**Fabricante:** O MESMO  
**Modelo:** ESCOLAR  
**Descrição:** Agenda Tipo: Escolar , Quantidade Folhas: 224 UN, Gramatura: 336 G/M2, Comprimento: 160 MM, Largura: 120 MM, Material: Papel  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** AVENIDA CONSTANTINO NERY, 733 **Telefone:** (92) 9407-2087 **Email:** cndoliveiraep@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** COLEGIO PEDRO II **Data:** 01/12/2021 00:00  
 COLEGIO PEDRO II/REITORIA **Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Objeto:** Contratação do serviço de gráfica personalizada para confecção de 1150 agendas escolares. Agenda: Tamanho de 15cm de largura por 21cm de comprimento, em espiral preto de plástico e de tamanho compatível com quantidade de folhas. Capa Dura: Papelão 772g/m, com elástico para fechamento, formatação colorida e acabamento na contracapa revestido de papel offset impresso. 176 páginas, sendo 156 páginas em preto e branco em papel offset de 63g/m e 20 páginas coloridas em papel lustroso. **SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 6/2021 / UASG: 153167 **Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.150  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ  
**Descrição:** EDICAO / IMPRESSAO OBRAS PUBLICAS - LIVRO / REVISTA / PERIO-DICO - AGENDA ESCOLAR INFANTIL 2022. AGENDA: TAMANHO 15CM DE LARGURA POR 21CM DE COMPRIMENTO, EM ESPIRAL PRETO DE PLÁSTICO E DE TAMANHO COMPATÍVEL COM QUANTIDADE DE FOLHAS. CAPA DURA: PAPELÃO 772G/M, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, FORMATAÇÃO COLORIDA E ACABAMENTO NA CONTRACAPA REVESTIDO DE PAPEL OFFSET IMPRESSO. 176 PÁGINAS, SENDO 156 PÁGINAS EM PRETO E BRANCO EM PAPEL OFFSET DE 63G/M E 20 PÁGINAS COLORIDAS EM PAPEL LUSTROSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM DE LARGURA POR 21CM DE COMPRIMENTO, EM ESPIRAL PRETO DE PLÁSTICO E DE TAMANHO COMPATÍVEL COM QUANTIDADE DE FOLHAS. FOLHAS INTERNAS COM NUMERAÇÕES E COM ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES INTERNAS, COM O NOME DE SETORES, SERVIDORES, TELEFONES, IMAGENS E CALENDÁRIO.  
**CatSer:** 19275 - EDICAO / IMPRESSAO OBRAS PUBLICAS - LIVRO / REVISTA / PERIO-DICO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.881.561/0001-97 CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI R\$ 15,30  
**\* VENCEDOR \***  
**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** AGENDA ESCOLAR INFANTIL 2022. AGENDA: TAMANHO 15CM DE LARGURA POR 21CM DE COMPRIMENTO, EM ESPIRAL PRETO DE PLÁSTICO E DE TAMANHO COMPATÍVEL COM QUANTIDADE DE FOLHAS. CAPA DURA: PAPELÃO 772G/M, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, FORMATAÇÃO COLORIDA E ACABAMENTO NA CONTRACAPA REVESTIDO DE PAPEL OFFSET IMPRESSO. 176 PÁGINAS, SENDO 156 PÁGINAS EM PRETO E BRANCO EM PAPEL OFFSET DE 63G/M E 20 PÁGINAS COLORIDAS EM PAPEL LUSTROSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM DE LARGURA POR 21CM DE COMPRIMENTO, EM ESPIRAL PRETO DE PLÁSTICO E DE TAMANHO COMPATÍVEL COM QUANTIDADE DE FOLHAS. FOLHAS INTERNAS COM NUMERAÇÕES E COM ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES INTERNAS, COM O NOME DE SETORES, SERVIDORES, TELEFONES, IMAGENS E CALENDÁRIO.  
**Estado:** GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** AV GUARAPARI, 125 **Telefone:** (62) 3642-0802 **Email:** walmevir.cidademais@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,99

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEIBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCkJKCo%3d  
 http://www.bancodoproces.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEIBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCkJKCo%253d

R\$ 17,99





**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

**Objeto:** O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais escolares e fardamento em geral, para fins de atendimento às necessidades institucionais..

**Descrição:** **Agenda - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA -** Capa dura com encadernação reforçada em espiral, nas medidas 150 mm x 210 mm, com impressão em papel Couché liso 170 gr, revestida no papelão Horlle 2.0, com guarda em papel AP 150 gr, em 4 X 0 cores, com aplicação de laminação em BOPP e verniz localizado. MIOLO: com 272 páginas coloridas, nas medidas 148 mm x 210 mm, contendo todos os dias do ano, em papel AP 63 gr. PÁGINAS INICIAIS: 16 páginas iniciais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. PÁGINAS FINAIS: 10 páginas finais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. ABERTURA DOS MESES: 12 folhas 4 x 4 cores, em papel couché liso 115 gr, para serem intercaladas em cada mês do ano. ACABAMENTO: refilado, intercalado, alceado, com fechamento em elástico e fitilho (marcador de páginas) na contracapa. Contendo uma bolsa inteira plástica transparente de 0,20 mm, com acabamento em espiral resistente (cor a ser escolhida pela contratante).

**CatMat:** 150050 - AGENDA

**Data:** 08/11/2021 09:10  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:112021 / UASG 158138  
**Lote/Item:** /17  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 24/11/2021 15:58  
**Homologação:** 25/11/2021 13:17  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3.507  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.525.968/0001-53 MARIANA GOMES FERREIRA R\$ 17,98  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Propria  
 Fabricante: Propria  
 Modelo: Conforme Edital  
 Descrição: AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura com encadernação reforçada em espiral, nas medidas 150 mm x 210 mm, com impressão em papel Couché liso 170 gr, revestida no papelão Horlle 2.0, com guarda em papel AP 150 gr, em 4 X 0 cores, com aplicação de laminação em BOPP e verniz localizada do. MIOLO: com 272 páginas coloridas, nas medidas 148 mm x 210 mm, contendo todos os dias do ano, em papel AP 63 gr. PÁGINAS INICIAIS: 16 páginas iniciais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. PÁGINAS FINAIS: 10 páginas finais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. ABERTURA DOS MESES: 12 folhas 4 x 4 cores, em papel couché liso 115 gr, para serem intercaladas em cada mês do ano. ACABAMENTO: refilado, intercalado, alceado, com fechamento em elástico e fitilho (marcador de páginas) na contracapa. Contendo uma bolsa inteira plástica transparente de 0,20 mm, com acabamento em espiral resistente (cor a ser escolhida pela contratante)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PB Campina Grande RUA PAPA JOAO XXIII, 59 (83) 8770-0444 smimpressos2019@gmail.com

11.461.719/0001-46 DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI R\$ 17,98

Marca: Propria  
 Fabricante: Proprio  
 Modelo: Conforme termo de referencia  
 Descrição: AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura com encadernação reforçada em espiral, nas medidas 150 mm x 210 mm, com impressão em papel Couché liso 170 gr, revestida no papelão Horlle 2.0, com guarda em papel AP 150 gr, em 4 X 0 cores, com aplicação de laminação em BOPP e verniz localizada do. MIOLO: com 272 páginas coloridas, nas medidas 148 mm x 210 mm, contendo todos os dias do ano, em papel AP 63 gr. PÁGINAS INICIAIS: 16 páginas iniciais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. PÁGINAS FINAIS: 10 páginas finais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. ABERTURA DOS MESES: 12 folhas 4 x 4 cores, em papel couché liso 115 gr, para serem intercaladas em cada mês do ano. ACABAMENTO: refilado, intercalado, alceado, com fechamento em elástico e fitilho (marcador de páginas) na contracapa. Contendo uma bolsa inteira plástica transparente de 0,20 mm, com acabamento em espiral resistente (cor a ser escolhida pela contratante).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PB João Pessoa AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744 Maria Natália de Lira Silva (84) 3215-1864 contato@deckgrafica.com.br

30.597.675/0001-20 GDD EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 19,15

Marca: GDD  
 Fabricante: NACIONAL  
 Modelo: conf edital  
 Descrição: AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura com encadernação reforçada em espiral, nas medidas 150 mm x 210 mm, com impressão em papel Couché liso 170 gr, revestida no papelão Horlle 2.0, com guarda em papel AP 150 gr, em 4 X 0 cores, com aplicação de laminação em BOPP e verniz localizada do. MIOLO: com 272 páginas coloridas, nas medidas 148 mm x 210 mm, contendo todos os dias do ano, em papel AP 63 gr. PÁGINAS INICIAIS: 16 páginas iniciais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. PÁGINAS FINAIS: 10 páginas finais, em 4 x 4 cores no papel couché liso 115 gr. ABERTURA DOS MESES: 12 folhas 4 x 4 cores, em papel couché liso 115 gr, para serem intercaladas em cada mês do ano. ACABAMENTO: refilado, intercalado, alceado, com fechamento em elástico e fitilho (marcador de páginas) na contracapa. Contendo uma bolsa inteira plástica transparente de 0,20 mm, com acabamento em espiral resistente (cor a ser escolhida pela contratante).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Contagem AV DOIS, 64 (31) 3198-1100 financeirodidatica@yahoo.com.br

Item 2: LOTE 01 - BORRACHA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 1,00 (nr)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00
-------------------------------	-------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
5.250 Unidades	1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,79  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM  
**Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.  
**Descrição:** Borracha Apagadora Escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia  
**CatMat:** 437684 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA

**Data:** 11/05/2022 10:02  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:32022 / UASG 200071  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.145.456/0001-82 CECILIA KAZUE FERNANDES NOMURA 01372279229 R\$ 0,60

Marca: leo e leo  
 Fabricante: leo e leo  
 Modelo: leo e leo  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus RUA DAS ENVIRAS, 29 (92) 8175-2414 nomura93@outlook.com

05.814.472/0001-00 VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI R\$ 0,65

Marca: LEO&LEO  
 Fabricante: LEO&LEO  
 Modelo: RETANGULAR, BRANCA  
 Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA

Endereço:

07.021.606/0001-52 O L FONSECA FILHO LTDA R\$ 0,71  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Leo & Leo  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: BORRACHA  
 Descrição: orracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 AM Manaus R MINISTRO ALMERON CAMINHA, 154 ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO (92) 9609-5153 dedgrafica@gmail.com

63.726.400/0001-07 PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA R\$ 0,87

Marca: LEO LEO  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: IMP DA CHINA  
 Descrição: Borracha apagadora escrita - Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 AM Manaus AV TEFE, 38 Pedro Vieira de Castro Filho (92) 3652-5000 centercontabilempresa@hotmail.com

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS LTDA R\$ 1,00

Marca: Diversos  
 Fabricante: Diversos  
 Modelo: -  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia

Endereço:





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.394.384/0001-51	G S DE MORAIS COMERCIO	R\$ 1,13
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: UN Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA: Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia Estado: AM    Cidade: Manaus    Endereço: RUA ITAIOPOLIS, 25    Telefone: (92) 9500-0355 / (92) 9602-7116    Email: gsdemoraes2021@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,64  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	Data: 01/02/2022 09:10
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando abastecer o almoxarifado da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, exercício 2022, para uso nas diversas unidades e eventos realizados no âmbito do Conselho e Inspetorias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO 43, LARGURA 21, ALTURA 12, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:389422 Lote/Item: 1/7 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 304482 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	Quantidade: 70 Unidade: UNIDADE UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.712.784/0001-22	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,64
* VENCEDOR * Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO Descrição: Borracha para apagar escrita de lápis, cor branca com capa plástica protetora sem nenhum corante, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, tamanho aproximado: 43x21x12mm, Ref. Faber-Castell Estado: GO    Cidade: Goiânia    Endereço: AV C-104, 487    Nome de Contato: JULIANO RODRIGUES PIMENTA    Telefone: (62) 3091-3344    Email: goiaspaper@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,56  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF	Data: 28/12/2021 10:00
Objeto: Contratação dos serviços visando eventual fornecimento de suprimentos de materiais de expediente consumo de uso geral, gêneros de alimentação, gráfico, copa e cozinha, no âmbito da Sede da CODEVASF, em Brasília-DF.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Borracha Apagadora Escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Aplicação: Para Lápis, Comprimento: 40, Cor: Branca, Tipo: Macia, Largura: 20, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora,	Identificação: N°Pregão:912021 / UASG:195006 Lote/Item: /18 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 07/01/2022 13:50
CatMat: 244441 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	Homologação: 16/03/2022 11:04 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 300 Unidade: Unidade UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,98
* VENCEDOR * Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTER Modelo: BORRACHA BRANCA C/CAPA Descrição: Borracha apagadora, 40X 20 mm, branca, capa plástico. Estado: GO    Cidade: Goiânia    Endereço: R T39, 64    Telefone: (62) 3586-9800    Email: styluspapeis@globo.com		

29.432.207/0001-17	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,06
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: BRW Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Aplicação: Para Lápis, Comprimento: 40, Cor: Branca, Tipo: Macia, Largura: 20, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Estado: DF    Cidade: Brasília    Endereço: Q QNP 1 AREA ESPECIAL, 1    Telefone: (61) 9972-9149    Email: forquilha.comercio@gmail.com		

23.230.795/0001-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 1,56
Marca: MARIPEL Fabricante: MARIPEL Modelo: MARIPEL Descrição: Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor cap a azul, c/ capa plástica protetora. Estado: DF    Cidade: Brasília    Endereço: Q QR 402 CONJUNTO I, S/N    Telefone: (61) 4103-3786    Email: licitavisan@gmail.com		

06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 1,60
Marca: MARIPEL Fabricante: MARIPEL Modelo: MARIPEL Descrição: Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor cap a azul, c/ capa plástica protetora. Estado: MG    Cidade: Araxá    Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445    Nome de Contato: Lazaro Bezerra    Telefone: (34) 3662-1887    Email: lazarobsoares@hotmail.com		

16.934.475/0001-95	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 1,69
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT Descrição: Borracha apagadora escrita, materia borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor cap a azul, c/ capa plástica protetora, Estado: DF    Cidade: Brasília    Endereço: Q SCSV QUADRA 1 CONJUNTO 7, 10    Telefone: (61) 9134-1379    Email: naneluz1506@gmail.com		

Item 3: LOTE 01 - CADERNO			
Preço Estimado: R\$ 9,77 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,77

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,56  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	Data: 24/01/2022 09:00
Objeto: Aquisição de kit escolar para o Departamento de Educação desta municipalidade.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta	SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:720214 / UASG:097953 Lote/Item: 1/10



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEfBy3jnJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEfBy3jnJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEfBy3jnJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEfBy3jnJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%253d



CatMat: 467639 - CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEIA PAUTA

Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 280  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 1,57

Marca: panamericana  
Fabricante: panamericana  
Modelo: panamericana  
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26 Telefone: (54) 3523-2009 Email: dageal@ibest.com.br

39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA R\$ 6,68

Marca: PANAMERICANA  
Fabricante: PANAMERICANA  
Modelo: 96 folhas  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: SC Cidade: Balneário Arroio do Silva Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 1137 Telefone: (51) 9546-5658 Email: eduardoerberb@gmail.com

40.790.697/0001-66 COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA R\$ 8,00

Marca: TILIBRA  
Fabricante: TILIBRA  
Modelo: TILIBRA  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: PR Cidade: Cambé Endereço: RUA GENESIO G. DOS SANTOS, 566-C Telefone: (43) 9143-0562

05.304.697/0001-08 TANGO LTDA R\$ 9,56

Marca: foroni  
Fabricante: foroni  
Modelo: foroni  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1368 Telefone: (44) 3026-7003 Email: societario1@asseconcontabilidade.com.br

13.674.709/0001-14 FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI R\$ 10,40

Marca: CREDEAL  
Fabricante: CREDEAL  
Modelo: CREDEAL  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Telefone: (51) 3637-2902 Email: empenhos@passarelafeliz.com.br

00.273.974/0001-49 MOURA LEAL LTDA R\$ 10,65

\* VENCEDOR \*  
Marca: TILIBRA  
Fabricante: TILIBRA  
Modelo: D+  
Descrição: CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO ESPIRAL, FORMATO: 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS, INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, COM QUADRICULADO DE 10 MM X 10MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ, CAPA COM ESTAMPAS INFANTIS MASCULINO E FEMININO, CAPA DURA.

Estado: PR Cidade: Paranavai Endereço: R ADIB ABURAD, 769 Telefone: (44) 3423-2567 / (44) 9974-8407 Email: sauro\_gehring@uol.com.br

37.082.371/0001-70 ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA R\$ 10,65

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Propria  
Fabricante: Fabricação propria  
Modelo: Fornecido  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R SANTOS DUMONT, 294 Telefone: (44) 9947-1663 Email: dinha.maringa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN DE ITATIAIUCU Data: 19/01/2022 08:30  
Objeto: Registro de Preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadernos personalizados, para ampla concorrência, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:1632021 / UASG:984673  
Lote/Item: 1/3  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 6.960  
Unidade: Unidade  
UF: MG

Descrição: Caderno - Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0,  
CatMat: 332858 - CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.790.780/0001-00 COMERCIAL RADICCHI EIRELI R\$ 6,80

Marca: CREDEAL  
Fabricante: CREDEAL  
Modelo: CREDEAL  
Descrição: Caderno Brochurão - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acopla do em papel offset 120 g. - cor: 4x0 laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R APORE, 620 Telefone: (31) 3077-3427 Email: radicchieireli@gmail.com

74.249.483/0001-07 GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA R\$ 7,65

Marca: propria  
Fabricante: propria  
Modelo: propria  
Descrição: Caderno Brochurão - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acopla do em papel offset 120 g. - cor: 4x0 laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).

Estado: SP Cidade: Itapevi Endereço: AV CESARIO DE ABREU, 72 Telefone: (11) 4141-3874 / (11) 4773-7449 Email: sac@ribeirofortes.com.br

23.341.349/0001-92 SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 9,50

Marca: MARCA PROPRIA  
Fabricante: MARCA PROPRIA  
Modelo: MARCA PROPRIA  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0.

Estado: MG Cidade: Betim Endereço: RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167 Telefone: (31) 3476-6552 Email: mednacont@ehho.com.br

12.959.463/0001-64 INFO DIRECT COMERCIAL LTDA R\$ 9,50





Marca: ID  
Fabricante: ID  
Modelo: ID  
Descrição: Caderno Brochurão – Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acopla do em papel offset 120 g. – cor: 4x0. laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas – Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: R DOS CAETES, 55 Telefone: (31) 3822-2483 Email: contato.infodirect@gmail.com

71.031.637/0001-93 PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 10,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Pratica  
Fabricante: Pratica  
Modelo: Pratica  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0,

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R BH, 125 Telefone: (31) 3879-5195 Email: praticaeditora@yahoo.com.br

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA R\$ 11,00

Marca: Própria  
Fabricante: Nacional  
Modelo: Itatiaiuçú  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0,

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R CASTELO DE SINTRA, 968 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (31) 3476-6566 Email: avohaieventos@yahoo.com.br

11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA R\$ 11,00

Marca: própria  
Fabricante: própria  
Modelo: própria  
Descrição: Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0,

Estado: SP Cidade: Assis Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 623 Nome de Contato: Ana Lucia Fujie Seike Monteiro Telefone: (18) 3324-3614 Email: graftrinfal@uol.com.br

31.486.195/0001-55 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 11,03

Marca: 3B  
Fabricante: PHYRA  
Modelo: CAPA DURA  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0,

Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: R JUREMA, 1621 Telefone: (37) 3237-1276/ (37) 9912-5235 Email: gerencia@aliancacomercio.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR Data: 10/12/2021 08:40  
Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta, Identificação: NºPregão:762021 / UASG:987979  
Lote/Item: /21  
Ata: Link Ata  
CatMat: 467639 - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEIA PAUTA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 425  
Unidade: Unidade



00.893.381/0001-85 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO R\$ 10,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: PANAMERICANA  
Fabricante: PANAMERICANA  
Modelo: PANAMERICANA  
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta,

Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: AV MARIIPA, 545 Telefone: (45) 3284-1361/ (45) 9135-2480 Email: cleusachambo@hotmail.com

Item 4: LOTE 01 - CADERNO DE DESENHO GRANDE

Preço Estimado: R\$ 8,31 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 8,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,31

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO FUNDAMENTAL  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Platina/SP  
Data: 04/02/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa por Limite  
SRP: NÃO  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Identificação: 2152022  
Descrição: CADERNO DE DESENHO GRANDE 96F CF BASIC - CADERNO DE DESENHO GRANDE 96F CF BASIC  
Lote/Item: 1/6  
Ata: N/A  
Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
Quantidade: 60  
Unidade: UN  
UF: SP

96.171.541/0001-51 PALIMERCIO M. COSTA & MOURA LTDA R\$ 7,55  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Assis Endereço: R CAP.FRANCISCO RODRIGUES GARCIA, 264 Nome de Contato: Marcio Telefone: (18) 3324-7833 Email: bazardopalimerio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de consumo (papeleria), destinada as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Data: 06/10/2021 08:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:897143  
Lote/Item: 32/1  
Ata: Link Ata  
Descrição: CADERNO - CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE COM 48 FOLHAS.  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 425  
Unidade: Unidade  
Homologação: 11/11/2021 14:24



Handwritten signature and date: 11/11/2021





Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 500  
UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.874.317/0001-03 ARGUS ATACADISTA LTDA R\$ 5,61  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE COM 48 FOLHAS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES Linhares AVENIDA JOSE ARMANI, 726 (27) 3373-4612 argusatacadista@gmail.com

C J M UTILIDADES LTDA ME R\$ 6,01

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE COM 48 FOLHAS. CREDEAL

Endereço:

N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA R\$ 8,26

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MARCA: CREDEAL

Endereço:

LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 8,27

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE COM 48 FOLHAS.

Endereço:

DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - R\$ 8,27

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: "CADERNO DE DESENHO CAPA DURAGRANDE COM 48 FOLHAS" panamericana

Endereço:

F. F. N. FORNAZARI - ME R\$ 8,27

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: 1. CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE COM 48 FOLHAS.MARCA E FABRICANTE JANDAIA / CADERNO 48F

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Administração Data: 16/09/2021 00:00  
Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR Modalidade: Pregão Presencial  
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração SRP: SIM  
Identificação: 2132021  
Lote/Item: 29/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Descrição: Caderno de desenho grande, capa dura com 96 folhas. - Caderno de desenho grande, capa dura com 96 folhas.  
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2  
Quantidade: 120  
Unidade: Uni  
UF: PR



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHElBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHElBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.540.204/0001-79 LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI R\$ 6,08  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Foz do Iguaçu AV REPUBLICA ARGENTINA, 4188 CLAUDIA (45) 3522-2202 makropetendas3@hotmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 6,49

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Barão de Cotegipe R PRINCESA ISABEL, 26 (54) 3523-2009 dageal@ibest.com.br

10.607.722/0001-62 A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI R\$ 9,10

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Espigão Alto do Iguaçu R BELEM, 165 (46) 9904-1297 papelariaespigaoalto@hotmail.com

09.268.993/0001-51 ODAIR S NUNES EIRELI R\$ 9,10

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Céu Azul R MOISES VISSOTO, 608 (45) 9933-7725 xmlsrupermercadoideal@gmail.com

00.893.381/0001-85 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO R\$ 9,10

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Marechal Cândido Rondon AV MARIPA, 545 (45) 3284-1361 / (45) 9135-2480 cleusachambo@hotmail.com

Item 5: LOTE 01 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO

Preço Estimado: R\$ 1,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Quantidade	Descrição	Observação
5.250 Unidades	2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC Data: 04/10/2021 10:15  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Parte I) para atender o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTec - Dom Moacyr e Unidades Descentralizadas.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:3112021 / UASG 927996  
Descrição: Lápis preto - Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2 Lote/Item: /151  
CatMat: 300295 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADO, NA COR VERDE, APONTADO E S/ BORRACHA, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 285  
Unidade: Unidade  
UF: AC



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHElBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHElBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYouhCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.650.136/0001-96 RICHARD S MIRANDA R\$ 0,78  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: LEOLEO  
 Fabricante: LEOLEO  
 Modelo: LEOLEO  
 Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto n°2  
 Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: AV CEARA, 2635 Telefone: (68) 9985-2363 Email: papplobo@uol.com.br

18.255.882/0001-00 J S CORDEIRO EIRELI R\$ 2,20  
 Marca: ECOLE  
 Fabricante: ECOLE  
 Modelo: LAPIS 6B  
 Descrição: 200019579 - LAPIS COMUM CORPO EM MADEIRA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE, NUMERO 6B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. APONTADO, -  
 Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: AV NACOES UNIDAS, 3109 Nome de Contato: JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO Telefone: (68) 3224-5580 Email: papelacollegial@gmail.com

22.173.882/0001-20 AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI R\$ 75,00  
 Marca: SERELEPE  
 Fabricante: SERELEPE  
 Modelo: SERELEPE  
 Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto n°2  
 Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R DOUTOR ADALBERTO COSTA E SILVA, 185 Telefone: (68) 9978-6503 Email: acempreedimentosltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,56  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE ITANHAEM Data: 22/03/2022 18:31  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA Modalidade: Convite Eletrônico  
 ITANHAEM SRP: NÃO  
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS Identificação: OC: 1803150000120220C00046  
 Lote/Item: 1/19  
 Ata: Link Ata  
 Descrição: LAPIS, GRAFITE INTEGRAL, COR PRETO C/VERNIZ PROTETOR, 2B, APONTADO - LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 180  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.564.257/0001-34 NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI R\$ 0,70  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: lyke madeira  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: lyke madeira  
 Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSO RIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES  
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA FONTOURA XAVIER, 590 Nome de Contato: GIVALDO Telefone: (11) 3576-3774 Email: novaalagoas@terra.com.br

42.356.074/0001-05 LEILA PEREIRA SILVA DOS SANTOS LTDA R\$ 1,56

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Faber Castell supersoft  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Faber Castell supersoft  
 Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSO RIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES  
 Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 488 Telefone: (41) 9686-9828 Email: meucnpj@contabilizei.com.br

05.075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA R\$ 2,99  
 Marca: FABER  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: FABER  
 Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSO RIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES  
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZELINA, 683 Telefone: (11) 2341-8017 Email: maxim@maximqualitta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,17  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Data: 16/02/2022 16:37  
 Prefeitura Municipal de Holambra Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. SRP: SIM  
 Identificação: OC: 8747008010020220C00005  
 Lote/Item: 1/33  
 Ata: Link Ata  
 Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 1.200  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.247.334/0001-76 GILBERTO DOS SANTOS TOSTA R\$ 0,59  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: ECOLE  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES  
 Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R QUATRO, 491 Telefone: (16) 3826-7080 Email: livrariadogilberto@hotmail.com

44.411.590/0001-10 JM SUPRIMENTOS LTDA R\$ 0,60  
 Marca: serelepe  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CANUTO SARAIVA, 752 Telefone: (11) 8087-4162 Email: jmsuprimentos@com...  


05.138.389/0001-50 JOAO HENRIQUE RAMALHO R\$ 0,69





GNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Lindoia R MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75

02.514.617/0001-50 RODRIGO TONELOTTO R\$ 1,10

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Pedreira R RUA DONA ANGELINA FERREI MARCHIORI, 60 LUCÉLIA (19) 3993-1580 delta.licitacoes@uol.com.br

30.084.600/0001-46 DZ7 COMERCIAL EIRELI R\$ 1,16

Marca: FABER CASTELL / JUMBO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Barueri CALÇADA VITÓRIA REGIA, 134 (11) 4191-2333 contato@dz7comercial.com.br

31.486.195/0001-55 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 1,18

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Pará de Minas R JUREMA, 1621 (37) 3237-1276 / (37) 9912-5235 gerencia@aliancacomercio.com

28.239.961/0001-72 MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA R\$ 1,35

Marca: FABER CASTELL / JUMBO 3/4  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Caetano do Sul R SENADOR VERGUEIRO, 31 (13) 3034-0557 fiscal@saिताcontabilidade.com.br

02.573.131/0001-93 RICARDO GONCALVES ITAPIRA R\$ 1,40

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Itapira ESVC ORLANDO DE ANDRADE, SN Isac (19) 3843-2221 isac@rispel.com.br

26.735.921/0001-96 NEW RIBE COMERCIAL EIRELI R\$ 1,59

Marca: FABER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Ribeirão Preto AVENIDA NELSON FERREIRA DE MELO, 154 (16) 3289-2742 / (16) 3101-0820 ribcomercial@gmail.com

24.564.257/0001-34 NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI R\$ 3,20

Marca: leo leo  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo RUA FONTOURA XAVIER, 590 GIVALDO (11) 3576-3774 novaalagoas@terra.com.br

Item 6: LOTE 01 - APONTADOR PARA LÁPIS DE 01 FURO

Preço Estimado: R\$ 1,11 (unj)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11
--------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA Data: 05/05/2022 13:00  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para abastecimento da Secretaria Municipal de Administração, Banco do Povo, Polícia Civil, e Junta Militar do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:989681  
Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1 Lote/Item: /1  
Ata: Link Ata  
CatMat: 468205 - APONTADOR LÁPIS Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,07

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: APONTADOR PEQUENO COM RESERVATÓRIO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
GO Goiânia AVENIDA C-104, 541 Juliano (62) 3091-3333 alfapapelarialtda@hotmail.com

29.776.914/0001-20 FC COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,08

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LOONORA  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Rio Verde RUA COSTA GOMES, 1717 (64) 8437-6619 fccomercio.distribuidora.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,10





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo: APONTADOR Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiania	R 61, 38	Heberli	(62) 3225-9772	papelaria.primavera@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiará-GO.. Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 CatMat: 468205 - APONTADOR LÁPIS						
Data: 04/05/2022 13:00		Modalidade: Pregão Eletrônico				
SRP: SIM		Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:989681				
Lote/Item: /4		Ata: Link Ata				
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		Quantidade: 81				
Unidade: Unidade		UF: GO				

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI					R\$ 0,50
* VENCEDOR *						
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo: JOCAR Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Cezarina	R RUA 9, S/N	(64) 3543-1810		potencialpapelaria@hotmail.com	
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA EIRELI					R\$ 1,19
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO Descrição: APONTADOR DE LÁPIS COM DISPENSER PARA LIXO ACOPLADA*						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Goiania	AVENIDA C-104, 541	(62) 3091-3333	Juliano	alfapapelarialtda@hotmail.com	
25.207.083/0001-15	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA					R\$ 1,20
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: APONTADOR Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Goiania	R 61, 38	(62) 3225-9772	Heberli	papelaria.primavera@hotmail.com	
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					R\$ 2,50
Marca: onda pro Fabricante: onda pro Modelo: onda pro Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	R PRINCESA ISABEL, 26	(54) 3523-2009		dageal@ibest.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,05



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEiBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%3d  
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEiBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%253d

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades da secretaria de educação.. Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio CatMat: 380544 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO.ESCOLAR, COR.VARIADA, TAMANHO:MÉDIO						
Data: 04/05/2022 08:30		Modalidade: Pregão Eletrônico				
SRP: SIM		Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:989577				
Lote/Item: /1		Ata: Link Ata				
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		Quantidade: 1.624				
Unidade: Unidade		UF: GO				

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA EIRELI					R\$ 0,98
* VENCEDOR *						
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Goiania	AVENIDA C-104, 541	(62) 3091-3333	Juliano	alfapapelarialtda@hotmail.com	
37.448.730/0001-60	JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA					R\$ 0,99
Marca: MAKE Fabricante: MAKE Modelo: APONTADOR Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Trindade	RUA CATORAL, 36	(62) 3597-4730		jmcomerciorepre@gmail.com	
25.207.083/0001-15	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA					R\$ 1,05
Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo: APONTADOR Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Goiania	R 61, 38	(62) 3225-9772	Heberli	papelaria.primavera@hotmail.com	
04.719.051/0001-29	LEON BAZAR PAPELARIA LTDA					R\$ 1,80
Marca: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo Modelo: 0 Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Santa Bárbara de Goiás	R MIGUEL ARAUJO DA SILVA, 62	(62) 3683-1750	Leon	leon_paper@hotmail.com	
21.440.180/0001-00	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI					R\$ 2,03
Marca: LEO LEO Fabricante: LEO LEO Modelo: VARIADAS Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Nome de Contato:	Email:	
GO	Goiania	R 1V6, 124	(62) 3291-0054/ (62) 8539-6224			



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEiBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%3d  
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEiBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%253d



## Item 7: LOTE 01 - GIZ DE CERA

Preço Estimado: R\$ 3,42 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	2	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,79

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS Data: 09/05/2022 09:00  
 Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretarias Municipais de Coronel Bicaco/RS. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Giz cera - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:988615  
 CatMat: 432310 - GIZ CERA, MATERIAL.CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR.VARIADAS Lote/Item: /38  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Caixa 12,00 UN  
 UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.681.063/0001-20 LEANDRO STRINGARI R\$ 3,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: TRIS  
 Fabricante: TRIS  
 Modelo: TRIS  
 Descrição: Produto de Excelente qualidade!!!

Estado: RS Cidade: Horizontina Endereço: R ARNOLDO SCHNEIDER, 623 Telefone: (55) 9642-5664/ (55) 9627-2066 Email: lsnoroeste@outlook.com

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 3,14

Marca: Kaz  
 Fabricante: Kaz  
 Modelo: 715246

Descrição: Giz de cera, curto, caixa 12 unidades em diversas cores.

Estado: RS Cidade: Rio Grande Endereço: AV BUARQUE DE MACEDO, 174 Telefone: (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202 Email: robertofalmeida@yahoo.com.br

43.853.693/0001-78 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 3,68

Marca: GIZBEL  
 Fabricante: GIZBEL  
 Modelo: 135

Descrição: Giz de cera tipo estaca, curto, formato anatômico, caixa 12 unidades em diversas cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.

Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHL R\$ 3,90

Marca: Giz Bel  
 Fabricante: Giz Bel  
 Modelo: Giz Bel

Descrição: GIZ DE CERA TIPO ESTACA, CURTO, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA 12 UNIDADES EM DIVERSAS CORES. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRAZOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS.

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68 Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhl Telefone: (51) 3225-3910 Email: papelariaaparecida@terra.com.br

45.175.426/0001-14 GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 R\$ 4,50

Marca: ONDA  
 Fabricante: ONDA  
 Modelo: ONDA

Descrição: Giz de cera tipo estaca, curto, formato anatômico, caixa 12 unidades em diversas cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, 350 Telefone: (43) 3339-3346 Email: guilhermedamori@gmail.com

10.925.677/0001-94 J.P.CAVEDON SOARES R\$ 5,40

Marca: PIRATININGA  
 Fabricante: PIRATININGA  
 Modelo: PIRATININGA

Descrição: Giz de cera tipo estaca, curto, formato anatômico, caixa 12 unidades em diversas cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV TERESOPOLIS, 2958 Telefone: (51) 3343-8583 Email: luciane@contabsul.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,19

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE INDIARA Data: 05/05/2022 08:00  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiará-GO. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Giz cera - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:989681  
 Lote/Item: /87  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: Caixa 12,00 UN  
 UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 2,94  
\* VENCEDOR \*

Marca: PIRATININGA  
 Fabricante: PIRATININGA  
 Modelo: PIRATININGA

Descrição: Giz de cera - cada lápis deverá apresentar: 10cm de altura, 1,1cm de largura. Composto: ceras, carga mineral e pigmentos orgânicos. Formato: redondo. Atóxico. Cada caixa deverá conter: 12 unidades. Marcas: Faber- Castell, Acrilex, Tilibra ou similar.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelarialtda@hotmail.com

07.217.941/0001-20 POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 2,95

Marca: LEONORA  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: LEONORA

Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Estado: GO Cidade: Cezarina Endereço: R RUA 9, S/N Telefone: (64) 3543-1810 Email: potencialpapelaria@hotmail.com

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 3,42

Marca: RADEX  
 Fabricante: RADEX  
 Modelo: 12 CORES

Descrição: cada lápis deverá apresentar: 10cm de altura, 1,1cm de largura. Composto: ceras, carga mineral e pigmentos orgânicos. Formato: redondo. Atóxico. Cada caixa deverá conter: 12 unidades. Marcas: Faber-

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA CASTELO DE SINTRA, 910 Telefone: (31) 3191-2838 Email: contato@contabiliamg.com.br

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 3,65

Marca: PIRATININGA  
 Fabricante: PIRATININGA  
 Modelo: GIZ

Descrição: GIZ DE CERA REDONDO COM 12 UNIDADES



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBY3njJm%2IBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%3d  
 http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEBY3njJm%252IBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBY3njJm%2IBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%3d  
 http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEBY3njJm%252IBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiania	R 61, 38	Heberli	(62) 3225-9772	papelaria.primavera@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,29  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS Data: 04/05/2022 08:30  
Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades da secretaria de educação. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Giz cera - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Grande, Espessura: Grossa, Identificação: NºPregão:122022 / UASG-989577  
Lote/Item: /7  
CatMat: 257647 - GIZ CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR-VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 812  
Unidade: Caixa 12,00 UN  
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA EIRELI					R\$ 2,99
* VENCEDOR *						

Marca: PIRATININGA  
Fabricante: PIRATININGA  
Modelo: PIRATININGA  
Descrição: Giz de cera grosso, 12 cores.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AVENIDA C-104, 541	Juliano	(62) 3091-3333	alfapapelariatltda@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.448.730/0001-50	JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA					R\$ 3,00

Marca: PIRATININGA  
Fabricante: PIRATININGA  
Modelo: GIZ  
Descrição: Giz de cera grosso triangular, 12 cores

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	RUA CATURAI, 36	(62) 3597-4730	jmcomerciorepre@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.207.083/0001-15	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA					R\$ 3,57

Marca: PIRATININGA  
Fabricante: PIRATININGA  
Modelo: GIZ  
Descrição: GIZ DE CERA GROSSO TRIANGULAR 12 CORES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R 61, 38	Heberli	(62) 3225-9772	papelaria.primavera@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.719.051/0001-29	LEON BAZAR PAPELARIA LTDA					R\$ 5,90

Marca: Acrillex  
Fabricante: Acrillex  
Modelo: 0  
Descrição: Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Grande, Espessura: Grossa,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Santa Bárbara de Goiás	R MIGUEL ARAUJO DA SILVA, 62	Leon	(62) 3683-1750	leon_paper@hotmail.com

Item 8: LOTE 01 - MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Preço Estimado: R\$ 62,99 (-1)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 62,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,99

Quantidade	Descrição	Observação
1,750 Unidades	F	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,49  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 28/12/2021 09:00  
Objeto: Aquisição parcelada de materiais escolares para compor kit escolar, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maragogipe – Bahia, conforme especificações do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600, Acabamento: Impressão Logomarca Empresa, Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar, Cor: Azul Marinho, Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zipper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolisos, Profundidade: 10 C Identificação: NºPregão:542021 / UASG-983713  
Lote/Item: 5/64  
CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZIPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLISOS, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2.200  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA					R\$ 64,49
* VENCEDOR *						

Marca: RENOVO  
Fabricante: RENOVO  
Modelo: RENOVO  
Descrição: MOCHILA ESCOLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,49  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 28/12/2021 09:00  
Objeto: Aquisição parcelada de materiais escolares para compor kit escolar, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maragogipe – Bahia, conforme especificações do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600, Acabamento: Impressão Logomarca Empresa, Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar, Cor: Azul Marinho, Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zipper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolisos, Profundidade: 10 C Identificação: NºPregão:542021 / UASG-983713  
Lote/Item: 6/79  
CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZIPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLISOS, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 400  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA					R\$ 64,49
* VENCEDOR *						

Marca: RENOVO  
Fabricante: RENOVO  
Modelo: RENOVO  
Descrição: mochila escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEiBy3nJm%252FD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bY0uhCm0QPqCkCo%3d  
http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEiBy3nJm%252FD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bY0uhCm0QPqCkCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEiBy3nJm%252FD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bY0uhCm0QPqCkCo%3d  
http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEiBy3nJm%252FD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bY0uhCm0QPqCkCo%253d



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

R\$ 60,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Data: 30/11/2021 10:00

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Uniformes escolares completos)..

Descrição: Camiseta - MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA de acordo com as especificações do item 7 da tabela do termo de referência - Anexo I deste edital.

CatMat: 3948 - CAMISETA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2102021 / UASG:452286

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 345

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.859.931/0001-24 JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828 R\$ 52,00

\* VENCEDOR \*

Marca: CjBag

Fabricante: C&J Brindes Personalizados

Modelo: Mochila 02

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA Mochila escolar com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, alças da costa, fole zíper posterior, foles vertical do bolso inferior, bolso superior, bolso lateral e emenda do frizo, em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 418,62 g/m², \_ espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,48 mm, \_ estrutura, norma abnt nbr 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito r ip stop, na cor pantone 17-6153 tpx. Bolso inferior, fole zíper anterior, fole horizontal do bolso inferior, reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster r, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 431,90 g/m² e espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,44 mm na cor pantone 17-4328 tpx. Tecido forro para dublagem das costas, em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,2 3 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais e escolares na cor pantone 17-6153 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de e nsaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, fole zíper posterior na cor pantone 17-6153 tpx, fole zíper anterior na cor pantone 17-4328 tpx, fole zíper com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 13 0 mm de largura. Fole inferior ou fole fundo, com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material n a cor pantone 17-6153 tpx, com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bol so na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado co m 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila. Parte interna do compartimento principal lado esquer do deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade co m a legislação instituída pelo conmetro. Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6153 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de qu atro milímetros, e forrado em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11- 4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 17-6153 tpx, e detalhado co m uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medid a de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Sob alça de ombro haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, co nforme ilustração, escrita na cor pantone 17-6153 tpx, alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com um a dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada co m espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros, com 370 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforç o, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento da alça com viés de 25 mm, tipo boneon na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R JURUA, 120 Telefone: (11) 2374-5891 Email: cjbbrindes@outlook.com.br

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI R\$ 53,50

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROPRIA

Fabricante: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EPP

Modelo: PROPRIA

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA Mochila escolar com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, alças da costa, fole zíper posterior, foles vertical do bolso inferior, bolso superior, bolso lateral e emenda do frizo, em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 418,62 g/m², \_ espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,48 mm, \_ estrutura, norma abnt nbr 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito r ip stop, na cor pantone 17-6153 tpx. Bolso inferior, fole zíper anterior, fole horizontal do bolso inferior, reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster r, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 431,90 g/m² e espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,44 mm na cor pantone 17-4328 tpx. Tecido forro para dublagem das costas, em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,2 3 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais e escolares na cor pantone 17-6153 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de e nsaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, fole zíper posterior na cor pantone 17-6153 tpx, fole zíper anterior na cor pantone 17-4328 tpx, fole zíper com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 13 0 mm de largura. Fole inferior ou fole fundo, com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material n a cor pantone 17-6153 tpx, com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bol so na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado co m 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila. Parte interna do compartimento principal lado esquer do deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade co m a legislação instituída pelo conmetro. Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6153 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de qu atro milímetros, e forrado em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11- 4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 17-6153 tpx, e detalhado co m uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medid a de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Sob alça de ombro haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, co nforme ilustração, escrita na cor pantone 17-6153 tpx, alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com um a dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada co m espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros, com 370 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforç o, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento da alça com viés de 25 mm, tipo boneon na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, c

Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: R PRIMAVERA, 80 Telefone: (43) 3432-4912 Email: licitacoesme@gmail.com

21.136.749/0001-30 AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI R\$ 57,83



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqs7bBYuhCm0QPqCkCo%3d  
[http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqs7bBYuhCm0QPqCkCo%253d)  
token=gHEfBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqs7bBYuhCm0QPqCkCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqs7bBYuhCm0QPqCkCo%3d  
[http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqs7bBYuhCm0QPqCkCo%253d)  
token=gHEfBy3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqs7bBYuhCm0QPqCkCo%253d





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO/NACIONAL Modelo: MOCHILA INFANTIL Descrição: MOCHILA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA Mochila escolar com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, alças da costa, fole zíper inferior, foles vertical do bolso inferior, bolso superior, bolso lateral e emenda do frizo, em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliâmid, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 418,62 g/m<sup>2</sup>, espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,48 mm, estrutura, norma abnt nbr 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito r ip stop, na cor pantone 17-6153 tpx. Bolso inferior, fole zíper anterior, fole horizontal do bolso inferior, reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster r, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 431,90 g/m<sup>2</sup> e espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,44 mm na cor pantone 17-4328 tpx. Tecido forro para dublagem das costas, em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,2 3 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais e escolares na cor pantone 17-6153 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de e nsaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, fole zíper posterior na cor pantone 17-6153 tpx, fole zíper anterior na cor pantone 17-4328 tpx, fole zíper com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 13 0 mm de largura. Fole inferior ou fole fundo, com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material n a cor pantone 17-6153 tpx com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bol so na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado co m 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila. Parte interna do compartimento principal lado esquer do deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade co m a legislação instituída pelo comitê. Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6153 tpx, acoplada com espuma de poliuretano expandido de qu atro milímetros, e forrado em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11- 4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 17-6153 tpx, e detalhado co m uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medid a de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Sob alça de ombro haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, co nforme ilustração, escrita na cor pantone 17-6153 tpx, alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 270 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com um a dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada co m espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros, com 370 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforç o, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento da alça com viés de 25 mm, tipo boneon na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, MOCHILA ESCOLAR</p>	<p>Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 Nome de Contato: SUZANA Telefone: (41) 3044-2667 Email: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br</p>	32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI	R\$ 59,90
--	--	--------------------	---	-----------

<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROMOSTORE Modelo: PROPRIA Descrição: MOCHILA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA</p>	<p>Estado: SP Cidade: Poá Endereço: R GARÇA, 65 Nome de Contato: Joanata Telefone: (11) 98279-2223 Email: licitacoes@promostore.com.br</p>	32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI	R\$ 59,90
--	--	--------------------	---	-----------

<p>Marca: RU Fabricante: SC BRINDES Modelo: MOCHILA Descrição: MOCHILA</p>	<p>Estado: RO Cidade: Rolim de Moura Endereço: RUA GUAPORE, 5112 Nome de Contato: Daniel Pinheiro Ferreira Telefone: (69) 3442-1969</p>	02.507.452/0001-90	SC - BRINDES LTDA	R\$ 60,00
--	---	--------------------	-------------------	-----------

<p>Marca: Serviços Fabricante: Serviços Modelo: Mochila Descrição: MOCHILA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA de acordo com as especificações do item 7 da tabela do termo de referência – Anexo I deste edital.</p>	<p>Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 20, 257 Telefone: (62) 3941-1877 Email: playprovendas@hotmail.com</p>	35.265.064/0001-07	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 62,80
--	---	--------------------	---	-----------

<p>Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO Descrição: MOCHILA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA de acordo com as especificações do item 7 da tabela do termo de referência – Anexo I deste edital.</p>	<p>Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: AV MARECHAL RONDON, 1505 Nome de Contato: Ezequias Pereira de Andrade Telefone: (69) 3422-2148 Email: epaezequias2@hotmail.com</p>	13.299.917/0001-80	GRAFICA EPA LTDA	R\$ 69,57
--	--	--------------------	------------------	-----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

<p>19.106.828/0001-57</p> <p>Marca: BSK Bolsas Fabricante: Babinski Bolsas Eireli EPP Modelo: Mochila Descrição: MOCHILA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA Mochila escolar com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, alças da costa, fole zíper inferior, foles vertical do bolso inferior, bolso superior, bolso lateral e emenda do frizo, em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliâmid, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 418,62 g/m<sup>2</sup>, espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,48 mm, estrutura, norma abnt nbr 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito r ip stop, na cor pantone 17-6153 tpx. Bolso inferior, fole zíper anterior, fole horizontal do bolso inferior, reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster r, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura, norma abnt nbr 10591/2008, 431,90 g/m<sup>2</sup> e espessura, norma abnt nbr 13371/2005, 0,44 mm na cor pantone 17-4328 tpx. Tecido forro para dublagem das costas, em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,2 3 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais e escolares na cor pantone 17-6153 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de e nsaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, fole zíper posterior na cor pantone 17-6153 tpx, fole zíper anterior na cor pantone 17-4328 tpx, fole zíper com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 13 0 mm de largura. Fole inferior ou fole fundo, com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material n a cor pantone 17-6153 tpx com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bol so na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado co m 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila. Parte interna do compartimento principal lado esquer do deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade co m a legislação instituída pelo comitê. Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6153 tpx, acoplada com espuma de poliuretano expandido de qu atro milímetros, e forrado em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11- 4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 17-6153 tpx, e detalhado co m uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medid a de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Sob alça de ombro haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, co nforme ilustração, escrita na cor pantone 17-6153 tpx, alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 270 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com um a dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada co m espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros, com 370 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforç o, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento da alça com viés de 25 mm, tipo boneon na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf com 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, MOCHILA ESCOLAR</p>	<p>Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: R DIRCEU GIORDANI, 1135 Nome de Contato: Luiz Alexandre Babinski Telefone: (49) 9905-7338 Email: bskbolsas@gmail.com</p>	19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS EIRELI	R\$ 75,87
--	--	--------------------	------------------------	-----------

<p>38.478.458/0001-23</p> <p>Marca: marca própria Fabricante: marca própria Modelo: mochila Descrição: MOCHILA ESCOLAR PRÉ ESCOLA de acordo com as especificações do item 7 da tabela do termo de referência Anexo I deste edital.</p>	<p>Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: AVENIDA CARLOS SCHMIDT, 486 Telefone: (43) 3422-1279 Email: unifort.pr@gmail.com</p>	38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECOAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 76,20
--	--	--------------------	--	-----------

## Item 9: LOTE 02 - AGENDA ESCOLAR

Preço Estimado: R\$ 9,13 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13
-------------------------------	-------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.503 Unidades	C	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Data: 25/08/2021 08:30
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes...	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Agenda - tipo, escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel	Identificação: NºPregão 382011 / UAS 08553
	Lote/Item: 2/6
CatMat: 430289 - AGENDA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEIBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodoproccos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEIBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d

35 / 98



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEIBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodoproccos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEIBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d

36 / 98



Quantidade: 900  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.790.631/0001-49 GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 4,99  
\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: CONF. EDITAL  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Santa Helena AV BRASIL 2369 LEMECCIR (45) 3268-1410 ljb@graficabenacchio.com.br

41.185.345/0001-44 BUD CRUZ EIRELI R\$ 5,00

Marca: IDEIA  
Fabricante: IDEIA  
Modelo: 06  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília A ADEC QUADRA 3 CONJUNTO G LOTE, 12 (61) 8236-0539 ideiacomerciodf@gmail.com

19.008.104/0001-70 DANIEL ROGERIO DA ROCHA R\$ 8,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: PRÓPRIA  
Descrição: Agenda escolar, 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor, papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; Layout enviado pelo Município; arte e acabamentos inclusos  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Matinhos AV CURITIBA, 3333 CRISTIANE (41) 3453-6770 drifloral@gmail.com

13.616.554/0001-60 GRAFICA ITUJANA LTDA R\$ 9,30

Marca: Serviço  
Fabricante: Fabricação Propria  
Modelo: Fornecido pelo Órgão  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
DF Brasília Q QNM 08 C.J. P LOTE 15 LOJA, 02 (61) 8566-013

74.249.483/0001-07 GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA R\$ 9,80

Marca: propria  
Fabricante: propria  
Modelo: propria  
Descrição: Agenda escolar, 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor, papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; Layout enviado pelo Município; arte e acabamentos inclusos  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Itapevi AV CESARIO DE ABREU, 72 (11) 4141-3874/ (11) 4773-7449 sac@nibeirofortes.com.br

14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 10,50

Marca: MARCA PRÓPRIA  
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA  
Modelo: 2021/2021  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC Herval d'Oeste R ATELIO PAGNONCELLI, 210 Claudete M.F. Peroza (49) 3554-2430 graficatar@brturbo.com.br

27.232.288/0001-85 RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 10,77

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: 2021  
Descrição: Agenda escolar, 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor, papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; Layout enviado pelo Município; arte e acabamentos inclusos  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Uberlândia AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 RENATO (34) 3224-0707 licitacao@rbdigital.com.br

38.334.935/0001-87 DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI R\$ 11,02

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: OLHO NO BRINDE  
Fabricante: OLHO NO BRINDE  
Modelo: OLHO NO BRINDE  
Descrição: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 176 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Marechal Cândido Rondon R RUA SALVADOR, 877 (45) 9953-0422 danieleskrosk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,84

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA  
Objeto: Aquisição de materiais escolares para montagem de kits.  
Descrição: Agenda - Agenda escolar Agenda permanente. Capa dura; Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas : 120mm x 160mm ; Tipo de lombada : Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistênciamínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: Papel offset branco, Gramatura mínima de 63 g/m.2. Capa e Contracapa: Três modelos de capas aprovados pelo FNDE/MEC; Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336,00 g/m2; Acabamento: Capa e contra capa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m2. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar. Formato 120 mm x 160 mm; NBR 15818:2012; Nome do fabricante, FNDE/MEC - Venda Proibida; Certificação: FSC ou CERFLOR. PARA MONTAGEM DE KITS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO TC PAR nº 202002500-8.  
Data: 06/07/2021 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:562021 / UASG:985857  
Lote/Item: /1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 15/07/2021 17:20  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 334  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.910.889/0001-47 DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 7,84  
\* VENCEDOR \*

Marca: exact  
Fabricante: exact  
Modelo: agenda escolar  
Descrição: Agenda escolar Agenda permanente. Capa dura; Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas : 120mm x 160mm ; Tipo de lombada : Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: Papel offset branco, Gramatura mínima de 63 g/m.2. Capa e Contracapa: Três modelos de capas aprovados pelo FNDE/MEC; Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336,00 g/m2; Acabamento: Capa e contra capa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m2. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar. Formato 120 mm x 160 mm; NBR 15818:2012; Nome do fabricante, FNDE/MEC - Venda Proibida; Certificação: FSC ou CERFLOR. PARA MONTAGEM DE KITS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO TC PAR nº 202002500-8.  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Niterói R MAESTRO FELICIO TOLEDO, 495 (21) 2629-3439 gnassessoriacont@gmail.com

02.670.312/0001-38 CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI R\$ 7,84

Marca: tibra  
Fabricante: tibra  
Modelo: tibra  
Descrição: descrição do produto conforme exigido no edital  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Miguel Pereira R MACHADO BITENCOURT, 489 (24) 2484-6701 lojabysom@gmail.com

36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI R\$ 68,00



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHElBYf3njJm%2fBD30eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b5YhCm0QPqCkCjCo%3d  
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHElBYf3njJm%2fBD30eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b5YhCm0QPqCkCjCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHElBYf3njJm%2fBD30eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b5YhCm0QPqCkCjCo%3d  
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHElBYf3njJm%2fBD30eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b5YhCm0QPqCkCjCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LUAR  
 Fabricante: LUAR  
 Modelo: AGENDA  
 Descrição: Agenda escolar Agenda permanente. Capa dura; Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas: 120mm x 160mm, Tipo de lombada; Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5.1N/cm nos testes de page-pull. Miolo: Papel offset branco; Gramatura mínima de 63 g/m.2. Capa e Contracapa: Três modelos de capas aprovados pelo FNDE/MEC. Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 335,00 g/m2; Acabamento: Capa e contra capa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 335,00 g/m2. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar. Formato 120 mm x 160 mm, NBR 15818:2012, Nome do fabricante; FNDE/MEC Venda Proibida; Certificação: FSC ou CERFLOR, PARA MONTAGEM DE KITS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO TC PAR nº 202002500-8. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 334 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855 Telefone: (67) 3425-1881 Email: graficaluar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU Data: 13/01/2022 00:00  
 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Descrição: AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CALENDÁRIO 2022.TAMANHO 22X16CM, CAPA E CONTRACAPA DURAS EM PAPELÃO 820G/M² COM LAMINAÇ - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CALENDÁRIO 2022.TAMANHO 22X16CM, CAPA E CONTRACAPA DURAS EM PAPELÃO 820G/M² COM LAMINAÇ Identificação: 00399221  
 Lote/Item: 1/25  
 Ata: N/A  
 Fonte: transparencia.pmmarau.com.br/tran  
 Quantidade: 5.800  
 Unidade: un  
 UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.460.642/0001-97 PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 9,99  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Serafina Corrêa Endereço: AV MIGUEL SOCCOL, 2839 Telefone: (54) 3444-1792

Item 10: LOTE 02 - BORRACHA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 1,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
7.509 Unidades	A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,79  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBYf3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEBYf3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d 39 / 98

Órgão: PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM Data: 11/05/2022 10:02  
 Objeto: Fornecedor de materiais de expediente visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia Identificação: NºPregão:32022 / UASG 200071  
 CatMat: 437684 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA Lote/Item: 1/2  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.145.456/0001-82 CECILIA KAZUE FERNANDES NOMURA 01372279229 R\$ 0,60  
 Marca: leo e leo  
 Fabricante: leo e leo  
 Modelo: leo e leo  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA DAS ENVIRAS, 29 Telefone: (92) 8175-2414 Email: nomura93@outlook.com

05.814.472/0001-00 VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI R\$ 0,65  
 Marca: LEO&LEO  
 Fabricante: LEO&LEO  
 Modelo: RETANGULAR, BRANCA  
 Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA  
 Endereço:

07.021.606/0001-52 O L FONSECA FILHO LTDA R\$ 0,71  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: Leo & Leo  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: BORRACHA  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R MINISTRO ALMERON CAMINHA, 154 Nome de Contato: ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO Telefone: (92) 9609-5153 Email: dedgrafica@gmail.com

63.726.400/0001-07 PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA R\$ 0,87  
 Marca: LEO LEO  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: IMP DA CHINA  
 Descrição: Borracha apagadora escrita - Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TEFE, 38 Nome de Contato: Pedro Vieira de Castro Filho Telefone: (92) 3652-5000 Email: centercontabilempresa@hotmail.com

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS LTDA R\$ 1,00  
 Marca: Diversos  
 Fabricante: Diversos  
 Modelo: -  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia  
 Endereço:

41.394.384/0001-51 G S DE MORAIS COMERCIO R\$ 1,13  
 Marca: LEO E LEO  
 Fabricante: LEO E LEO  
 Modelo: UN  
 Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA - Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA ITAIOPOLIS, 25 Telefone: (92) 9500-0355 / (92) 9602-7116 Email: gsdemoraism2021@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,64  
 Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBYf3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEBYf3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d 40 / 98



**Órgão:** CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. DE GOIÁS

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando abastecer o almoxarifado da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO, exercício 2022, para uso nas diversas unidades e eventos realizados no âmbito do Conselho e Inspeções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** BORRACHA APAGADORA ESCRITA - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO 43, LARGURA 21, ALTURA 12, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS

**CatMat:** 304482 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 12 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS

**Data:** 01/02/2022 09:10

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:12022 / UASG:389422

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 70

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
13.712.784/0001-22	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,64			
* VENCEDOR *					
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO Descrição: Borracha para apagar escrita de lápis, cor branca com capa plástica protetora sem nenhum corante, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, tamanho aproximado: 43x21x12mm. Ref. Faber-Castell					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C-104, 487	JULIANO RODRIGUES PIMENTA	(62) 3091-3344	goiaspaper@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1,56**

**Órgão:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**

**COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO**

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, escritório e papelaria, arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, e enfrentamento da COVID-19), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 50905.006525/2021-76 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência..

**Descrição:** Borracha apagadora escrita - Borracha Apagadora Escrita Material Borracha , Altura: 10 MM, Comprimento: 50 MM, Cor: Branca , Largura: 35 MM, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

**CatMat:** 450795 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA

**Data:** 01/02/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:282021 / UASG:399008

**Lote/Item:** /4

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 09/02/2022 15:07

**Homologação:** 10/02/2022 11:26

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 700

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 0,95		
* VENCEDOR *				
Marca: LEO&LEO Fabricante: LEO&LEO Modelo: Borracha Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA CASTELO DE SINTRA, 910	(31) 3191-2838	contato@contabilitamg.com.br

39.990.729/0001-98 OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS **R\$ 1,00**

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEO E LEO

Fabricante: LEO E LEO

Modelo: LEO E LEO

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BRANCA, MEDIDA APROXIMADA DE 56X33X11MM, TIPO MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA//MARCA LEO E LEO //INDUSTRIAL BRASILEIRA// Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado// Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens// O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(noventa) dias, a contar da data e sua apresentação.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CORONEL TAMARINDO, 01452 Telefone: (21) 2222-2222 Email: abvadiuidora@gmail.com

28.058.750/0001-33 LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **R\$ 1,25**

Marca: LEO&LEO

Fabricante: LEONORA

Modelo: UNIDADE

Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R ALEXANDRIA, 20 Nome de Contato: Julio Telefone: (11) 2774-4372 Email: ajlcompras@hotmail.com

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA **R\$ 1,42**

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo: BQ0212

Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br

38.227.436/0001-90 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI **R\$ 1,46**

Marca: Leo e Leo

Fabricante: Leonora Comercio Internacional LTDA

Modelo: com capa protetora

Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias corridos. Garantia e/ou validade: 12 (doze) meses \*Declaro que no s valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens\*.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NANCI, 2 Telefone: (21) 6456-3905 Email: 3t.comerciodemateriais@gmail.com

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI **R\$ 1,56**

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo: JOCAR

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BRANCA, MEDIDA APROXIMADA DE 56X33X11MM, TIPO MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11 Telefone: (21) 2516-4598 Email: vipecml@gmail.com

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES **R\$ 1,50**

Marca: MARIPEL

Fabricante: O MESMO

Modelo: O MESMO

Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: MG Cidade: Araxá Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 Nome de Contato: Lazaro Bezerra Telefone: (34) 3662-1887 Email: lazarobezerra@hotmail.com

28.076.288/0001-05 PRISMA PAPELARIA EIRELI **R\$ 1,88**

Marca: léo

Fabricante: leonora

Modelo: grande

Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV GASPAR DE LEMOS, 200 Nome de Contato: MARCO Telefone: (21) 2435-6422 Email: contato@prismapapelaria.com





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,89
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo: BORRACHA BRANCA C/CAPA 56X33X11 Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 139, 64
	Telefone: (62) 3586-9800	Email: stylluspapeis@globo.com
18.631.695/0001-75	CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 2,12
Marca: LEO LEO Fabricante: LEONORA Modelo: BORRACHA Descrição: BORRACHA		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R DANTE, 63
	Telefone: (24) 3338-8392	
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,20
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: C/ CAPA Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R MARQUES DE CAXIAS, 271
	Nome de Contato: TAINARA	Telefone: (21) 2223-0941
	Email: alnettocomercial@hotmail.com	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.682.975/0001-51	GRAFICA CAETITE LTDA	R\$ 10,00
Marca: Propria Fabricante: Fabricação Própria Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJAI- Educação de Jovens e Adultos - Rendimento Diário de Classe com capa e contracapa no papel paraná 1.5 plastificada e la minada frente e verso, encadernação duplo wire-o, 50 folhas 1x1, 29,5 x 20 cm. Miolo: • Contém: Termo de abertura (1 página); Orientações (1 página); Controle de Rendimento (professores) (1 página); Registro de rendimento do aluno (45 página); Acompanhamento e observações do aluno (45 página); • Impressão colorida: 2 páginas; Impressão preto e branco: 50 folhas (100 páginas), frente e verso.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R STELLA MARIS, 7
	Nome de Contato: Henrique	Telefone: (71) 3377-6520
	Email: artesgraficaseditora@hotmail.com	
11.339.570/0001-27	MARCELO RICARDO CERQUEIRA AGUIAR	R\$ 29,50
Marca: Caetité Recargas Fabricante: Caetité Recargas Modelo: x Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJAI- Educação de Jovens e Adultos - Rendimento Diário de Classe com capa e contracapa no papel paraná 1.5 plastificada e la minada frente e verso, encadernação duplo wire-o, 50 folhas 1x1, 29,5 x 20 cm. Miolo: • Contém: Termo de abertura (1 página); Orientações (1 página); Controle de Rendimento (professores) (1 página); Registro de rendimento do aluno (45 página); Acompanhamento e observações do aluno (45 página); • Impressão colorida: 2 páginas; Impressão preto e branco: 50 folhas (100 páginas), frente e verso.		
Estado: BA	Cidade: Caetité	Endereço: R RUI BARBOSA, 55
	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (77) 3454-1805/ (77) 3454-1803
	Email: graficacaetite@yahoo.com.br	
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,57
Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo: panamericana Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26
	Telefone: (54) 3523-2009	Email: daag@besnet.com.br
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 6,68
Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo: 96 folhas Descrição: caderno pedagógico quadrado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel bff-set 56gsm2, com quadrado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa de		

Item 11 - LOTE 02 - CADERNO

Preço Estimado: R\$ 9,77 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,77
-------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
5.006 Unidades	CADERNO GRANDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA Data: 04/02/2022 14:00  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar para o ano letivo de 2022, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.  
 Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Capa Flexível  
 CatMat: 474196 - CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA FLEXÍVEL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
63.251.094/0001-91	ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA	R\$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,56  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Data: 24/01/2022 09:00  
 Objeto: Aquisição de kit escolar para o Departamento de Educação desta municipalidade. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta SRP: NÃO  
 CatMat: 467639 - CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEIA PAUTA Identificação: N°Pregão:712021 / UASG:987553  
 Lote/Item: 1/10  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 280  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,57
Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo: panamericana Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26
	Telefone: (54) 3523-2009	Email: daag@besnet.com.br

39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA R\$ 6,68  
 Marca: PANAMERICANA  
 Fabricante: PANAMERICANA  
 Modelo: 96 folhas  
 Descrição: caderno pedagógico quadrado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel bff-set 56gsm2, com quadrado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa de



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBY3njm%252fBD300eDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEBY3njm%252fBD300eDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBY3njm%252fBD300eDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEBY3njm%252fBD300eDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Balneário Arroio do Silva AV FLORIANOPOLIS, 1137 (51) 9546-5658 eduardoerberb@gmail.com

40.790.697/0001-66 COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA R\$ 8,00

Marca: TILBRA  
Fabricante: TILBRA  
Modelo: TILBRA  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Cambé RUA GENESIO G. DOS SANTOS, 566-C (43) 9143-0562

05.304.697/0001-08 TANGO LTDA R\$ 9,56

Marca: foroni  
Fabricante: foroni  
Modelo: foroni  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1358 (44) 3026-7003 societario1@asseconcontabilidade.com.br

13.674.709/0001-14 FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI R\$ 10,40

Marca: CREDEAL  
Fabricante: CREDEAL  
Modelo: CREDEAL  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Feliz AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 (51) 3637-2902 empenhos@passarelafeliz.com.br

00.273.974/0001-49 MOURA LEAL LTDA R\$ 10,65

\* VENCEDOR \*  
Marca: TILBRA  
Fabricante: TILBRA  
Modelo: D+  
Descrição: CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO ESPIRAL, FORMATO: 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS, INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, COM QUADRICULADO DE 10 MM X 10MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ, CAPA COM ESTAMPAS INFANTIS MASCULINO E FEMININO, CAPA DURA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Paranavaí R ADIB ABURAD, 769 (44) 3423-2567 / (44) 9974-8407 sauro.gehring@uol.com.br

37.082.371/0001-70 ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA R\$ 10,65

Marca: Própria  
Fabricante: Fabricação própria  
Modelo: Fornecida  
Descrição: caderno pedagógico quadriculado espiral, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas, internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m2, com quadriculado de 10 mm x 10mm, capa/contracapa em papelão e papel couchê, capa com estampas infantis masculino e feminino, capa dura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá R SANTOS DUMONT, 294 (44) 9947-1663 dinha.maringa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,75

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU Data: 19/01/2022 08:30  
Objeto: Registro de Preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadernos personalizados, para ampla concorrência, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I).  
Identificação: NºPregão:1632021 / UASG:984673  
Lote/Item: 1/3  
Ata: Link Ata  
Descrição: Caderno - Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0,  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6.960  
Unidade: Unidade

CatMat: 332858 - CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 UF: MG  
FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.790.780/0001-00 COMERCIAL RADICCHI EIRELI R\$ 6,80

Marca: CREDEAL  
Fabricante: CREDEAL  
Modelo: CREDEAL  
Descrição: Caderno Brochurão - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acopla do em papel offset 120 g. - cor: 4x0. laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R APORE, 620 (31) 3077-3427 radicchieireli@gmail.com

74.249.483/0001-07 GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA R\$ 7,65

Marca: própria  
Fabricante: própria  
Modelo: própria  
Descrição: Caderno Brochurão - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acopla do em papel offset 120 g. - cor: 4x0. laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Itapevi AV CESARIO DE ABREU, 72 (11) 4141-3874 / (11) 4773-7449 sac@ribeirofortes.com.br

23.341.349/0001-92 SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 9,50

Marca: MARCA PROPRIA  
Fabricante: MARCA PROPRIA  
Modelo: MARCA PROPRIA  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Betim RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167 (31) 3476-6552 medinacont@yahoo.com.br

12.959.463/0001-64 INFO DIRECT COMERCIAL LTDA R\$ 9,50

Marca: ID  
Fabricante: ID  
Modelo: ID  
Descrição: Caderno Brochurão - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acopla do em papel offset 120 g. - cor: 4x0. laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Ipatinga R DOS CAETES, 55 (31) 3822-2483 contato.infodirect@gmail.com

71.031.637/0001-93 PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 10,00

\* VENCEDOR \*  
Marca: Pratica  
Fabricante: Pratica  
Modelo: Pratica  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Contagem R BB, 125 (31) 3879-5195 praticaeditora@yahoo.com.br

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA R\$ 11,00

Marca: Própria  
Fabricante: Nacional  
Modelo: Itatiaiuçú  
Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R CASTELO DE SINTRA, 968 JOSÉ (31) 3476-6556 avohaieventos@gmail.com

11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA R\$ 11,00

Marca: própria  
Fabricante: própria  
Modelo: própria  
Descrição: Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0.



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHElBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHElBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHElBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHElBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R JOSE DE ALENCAR, 623	Ana Lucia Fuije Seike Monteiro	(18) 3324-3614	graftriunfal@ucl.com.br
31.486.195/0001-55 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 11,03
Marca: 3B Fabricante: PHYRA Modelo: CAPA DURA Descrição: Material: Celulose Vegetal 0, Quantidade Folhas: 95 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura 0.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Pará de Minas	R JUREMA, 1621	(37) 3237-1276/ (37) 9912-5235	gerencia@aliancacomercio.com	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Itapoá	R PRES. CAMPOS SALLES, 118	(41) 3245-1280	edervilha3@hotmail.com	
24.616.893/0001-62 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI					R\$ 0,75
Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo: TRILUX Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Leópolis	AV MUNHOZ DA ROCHA, 455	(43) 8487-0053		

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AV MAUA, 2457	(44) 3305-1642	superaatacado@gmail.com	
37.365.700/0001-90 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA					R\$ 0,91
Marca: FABER Fabricante: FABER Modelo: TRILUX Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Tinta Base Oleo/Grip Emborrachada Triangular Macia,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AV MAUA, 2457	(44) 3305-1642	superaatacado@gmail.com	
11.102.277/0001-41 SOLO G9 EIRELI					R\$ 1,00
Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo: ESFEROGRAFICA TRILUX MD - AZUL Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVIVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA DE PASTA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	
40.790.697/0001-66 COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA					R\$ 1,00
Marca: PAPERMATE Fabricante: PAPERMATE Modelo: PAPERMATE Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVIVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA DE PASTA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	
40.790.697/0001-66 COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA					R\$ 1,00
Marca: PAPERMATE Fabricante: PAPERMATE Modelo: PAPERMATE Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVIVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA DE PASTA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	
40.790.697/0001-66 COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA					R\$ 1,00
Marca: PAPERMATE Fabricante: PAPERMATE Modelo: PAPERMATE Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVIVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA DE PASTA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	R MATO GROSSO, 5200	(41) 98875-9187	solo.lcta@gmail.com	

Item 12 LOTE 02 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL			
Preço Estimado: R\$ 1,29 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Quantidade	Descrição	Observação
7.509 Unidades	CANETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,50  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO	Data:	01/04/2022 00:00
Objeto:	Atende despesa de material de expediente no auxilio da atividade militar.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 36/2022 / UASG: 160357
CatMat:	358670 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM	Lote/Item:	13/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Alegrete	R GENERAL VITORINO, 243	(55) 3422-3338/ (55) 3422-3338	martinpapelaria@gmail.com	
93.476.489/0001-53 DEONIR MARTINI					R\$ 1,50
Marca: CANETA VERMELHO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Alegrete	R GENERAL VITORINO, 243	(55) 3422-3338/ (55) 3422-3338	martinpapelaria@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,04  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA/PR	Data:	22/11/2021 09:30
Objeto:	Aquisição de materiais escolar para os alunos da rede municipal de ensino, pertencente a Autarquia Municipal de Educação.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Caneta esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Tinta Base Óleo/Grip Emborrachada Triangular Macia.	Identificação:	Nº Pregão: 522021 / UASG: 928300
		Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR Cidade: Combé Endereço: RUA GENESIO G. DOS SANTOS, 566-C Telefone: (43) 9143-0562

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 1,01

Marca: FABER-CASTELL  
Fabricante: FABER-CASTELL  
Modelo: FABER-CASTELL  
Descrição: 10000 UND CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TR ANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUR AÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO, MARCA: FABER-CASTELL Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Estado: PR Cidade: Mandaguape Endereço: AV NEY BRAGA, 440 Telefone: (44) 3245-2026 Email: licitacao1@carolcomercial.com.br

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI R\$ 1,04

Marca: FABER CASTELL  
Fabricante: FABER CASTELL  
Modelo: FABER CASTELL  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPAREN TE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DUR ANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI -ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CO M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R ROCHA POMBO, 2053 Telefone: (44) 3016-2724 Email: papiroscm@gmail.com

04.586.694/0001-41 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI R\$ 1,06

Marca: PAPER MATE  
Fabricante: PAPER MATE  
Modelo: PAPER MATE  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPAREN TE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DUR ANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI -ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CO M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: SC Cidade: Santo Amaro da Imperatriz Endereço: R PEDRO MANSUR ELIAS, 111 Telefone: (48) 3245-2245 Email: licitacao@infotriz.com.br

05.304.697/0001-08 TANGO LTDA R\$ 1,10

Marca: Paper Mate  
Fabricante: Paper Mate  
Modelo: Vermelha  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPAREN TE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SE M FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DUR ANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO AN TI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE C OM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E A O SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1358 Telefone: (44) 3026-7003 Email: societario1@asseconcontabilidade.com.br

81.715.427/0001-78 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 1,24

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Faber Castel  
Fabricante: Faber Castel  
Modelo: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPAREN TE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DUR ANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI -ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CO M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ALBERTO STENZOWSKI, 201 Nome de Contato: Alini Macedo Putziger Telefone: (41) 3239-4469 Email: gerencia.mapu@yahoo.com.br

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA R\$ 1,24

Marca: FABER CASTELL  
Fabricante: FABER CASTELL  
Modelo: TRILUX  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPAREN TE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DUR ANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI -ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CO M APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV DOUTOR LAERTI VIEIRA GONCALVES, 2083 Telefone: (35) 3539-2200 Email: empresas@ssj.cnt.br

91.824.383/0001-78 ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 1,40

Marca: FABER CASTELL  
Fabricante: FABER CASTELL  
Modelo: FABER CASTELL  
Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: F ina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Tinta Base Óleo/Grip Emborrachada Triangular Macia ,

Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: TV UM, 83 Telefone: (51) 3637-2902 Email: passarela.doc@hotmail.com

18.152.404/0001-66 MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 10,00

Marca: COMPACTOR  
Fabricante: COMPACTOR  
Modelo: VERMELHA  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPAREN TE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMP A REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DUR ANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMP A DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI -ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMETO MÍNIMO SEM TAMP A 40 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFER OGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO S ELO DO INMETRO

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: R ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, 388 Nome de Contato: Mário Telefone: (34) 3814-6677 Email: maqnete@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,33

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral.  
Descrição: Caneta esferográfica - Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material: ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: grip em borracha macia, tinta a base óleo, comprim  
Data: 04/10/2021 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão: 12021 / UASG 160450  
Lote/Item: /44  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.compras.gov.br/compras-governamentais.gov.br  
Quantidade: 1.700  
Unidade: Unidade  
UF: SC





CatMat: 313103 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, COMPRIM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.245.458/0001-50 * VENCEDOR *	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 0,56
<p>Marca: bic Fabricante: bic Modelo: bic Descrição: Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: grip em borracha macia, tinta a base óleo, comprim</p> <p>Estado: RS    Cidade: Barão de Cotegipe    Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26    Telefone: (54) 3523-2009    Email: dageal@ibest.com.br</p>		
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 1,31
<p>Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: BIC Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA. Caneta material plástico, Qnt cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor d a tinta vermelha, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente e orifício lateral, capacidade escrita 1.600 m</p> <p>Estado: MG    Cidade: Uberlândia    Endereço: AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083    Telefone: (35) 3539-2200    Email: empresas@ssj.cnt.br</p>		
11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 1,35
<p>Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: BIC Descrição: Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: grip em borracha macia, tinta a base óleo, comprim</p> <p>Estado: PR    Cidade: Londrina    Endereço: AV THEODORO VICTORELLI, 150    Nome de Contato: MAYCON    Telefone: (43) 3374-8000    Email: licitacao@ativatacado.com.br</p>		
38.358.452/0001-12	LUCILA RAQUEL DA SILVA 37198063837	R\$ 3,40
<p>Marca: Compactor Fabricante: Compactor Modelo: Caneta espessura média Descrição: Caneta esferográfica cor vermelha espessura média carga longa duração</p> <p>Estado: MG    Cidade: Viçosa    Endereço: RUA WILLIAM MARTINS RAMOS, 172    Telefone: (32) 9807-9771    Email: lucilaraque47@gmail.com</p>		

CatMat: 300295 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADO, NA COR VERDE, APONTADO E S/ BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2

UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.650.136/0001-96 * VENCEDOR *	RICHARD S MIRANDA	R\$ 0,78
<p>Marca: LEOLEO Fabricante: LEOLEO Modelo: LEOLEO Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2</p> <p>Estado: AC    Cidade: Rio Branco    Endereço: AV CEARA, 2635    Telefone: (68) 9985-2363    Email: pappglobo@uol.com.br</p>		
18.255.882/0001-00	J S CORDEIRO EIRELI	R\$ 2,20
<p>Marca: ECOLÉ Fabricante: ECOLÉ Modelo: LAFIS 6B Descrição: 200019579 - LÁPIS COMUM CORPO EM MADEIRA, NA COR VERDE ENVERNIZADA, NO FORMATO HEXAGONAL, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE, NÚMERO 6B, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS. COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. APON TADO.-</p> <p>Estado: AC    Cidade: Rio Branco    Endereço: AV NACOES UNIDAS, 3109    Nome de Contato: JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO    Telefone: (68) 3224-5580    Email: papelacollegial@gmail.com</p>		
22.173.892/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 75,00
<p>Marca: SERELEPE Fabricante: SERELEPE Modelo: SERELEPE Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2</p> <p>Estado: AC    Cidade: Rio Branco    Endereço: R DOUTOR ADALBERTO COSTA E SILVA, 185    Telefone: (68) 9978-6503    Email: acempreedimentoslda@gmail.com</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE ITANHAEM SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ITANHAEM	Data: 22/03/2022 18:31
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDACTICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS	Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: LÁPIS, GRAFITE INTEGRAL, COR PRETO C/VERNIZ PROTETOR, 2B, APONTADO - LÁPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES	Identificação: OC: 1803150000120220C00046 Lote/Item: 1/19 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="#">www.bec.sp.gov.br</a>
	Quantidade: 180 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.564.257/0001-34 * VENCEDOR *	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 0,70



Item 13: LOTE 02 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO

Preço Estimado: R\$ 1,54 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1,54    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,54

Quantidade	Descrição	Observação
7.509 Unidades	FORMATO REDONDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 04/10/2021 10:15
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Parte I) para atender o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTec - Dom Moacyr e Unidades Descentralizadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Lápis preto - Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2	Identificação: NºPregão:3112021 / UASG:927996 Lote/Item: /151 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="#">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 289 Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b7ByouhCm0QPqCkCJC0%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b7ByouhCm0QPqCkCJC0%253d)  
token=gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b7ByouhCm0QPqCkCJC0%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b7ByouhCm0QPqCkCJC0%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b7ByouhCm0QPqCkCJC0%253d)  
token=gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7b7ByouhCm0QPqCkCJC0%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: lyke madeira  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: lyke madeira  
Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA FONTOURA XAVIER, 590 Nome de Contato: GIVALDO Telefone: (11) 3576-3774 Email: novaalagoas@terra.com.br

42.356.074/0001-05 LEILA PEREIRA SILVA DOS SANTOS LTDA R\$ 1,56

Marca: Faber Castell supersoft  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Faber Castell supersoft  
Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 488 Nome de Contato: meucnpj@contabilizei.com.br Telefone: (41) 9686-9828 Email:

05.075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA R\$ 2,99

Marca: FABER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: FABER  
Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZELINA, 683 Nome de Contato: maxim@maximqualitta.com.br Telefone: (11) 2341-8017 Email:

05.075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA R\$ 2,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,17  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Data: 16/02/2022 16:37  
Prefeitura Municipal de Holambra Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. SRP: SIM  
Identificação: OC: 8747008010020220C00005 Lote/Item: 1/33  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.bec.sp.gov.br  
Quantidade: 1.200  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

Descrição: LAPIS, CORPO MADEIRA, TRIANGULAR, (JUMBO), 3/4, MINA GRAFITE 2HB, APONTADO - LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.247.334/0001-76 GILBERTO DOS SANTOS TOSTA R\$ 0,59  
\* VENCEDOR \*

Marca: ECOLÉ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Otáandia Endereço: R QUATRO, 491 Nome de Contato: livrariadogilberto@hotmail.com Telefone: (16) 3925-7080 Email:

44.411.590/0001-10 JM SUPRIMENTOS LTDA R\$ 0,60

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: serelepe  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CANUTO SARAIVA, 752 Telefone: (11) 8087-4162 Email: jmsuprimentos@outlook.com.br

05.138.389/0001-50 JOAO HENRIQUE RAMALHO R\$ 0,69

Marca: ECOLÉ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Lindóia Endereço: R MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75

02.514.617/0001-50 RODRIGO TONELOTTO R\$ 1,10

Marca: ECOLÉ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Pedreira Endereço: R RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 Nome de Contato: LUCELIA Telefone: (19) 3893-1580 Email: delta.ficitacoes@uol.com.br

30.084.600/0001-46 DZ7 COMERCIAL EIRELI R\$ 1,16

Marca: FABER CASTELL/JUMBO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Barueri Endereço: CALÇADA VITÓRIA REGIA, 134 Nome de Contato: LUCELIA Telefone: (11) 4191-2333 Email: contato@dz7comercial.com.br

31.486.195/0001-55 ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 1,18

Marca: ECOLÉ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: R JUREMA, 1621 Telefone: (37) 3237-1276 / (37) 9912-5235 Email: gerencia@aliancacomercio.com

28.239.961/0001-72 MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA R\$ 1,35

Marca: FABER CASTELL / JUMBO 3/4  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Caetano do Sul Endereço: R SENADOR VERGUEIRO, 31 Telefone: (13) 3034-0557 Email: fiscal@saittacontabilidade.com.br

02.573.103/0001-93 RICARDO GONCALVES ITAPIRA R\$ 1,40

Marca: ECOLÉ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP	Cidade: Itapira	Endereço: E SVC ORLANDO DE ANDRADE, SN	Nome de Contato: Isac	Telefone: (19) 3843-2221	Email: isac@rispel.com.br	
26.735.921/0001-95	NEW RIBE COMERCIAL EIRELI					R\$ 1,59
<p>Marca: FABER            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES</p>						
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AVENIDA NELSON FERREIRA DE MELO, 154	Telefone: (16) 3289-2742 / (16) 3101-0820	Email: ribecomercial@gmail.com		
24.564.257/0001-34	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI					R\$ 3,20
<p>Marca: IEO IEO            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES</p>						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA FONTOURA XAVIER, 590	Nome de Contato: GIVALDO	Telefone: (11) 3576-3774	Email: novaalagoas@terra.com.br	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: waleu	Fabricante: waleu	Modelo: waleu	Descrição: REGUA PLÁSTICA MEDIÇÃO DE 30CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET POLIBRAS OU EQUIVALENTE			
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68	Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhe	Telefone: (51) 3226-3910	Email: papalariaaparecida@terra.com.br	
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA					R\$ 2,20
* VENCEDOR *						
<p>Marca: WAEU SUPER            Fabricante: WAEU SUPER            Modelo: WAEU SUPER            Descrição: "REGUA PLÁSTICA MEDIÇÃO DE 30CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET POLIBRAS OU EQUIVALENTE"</p>						
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,49  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC	Data: 16/02/2022 14:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal de São José, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Régua Comum - Régua Comum Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Características Adicionais: 2.50 Mm De Espessura	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928011
	Lote/Item: 2/56
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 313577 - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2.50 MM DE ESPESSURA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: SC

**Item 14. LOTE 02 - RÉGUA PLÁSTICA**

Preço Estimado: R\$ 2,13 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13
Quantidade	Descrição	Observação	
2.503 Unidades	S		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,20  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Data: 06/05/2022 09:30
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de expediente para Embrapa Clima Temperado.	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:135031
Descrição: Régua comum - Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor, Transmissão: Transparente, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível,	Lote/Item: 1/71
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 251436 - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL, COR:INCOLOR, TRANSMISSÃO:TRANSPARENTE	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA					R\$ 2,49
* VENCEDOR *						
<p>Marca: WALEU            Fabricante: WALEU            Modelo: 30cm            Descrição: - Régua comum, material poliestireno, cristal, 30 cm, rígido, - Espessura mínima: 2mm, - Medidas aproximadas: 30 x 3,5cm.</p>						
Estado: SC	Cidade: Balneário Arroio do Silva	Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 1137	Telefone: (51) 9546-6658	Email: eduardoerberb@gmail.com		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,71  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO	Data: 01/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, escritório e papeleria, arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, e enfrentamento da COVID-19), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 50905.006525/2021-75 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Régua Medição Maregráfica / Métrica - Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido	Identificação: NºPregão:282021 / UASG:399008
	Lote/Item: /21
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/02/2022 15:04
	Homologação: 07/02/2022 11:28
CatMat: 108243 - RÉGUA MEDIÇÃO MAREGRÁFICA / MÉTRICA, REGUA METRICA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500





Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.631.695/0001-75 CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI R\$ 0,80  
\* VENCEDOR \*

Marca: ORDER  
Fabricante: ORDER  
Modelo: RÉGUA  
Descrição: RÉGUA

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R DANTE, 63 Telefone: (24) 3338-8392

28.076.288/0001-05 PRISMA PAPELARIA EIRELI R\$ 0,99

Marca: waleu  
Fabricante: waleu  
Modelo: 30 cm

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV GASPAR DE LEMOS, 200 Nome de Contato: MARCO Telefone: (21) 2435-6422 Email: contato@prismapapelaria.com

38.227.436/0001-90 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI R\$ 1,00

Marca: WALEU  
Fabricante: MAXCRIL INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIR  
Modelo: 30 CM

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias corridos. Garantia e/ou validade: 12 (doze) meses \*Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens\*.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NANCY, 2 Telefone: (21) 6456-3905 Email: 3t.comerciodemateriais@gmail.com

27.039.914/0001-12 ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 1,20

Marca: waleu  
Fabricante: waleu  
Modelo: 30cm

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R MARQUES DE CAXIAS, 271 Nome de Contato: TAINARA Telefone: (21) 2223-0941 Email: alnettocomercial@hotmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 1,68

Marca: waleu  
Fabricante: waleu  
Modelo: regua

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 1,71

Marca: DELLO  
Fabricante: DELLO  
Modelo: 3110.CR

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br

25.070.251/0001-73 STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,89

Marca: WALEU  
Fabricante: MAXCRIL  
Modelo: RÉGUA PLÁSTICA 30CM TRANSPARENTE

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R T39, 64 Telefone: (62) 3586-9800 Email: stylluspapeis@glcbo.com

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI R\$ 2,40

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WALLEU  
Fabricante: WALLEU  
Modelo: WALLEU  
Descrição: RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 30 CM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11 Telefone: (21) 2516-4598 Email: vipecm@gmail.com

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES R\$ 3,00

Marca: WALEU  
Fabricante: O MESMO  
Modelo: O MESMO

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.

Estado: MG Cidade: Araxá Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 Nome de Contato: Lazaro Bezerra Telefone: (34) 3662-1887 Email: lazaro@soares@hotmail.com

39.990.729/0001-98 OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS R\$ 3,20

Marca: DELLO  
Fabricante: DELLO  
Modelo: DELLO

Descrição: RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 30CM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO.//MARCA: DELLO // /INDÚSTRIA BRASILEIRA// Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado// Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens// O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CORONEL TAMARINDO, 01452 Telefone: (21) 2222-2222 Email: abvdistribuidora@gmail.com

28.058.750/0001-33 LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. R\$ 4,00

Marca: WALEU  
Fabricante: WALEU  
Modelo: UNIDADE

Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R ALEXANDRIA, 20 Nome de Contato: Julio Telefone: (11) 2774-4372 Email: ajlcompras@hotmail.com

Item 15: LOTE 02 - APONTADOR PARA LÁPIS

Preço Estimado: R\$ 1,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Quantidade	Descrição	Observação
2.503 Unidades	DE UM FURO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,08

Incl. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA Data: 05/05/2022 13:00  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para abastecimento da Secretaria Municipal de Administração, Banco do Povo, Polícia Civil, e Junta Militar do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material, Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1 Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:989681  
CatMat: 468205 - APONTADOR LÁPIS Lote/Item: /1  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,07  
\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCjCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCjCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCjCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCjCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: APONTADOR PEQUENO COM RESERVATÓRIO

Estado: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

29.776.914/0001-20 FC COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,08

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LOONORA  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade

Estado: Rio Verde Endereço: RUA COSTA GOMES, 1717 Nome de Contato: Telefone: (64) 8437-6619 Email: fccomercio.dist@gmail.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,10

Marca: MASTER  
Fabricante: MASTER  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1

Estado: Goiânia Endereço: R 61, 36 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papeleria.primavera@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA Data: 04/05/2022 13:00  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiará-GO.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1 Identificação: N°Pregão:42022 / UASG 989681  
Lote/Item: /4  
CatMat: 468205 - APONTADOR LÁPIS Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 81  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.217.941/0001-20 POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 0,50

\* VENCEDOR \*  
Marca: JOCAR  
Fabricante: JOCAR  
Modelo: JOCAR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1

Estado: Goiás Endereço: R RUA 9, S/N Nome de Contato: Telefone: (64) 3543-1810 Email: potencialpapeleria@hotmail.com

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,19

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: APONTADOR DE LAPIIS COM DISPENSER PARA LIXO ACOPLADA\*

Estado: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,20

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MASTERPRINT  
Fabricante: MASTERPRINT  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 61, 38 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papeleria.primavera@hotmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 2,50

Marca: onda pro  
Fabricante: onda pro  
Modelo: onda pro  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R PRINCESA ISABEL, 76 Nome de Contato: Telefone: (54) 3523-2009 Email: dageal@ibest.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,05  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS Data: 04/05/2022 08:30  
Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades da secretaria de educação.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:989577  
Lote/Item: /1  
CatMat: 380544 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, COR:VARIADA, TAMANHO:MÉDIO Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.624  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 0,98

\* VENCEDOR \*  
Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

37.448.730/0001-60 JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA R\$ 0,99

Marca: MAKE  
Fabricante: MAKE  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas.

Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: RUA CATURAI, 36 Nome de Contato: Telefone: (62) 3597-4730 Email: jmcomerciorepre@gmail.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,05

Marca: MASTER  
Fabricante: MASTER  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 61, 38 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papeleria.primavera@hotmail.com

04.719.051/0001-29 LEON BAZAR PAPELARIA LTDA R\$ 1,80

Marca: Leo&Leo  
Fabricante: Leo&Leo  
Modelo: 0  
Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: GO	Cidade: Santa Bárbara de Goiás	Endereço: R MIGUEL ARAUJO DA SILVA, 62	Nome de Contato: Leon	Telefone: (52) 3683-1750	Email: leon_paper@hotmail.com
21.440.180/0001-00 J.G.M COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 2,03					
Marca: LEO LEO Fabricante: LEO LEO Modelo: VARIADAS Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TV6, 124	Telefone: (52) 3291-0054/ (62) 8539-6224		

Item 16: LOTE 02 - CANETA MARCA TEXTO

Preço Estimado: R\$ 3,10 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10
-------------------------------	-------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
5.006 Unidades	S	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA	<b>Data:</b> 01/04/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição dos itens: Materiais de Limpeza, expediente/administrativos e recarga de gás (GLP), conforme condições, quantidades e exigências definidas nas referências especificadas no Estudo Técnico Preliminar, para atender as necessidades do DSEI/PVH.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 428784 - CANETA MARCA-TEXTO	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 257049
	<b>Lote/Item:</b> 34/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.772.925/0001-70 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,30
* VENCEDOR *
Marca: SEM MARCA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R GETULIO VARGAS, 1821 Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (69) 3221-2980 Email: licitacao@holandapapelaria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	<b>Data:</b> 01/04/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de expediente para a Capitania Fluvial de Porto Velho e suas OM Subordinadas.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 788340
	<b>Lote/Item:</b> 16/1
	<b>Ata:</b> N/A



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBY3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEBY3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d)  
 token=gHEBY3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d

CatMat: 477113 - CANETA MARCA-TEXTO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 82  
 Unidade: Unidade  
 UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.772.925/0001-70 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,00
* VENCEDOR *
Marca: JOCAR Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R GETULIO VARGAS, 1821 Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (69) 3221-2980 Email: licitacao@holandapapelaria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	<b>Data:</b> 01/04/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de expediente para Capitania Fluvial de Porto Velho e suas OM Subordinadas.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 477113 - CANETA MARCA-TEXTO	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 13/2022 / UASG: 788340
	<b>Lote/Item:</b> 5/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 82
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.801.999/0001-91 HOLANDA PAPELARIA EIRELI R\$ 3,00
* VENCEDOR *
Marca: JOCAR Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV NACOES UNIDAS, 289 Telefone: (69) 3221-5641 Email: financeiro@holandapapelaria.com.br

Item 17: LOTE 02 - MOCHILA PARA FUNDAMENTAL

Preço Estimado: R\$ 66,33 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 66,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,33
--------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.503 Unidades	A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	<b>Data:</b> 28/12/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição parcelada de materiais escolares para compor kit escolar, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maragogipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:542021 / UASG:983713



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEBY3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEBY3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d)  
 token=gHEBY3njJm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYuhCm0QPqCKJCo%253d



Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600 , Acabamento: Impressão Logomarca Empresa , Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar , Cor: Azul Marinho , Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zíper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolsos , Profundidade: 10 C

CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLSOS, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA

Lote/Item: 5/64  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 2.200  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 64,49
* VENCEDOR *		
Marca: RENOVO Fabricante: RENOVO Modelo: RENOVO Descrição: MOCHILA ESCOLAR		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179
Nome de Contato: VICTOR FREITAS MEDEIROS	Telefone: (75) 8813-9484	Email: aleacomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,49

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 28/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição parcelada de materiais escolares para compor kit escolar, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maragogipe – Bahia, conforme especificações do Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542021 / UASG:983713

Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600 , Acabamento: Impressão Logomarca Empresa , Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar , Cor: Azul Marinho , Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zíper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolsos , Profundidade: 10 C

Lote/Item: 6/79

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLSOS, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 64,49
* VENCEDOR *		
Marca: RENOVO Fabricante: RENOVO Modelo: RENOVO Descrição: mochila escolar		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179
Nome de Contato: VICTOR FREITAS MEDEIROS	Telefone: (75) 8813-9484	Email: aleacomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA Data: 08/12/2021 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confeção de Malharia em Geral.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442021 / UASG:980523

Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600 , Acabamento: Impressão Logomarca Empresa , Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar , Cor: Azul Marinho , Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zíper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolsos , Profundidade: 10 C

Lote/Item: 6/64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLSOS, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA

Quantidade: 1.250

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Unidade: UNIDADE

UF: PA

Confeção - MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZÍPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA REDE DE ALTA RESISTÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COMO ANEXO II DO EDITAL

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.030.583/0001-36	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	R\$ 63,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZÍPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA REDE DE ALTA RESISTÊNCIA. / MARCA: MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - FABRICAÇÃO NACIONAL		
Estado: BA	Cidade: Serrrolândia	Endereço: R MANOEL RENOVATO RIOS, 16
Telefone: (74) 3631-2633	Email: lgacontab@yahoo.com	

32.624.131/0001-36 COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI R\$ 63,69

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZÍPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA REDE DE ALTA RESISTÊNCIA.

Estado: SP

Cidade: Poá

Endereço: R GARÇA, 65

Nome de Contato: Joanata

Telefone: (11) 98279-2223

Email: licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.268.949/0001-17	VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES EIRELI	R\$ 65,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZÍPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA REDE DE ALTA RESISTÊNCIA.		
Estado: CE	Cidade: Várzea Alegre	Endereço: AVENIDA PAPAÍ RAIMUNDO, 1581
Telefone: (88) 3541-3153	Email: essencial.brindes@hotmail.com	

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI R\$ 67,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZÍPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA REDE DE ALTA RESISTÊNCIA.



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validador: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYohCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYohCm0QPqCKJCo%253d)



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validador: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYohCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYohCm0QPqCKJCo%253d)



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV T2, 945	ELSON	(62) 3285-6650	metacomercial2014@hotmail.com

29.366.508/0001-90 M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI R\$ 70,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZIPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA RED E DE ALTA RESISTÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 52 A, 1282	(91) 8111-2543	mрмананин@gmail.com

19.106.828/0001-57 BABINSKI BOLSAS EIRELI R\$ 119,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZIPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA RED E DE ALTA RESISTÊNCIA. Prazo de Validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	R DIRCEU GIORDANI, 1135	Luiz Alexandre Babinski	(49) 9905-7338	bskbolsas@gmail.com

15.564.580/0001-17 MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI R\$ 120,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZIPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA RED E DE ALTA RESISTÊNCIA. Fabricante: Myo2 Soluções em Saúde, Marca: Myo2, Modelo: Mochila escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ROD DO MARIO COVAS, 119	GENNY	(91) 98171-7345	qualityvendas@gmail.com

13.498.235/0001-05 L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI R\$ 120,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZIPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA RED E DE ALTA RESISTÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA DOIS DE MARCO (JOERCIO BARBALHO), 96	(91) 8061-3977	lecomercioeservicos@hotmail.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA R\$ 210,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Confecção - MOCHILA ESCOLAR - COR E ARTE GRAFICA A DEFINIR NO MOMENTO OPORTUNO - TECIDO POLIÉSTER 600, GRAMATURA 350G/M², REVESTIDO INTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA EM PVC E MAQUINETADO COLMEIA, COR 193810 TPX. O FUNDO É CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO POLIÉSTER 1200, GRAMATURA 370G/M², COM TRAMA FORMANDO LISTRAS DIAGONAIS. O ACABAMENTO DAS BORDAS É FEITO EM VIVO PVC PRETO DE 4MM. 1.4. A ABERTURA PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL É FEITA ATRAVÉS DE ZIPER DESLIZADOR Nº 8, FECHO DE CORRER NA COR PRETA, COM PUCHADOR METÁLICO PRATA. BOLSOS LATERAIS EM TECIDO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G/M², COR PRETA, CUJA AMARRAÇÃO FORMA UMA RED E DE ALTA RESISTÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COMO ANEXO II DO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

Item 18 - LOTE 03 - AGENDA ESCOLAR

Preço Estimado: R\$ 9,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3.047 Unidades	AGENDA ESCOLAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,55

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Data: 25/08/2021 08:30
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Agenda - Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g.m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel	Identificação: Nº Pregão: 982021 / UASG: 985531
CatMat: 430289 - AGENDA	Lote/Item: 2/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 900
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.790.631/0001-49 GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 4,99

\* VENCEDOR \*  
Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: CONF. EDITAL  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g.m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	AV BRASIL, 2369	LEMECIR	(45) 3268-1410	ljb@graficabenacchio.com.br

41.185.345/0001-44 BUD CRUZ EIRELI R\$ 5,00

Marca: IDEIA  
Fabricante: IDEIA  
Modelo: 06  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g.m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADEC QUADRA 3 CONJUNTO G LOTE, 12	(61) 8236-0539	ideiacomerciodf@gmail.com

19.008.104/0001-70 DANIEL ROGERIO DA ROCHA R\$ 8,00

Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: PROPRIA  
Descrição: Agenda escolar, 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor; papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos, Layout enviado pelo Município, arte e acabamentos inclusos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Matinhos	AV CURITIBA, 3333	CRISTIANE	(41) 3453-6770	drlitoral@gmail.com

13.616.554/0001-60 GRAFICA ITUANA LTDA R\$ 9,30

Marca: Serviço  
Fabricante: Fabricação Propria  
Modelo: Fornecido pelo Órgão  
Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g.m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q QNM 08 C.J. P LOTE 15 LOJA, 02	(61) 8566-013

74.249.483/0001-07 GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA R\$ 9,80

Marca: propria  
Fabricante: propria  
Modelo: propria  
Descrição: Agenda escolar, 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor; papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; Layout enviado pelo Município, arte e acabamentos inclusos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	AV CESARIO DE ABREU, 72	(11) 4141-3874 / (11) 4773-7449	sac@itapevifortes.com.br





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 10,50			
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: 2021/2021 Descrição: Agenda, tipo: escolar, quantidade folhas: 224 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 160 mm, largura: 120 mm, material: papel					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	R ATILIO PAGNONCELLI, 210	Claudete M.F.Peroza	(49) 3554-2430	graficatar@brturbo.com.br
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 10,77			
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: 2021 Descrição: Agenda escolar, 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral, miolo 1x1 cor, papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; Layout enviado pelo Município, arte e acabamentos inclusos					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133	RENATO	(34) 3224-0707	licitacao@bdigital.com.br
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	R\$ 11,02			
Marca: OLHO NO BRINDE Fabricante: OLHO NO BRINDE Modelo: OLHO NO BRINDE Descrição: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 176 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Marechal Cândido Rondon	R RUA SALVADOR, 877	(45) 9953-0422	danieleskrosk@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,84  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA  
 Objeto: Aquisição de materiais escolares para montagem de kits.  
 Descrição: Agenda - Agenda escolar Agenda permanente. Capa dura, Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas : 120mm x 160mm ; Tipo de lombada : Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: Papel offset branco; Gramatura mínima de 63 g/m.2. Capa e Contracapa: Três modelos de capas aprovados pelo FNDE/MEC; Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336,00 g/m2. Acabamento: Capa e contra capa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m2. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar, Formato 120 mm x 160 mm; NBR 15818:2012; Nome do fabricante, FNDE/MEC - Venda Proibida; Certificação: FSC ou CERFLOR, PARA MONTAGEM DE KITS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO TC PAR nº 202002500-8.

Data: 06/07/2021 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:562021 / UASG:985857  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 15/07/2021 17:20  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 334  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
17.910.889/0001-47	DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,84		
* VENCEDOR *				
Marca: exact Fabricante: exact Modelo: agenda escolar Descrição: Agenda escolar Agenda permanente. Capa dura; Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas : 120mm x 160mm ; Tipo de lombada : Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: Papel offset branco; Gramatura mínima de 63 g/m.2. Capa e Contracapa: Três modelos de capas aprovados pelo FNDE/MEC; Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336,00 g/m2. Acabamento: Capa e contra capa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m2. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar, Formato 120 mm x 160 mm; NBR 15818:2012; Nome do fabricante, FNDE/MEC - Venda Proibida; Certificação: FSC ou CERFLOR, PARA MONTAGEM DE KITS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO TC PAR nº 202002500-8.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R MAESTRO FELICIO TOLEDO, 495	(21) 2629-3439	gnassessoriacont@gmail.com
02.670.312/0001-38	CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI	R\$ 7,84		

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEiBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEiBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 68,00		
Marca: tilibra Fabricante: tilibra Modelo: tilibra Descrição: descrição do produto conforme exigido no edital				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Miguel Pereira	R MACHADO BITENCOURT, 489	(24) 2484-6701	lojaysom@gmail.com
56.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 68,00		
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo: AGENDA Descrição: Agenda escolar Agenda permanente. Capa dura; Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas : 120mm x 160mm ; Tipo de lombada : Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: Papel offset branco; Gramatura mínima de 63 g/m.2. Capa e Contracapa: Três modelos de capas aprovados pelo FNDE/MEC; Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336,00 g/m2; Acabamento: Capa e contra capa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m2. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar, Formato 120 mm x 160 mm; NBR 15818:2012; Nome do fabricante, FNDE/MEC Venda Proibida; Certificação: FSC ou CERFLOR, PARA MONTAGEM DE KITS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO TC PAR nº 202002500-8. Tratament o Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 334 Unidade de fornecimento: Unidade				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3425-1881	graficaluar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99  
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU  
 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais  
 Descrição: AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CALENDÁRIO 2022.TAMANHO 22X16CM; CAPA E CONTRACAPA DURAS EM PAPELÃO 820G/M² COM LAMINAÇÃO - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CALENDÁRIO 2022.TAMANHO 22X16CM; CAPA E CONTRACAPA DURAS EM PAPELÃO 820G/M² COM LAMINAÇÃO  
 Data: 13/01/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00399221  
 Lote/Item: 1/25  
 Ata: N/A  
 Fonte: transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/  
 Quantidade: 5.800  
 Unidade: un  
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
05.460.642/0001-97	PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 9,99	
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Serafina Corrêa	AV MIGUEL SOCCOL, 2839	(54) 3444-1792

Item 19: LOTE 03 - BORRACHA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 1,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Quantidade	Descrição	Observação
9.141 Unidades	BORRACHA BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,79

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEiBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEiBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYbYhCm0QPqCKJCo%253d



Órgão: PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM  
 Objeto: Fornecimento de materiais de expediente visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita - Borracha Apagadora Escrita Material Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia  
 CatMat: 437684 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA

Data: 11/05/2022 10:02  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:32022 / UASG 200071  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.145.456/0001-82 CECILIA KAZUE FERNANDES NOMURA 01372279229 R\$ 0,60  
 Marca: leo e leo  
 Fabricante: leo e leo  
 Modelo: leo e leo  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA DAS ENVIRAS, 29 Telefone: (92) 8175-2414 Email: nomura93@outlook.com

05.814.472/0001-00 VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI R\$ 0,65  
 Marca: LEO&LEO  
 Fabricante: LEO&LEO  
 Modelo: RETANGULAR, BRANCA  
 Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA  
 Endereço:

07.021.606/0001-52 O L FONSECA FILHO LTDA R\$ 0,71  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: Leo & Leo  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: BORRACHA  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R MINISTRO ALMERON CAMINHA, 154 Nome de Contato: ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO Telefone: (92) 9609-5153 Email: dedgrafica@gmail.com

63.726.400/0001-07 PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA R\$ 0,87  
 Marca: LEO LEO  
 Fabricante: LEONORA  
 Modelo: IMP DA CHINA  
 Descrição: Borracha apagadora escrita - Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TEFE, 38 Nome de Contato: Pedro Vieira de Castro Filho Telefone: (92) 3652-5000 Email: centercontabilempresa@hotmail.com

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS LTDA R\$ 1,00  
 Marca: Diversos  
 Fabricante: Diversos  
 Modelo: -  
 Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia  
 Endereço:

41.394.384/0001-51 G S DE MORAIS COMERCIO R\$ 1,13  
 Marca: LEO E LEO  
 Fabricante: LEO E LEO  
 Modelo: UN  
 Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA: Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA ITAIOPOLIS, 25 Telefone: (92) 9500-0355 / (92) 9602-7116 Email: gsdemoraiss2021@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,64

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEtBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCJo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEtBYf3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCJo%253d

69 / 98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. DE GOIAS  
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando abastecer o almoxarifado da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, exercício 2022, para uso nas diversas unidades e eventos realizados no âmbito do Conselho e Inspeções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO 43, LARGURA 21, ALTURA 12, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS  
 CatMat: 304482 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS

Data: 01/02/2022 09:10  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:12022 / UASG 389422  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 70  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.712.784/0001-22 GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 0,64  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: LEO E LEO  
 Fabricante: LEO E LEO  
 Modelo: LEO E LEO  
 Descrição: Borracha para apagar escrita de lápis, cor branca com capa plástica protetora sem nenhum corante, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, tamanho aproximado: 43x21x12mm. Ref. Faber-Castell  
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV C-104, 487 Nome de Contato: JULIANO RODRIGUES PIMENTA Telefone: (62) 3091-3344 Email: goiaspaper@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO  
 Objeto: Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, escritório e papeleria, arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, e enfrentamento da COVID-19), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 50905.006525/2021-76 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.  
 Descrição: Borracha apagadora escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Altura: 10 MM, Comprimento: 50 MM, Cor: Branca , Largura: 35 MM, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora  
 CatMat: 450795 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA

Data: 01/02/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:282021 / UASG 399008  
 Lote/Item: /4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/02/2022 15:07  
 Homologação: 10/02/2022 11:26  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 700  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 0,95  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: LEO&LEO  
 Fabricante: LEO&LEO  
 Modelo: Borracha  
 Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.  
 Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA CASTELO DE SINTRA, 910 Telefone: (31) 3191-2838 Email: contato@contabilmg.com.br

39.990.729/0001-98 OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS R\$ 1,00



Handwritten signature in blue ink.



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEtBYf3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCJo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=gHEtBYf3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCkCJo%253d

70 / 98



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BRANCA, MEDIDA APROXIMADA DE 56X33X11MM, TIPO MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA//MARCAS: LEO E LEO //INDUSTRIAL BRASILEIRA// Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado// Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens// O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CORONEL TAMARINDO, 01452 Telefone: (21) 2222-2222 Email: abvedistribuidora@gmail.com

28.058.750/0001-33 LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 1,25

Marca: LEO&LEO  
Fabricante: LEONORA  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R ALEXANDRIA, 20 Nome de Contato: Julio Telefone: (11) 2774-4372 Email: ajcompras@hotmail.com

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 1,42

Marca: BRW  
Fabricante: BRW  
Modelo: B00212  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br

38.227.436/0001-90 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI R\$ 1,46

Marca: Leo e Leo  
Fabricante: Leonora Comercio Internacional LTDA  
Modelo: com capa protetora  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias corridos. Garantia e/ou validade: 12 (doze) meses \*Declaro que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens\*.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NANCI, 2 Telefone: (21) 6456-3905 Email: 3t.comerciodemateriais@gmail.com

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI R\$ 1,56

Marca: JOCAR  
Fabricante: JOCAR  
Modelo: JOCAR  
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BRANCA, MEDIDA APROXIMADA DE 56X33X11MM, TIPO MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11 Telefone: (21) 2516-4598 Email: vipecm@gmail.com

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES R\$ 1,60

Marca: MARIPEL  
Fabricante: O MESMO  
Modelo: O MESMO  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: MG Cidade: Araxá Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 Nome de Contato: Lazaro Bezerra Telefone: (34) 3662-1887 Email: lazaroBezerra@hotmail.com

28.076.288/0001-05 PRISMA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,88

Marca: Iéo  
Fabricante: Leonora  
Modelo: grande  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV GASPAR DE LEMOS, 200 Nome de Contato: MARCO Telefone: (21) 2435-6422 Email: contato@prismapapelaria.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.070.251/0001-73 STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,89

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEONORA  
Modelo: BORRACHA BRANCA C/CAPA 56X33X11  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R T39, 64 Telefone: (67) 3586-9800 Email: styluspapeis@globo.com

18.631.695/0001-75 CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI R\$ 2,12

Marca: LEO LEO  
Fabricante: LEONORA  
Modelo: BORRACHA  
Descrição: BORRACHA

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R DANTE, 63 Telefone: (24) 3338-8392

27.039.914/0001-12 ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 2,20

Marca: LEONORA  
Fabricante: LEONORA  
Modelo: C/ CAPA  
Descrição: Borracha apagadora escrita, branca, medida aproximada de 56x33x11mm, tipo macia especial para apagar escrita a lápis, com capa plástica protetora.

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R MARQUES DE CAXIAS, 271 Nome de Contato: TAINARA Telefone: (21) 2223-0941 Email: alnettocomercial@hotmail.com

Item 20: LOTE 03 - CADERNO TIPO UNIVERSITARIO

Preço Estimado: R\$ 21,82 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 21,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,82

Quantidade	Descrição	Observação
3,047 Unidades	A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,50

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA Data: 07/07/2021 00:00  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Descrição: CADERNO, TIPO UNIVERSITÁRIO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56/M2, SRP: SIM  
MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE 00019421  
FOLHAS 200, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS COM 20 FOLHAS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 280, LARGURA 200, GRAMADURA CAPA 77 Lote/Item: 1/172  
- CADERNO, TIPO UNIVERSITÁRIO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56/M2, MATERIAL Ata: N/A  
CAPA PAPELÃO DURO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 200, Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/  
DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS COM 20 FOLHAS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS Quantidade: 30  
COMPRIMENTO 280, LARGURA 200, GRAMADURA CAPA 77 Unidade: UNI  
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.719.870/0001-03 UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA R\$ 21,50

\* VENCEDOR \*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Cardoso Moreira Endereço: R VULMARO CARDOSO, 58 Nome de Contato: Genilson Telefone: (22) 2785-2315 Email: utibrink.com.br





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS  
 Objeto: Aquisição de material de expediente, papelaria e suprimentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme disposições do Termo de Referências.  
 Descrição: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS. CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.  
 Data: 24/06/2021 00:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1242  
 Lote/Item: 1/23  
 Ata: N/A  
 Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces sos\_licitatorios/prefeitura\_municipa l\_de\_figueirao  
 Quantidade: 40  
 UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.646.927/0001-45 CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI \* VENCEDOR \* R\$ 13,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, 220 Nome de Contato: Adson Rivellino da Silva Capilé Telefone: (67) 3427-0234 Email: adtecnologiama@gmail.com

12.033.172/0001-40 FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851 R\$ 13,50

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Chapadão do Céu Endereço: 11AV NETUNO SUL, 735 Telefone: (64) 3634-2183 Email: brutus.adeaga@gmail.com

11.928.775/0001-48 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 14,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Santa Rita do Araguaia Endereço: AV ZECA FERREIRA, SN Telefone: (64) 3635-1345 Email: ecopel.ind@hotmail.com

40.686.937/0001-87 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI R\$ 14,37

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Itajá Endereço: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129 Nome de Contato: Adilson Telefone: (67) 3596-2317 Email: acLadm@outlook.com

00.589.733/0001-03 COMERCIAL MALLONE LTDA R\$ 20,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555 Telefone: (67) 3422-1011 Email: licitacao.mallone@gmail.com

38.182.628/0001-28 SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 20,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: RUA CAPINZAL, 241 Telefone: (47) 3467-0049 Email: mario@prossigacontabilidade.com.br

14.559.760/0001-48 AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 22,31

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255 Telefone: (67) 3211-3476 Email: financeiro@amvdistribuidora.com.br

35.400.309/0001-53 FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA R\$ 22,50

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MONTE ALEGRE, 4645 Telefone: (67) 3421-4502 / (67) 3422-4924 Email: contsarturo@terra.com.br

30.391.752/0001-91 SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 22,95

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DOS RECIFES, 1365 Telefone: (67) 9221-6876 Email: sksceleton@hotmail.com

22.495.249/0001-58 ALINE CRISLAINE DA SILVA R\$ 23,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Figueirão Endereço: RUA ITAPORA, 180 Telefone: (67) 3274-1153 Email: mginovare@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
 Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, COSTURADO, SEM ESPIRAL (TIPO BROCHURÃO), DE 96 FOLHAS, MEDIDAS DE 200MM X 275MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO À PARTIR D - CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, COSTURADO, SEM ESPIRAL (TIPO BROCHURÃO), DE 96 FOLHAS, MEDIDAS DE 200MM X 275MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO 100% RECICLADO ECOLÓGICAMENTE 25% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 75% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FURDS), CAPA DURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA CORES LISAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES  
 Data: 22/06/2021 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00004021  
 Lote/Item: 1/23  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: 138.122.40.102.5656/transparencia /  
 Quantidade: 400  
 Unidade: PC  
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.805.195/0001-57 G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA \* VENCEDOR \* R\$ 23,97

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Fatura Endereço: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77 Telefone: (14) 9785-0553 / (43) 3525-4265 Email: melldistribuidora@gmail.com





Item 21 - LOTE 02 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL

Preço Estimado: R\$ 1,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Quantidade	Descrição	Observação
12.188 Unidades	TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,50

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
12 COMPANHIA DE COMUNICACOES  
Objeto: Atende despesa de material de expediente no auxílio da atividade militar.  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM  
CatMat: 358670 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM

Data: 01/04/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 / UASG: 160357  
Lote/Item: 13/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

93.476.489/0001-53 DEONIR MARTINI R\$ 1,50  
\* VENCEDOR \*

Marca: CANETA VERMELHO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM

Estado: RS Cidade: Alegrete Endereço: R GENERAL VITORINO, 243 Telefone: (51) 3422-3338 / (55) 3422-3338 Email: martinipapelaria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,04

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA/PR  
Objeto: Aquisição de materiais escolar para os alunos da rede municipal de ensino, pertencente a Autarquia Municipal de Educação.  
Descrição: Caneta esferográfica - Caneta Esferográfica Material Plástico Cristal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Tinta Base Óleo/Grip Emborrachada Triangular Macia.  
CatMat: 335747 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ACAO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA BASE ÓLEO/GRIP EMBORRACHADA TRIANGULAR MACIA

Data: 22/11/2021 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: Nº Pregão: 522021 / UASG: 928300  
Lote/Item: /4  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 17/12/2021 10:34  
Homologação: 22/12/2021 16:15  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10.000  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.216.251/0001-20 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI R\$ 0,75  
\* VENCEDOR \*

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: paper mate  
Fabricante: paper mate  
Modelo: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPAS DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: SC Cidade: Itapoá Endereço: R PRES. CAMPOS SALLES, 118 Telefone: (41) 3245-1280 Email: edevilha3@hotmail.com

24.616.893/0001-62 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI R\$ 0,76

Marca: FABER CASTELL  
Fabricante: FABER CASTELL  
Modelo: TRILUX  
Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL

Estado: PR Cidade: Leopólis Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA, 455 Telefone: (43) 8487-0053

37.365.700/0001-90 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA R\$ 0,91

Marca: FABER  
Fabricante: FABER  
Modelo: TRILUX  
Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Tinta Base Óleo/Grip Emborrachada Triangular Macia.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV MAUA, 2457 Telefone: (41) 3305-1642 Email: superaatacado@gmail.com

11.102.277/0001-41 SOLO G9 EIRELI R\$ 1,00

Marca: FABER CASTELL  
Fabricante: FABER CASTELL  
Modelo: ESFEROGRÁFICA TRILUX MD - AZUL  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPAS DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO

Estado: PR Cidade: Campo Largo Endereço: R MATO GROSSO, 5200 Nome de Contato: YARA Telefone: (41) 98875-9187 Email: solo.licita@gmail.com

40.790.697/0001-66 COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA R\$ 1,00

Marca: PAPERMATE  
Fabricante: PAPERMATE  
Modelo: PAPERMATE  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO, COM TAMPAS REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPAS DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Cambé Endereço: RUA GENESIO G. DOS SANTOS, 566-C Telefone: (43) 9143-0562

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 1,00





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FABER-CASTELL
Fabricante: FABER-CASTELL
Modelo: FABER-CASTELL
Descrição: 10000 UND CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TR ANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO, MARCA: FABER-CASTELL Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Estado: PR Cidade: Mandaguapé Endereço: AV NEY BRAGA, 440 Telefone: (44) 3745-2026 Email: licitacao1@carolcomercial.com.br

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI R\$ 1,04

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo: FABER CASTELL
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R ROCHA POMBO, 2053 Telefone: (44) 3016-2724 Email: papiroscom@gmail.com

04.586.694/0001-41 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI R\$ 1,06

Marca: PAPER MATE
Fabricante: PAPER MATE
Modelo: PAPER MATE
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: SC Cidade: Santo Amaro da Imperatriz Endereço: R PEDRO MANSUR ELIAS, 111 Telefone: (48) 3245-2245 Email: licitacao@infotriz.com.br

05.304.697/0001-08 TANGO LTDA R\$ 1,10

Marca: Paper Mate
Fabricante: Paper Mate
Modelo: Vermelha
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1368 Telefone: (44) 3026-7003 Email: societario1@asseconcontabilidade.com.br

81.715.427/0001-78 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 1,24

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Faber Castel
Fabricante: Faber Castel
Modelo: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ALBERTO STENZOWSKI, 201 Nome de Contato: Alini Macedo Putziger Telefone: (41) 3239-4489 Email: gerencia.mapu@yahoo.com.br

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA R\$ 1,24

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo: TRILUX
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EM POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083 Telefone: (35) 3539-2200 Email: empresas@ssj.cnt.br

91.824.383/0001-78 ASTOR STAUDI COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 1,40

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo: FABER CASTELL
Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Tinta Base Óleo/Grip Emborrachada Triangular Macia ,
Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: TV UM, 83 Telefone: (51) 3637-2902 Email: passarela.doc@hotmail.com

18.152.404/0001-66 MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 10,00

Marca: COMPACTOR
Fabricante: COMPACTOR
Modelo: VERMELHA
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM FORMATO TRIANGULAR EMPOLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA, QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PINTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 40 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: R ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, 388 Nome de Contato: Mário Telefone: (34) 3814-6677 Email: maqnete@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral.
Descrição: Caneta esferográfica - Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material: ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: grip em borracha macia, tinta a base óleo, comprim
Data: 04/10/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160450
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.700
Unidade: Unidade





CatMat: 313103 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, COMPRIM

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.245.458/0001-50 * VENCEDOR *	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 0,56
Marca: bic Fabricante: bic Modelo: bic Descrição: Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: grip em borracha macia, tinta a base óleo, comprim		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R. PRINCESA ISABEL, 26
Telefone: (54) 3523-2009	Email: dageal@ibest.com.br	
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 1,31
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: BIC Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta material plástico, Qnt cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor a tinta vermelha, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente e orifício lateral, capacidade escrita 1.600 m		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083
Telefone: (35) 3539-2200	Email: empresas@ssj.cnt.br	
11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 1,35
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: BIC Descrição: Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: grip em borracha macia, tinta a base óleo, comprim		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV THEODORO VICTORELLI, 150
Nome de Contato: MAYCON	Telefone: (43) 3374-8000	Email: licitacao@ativaatacado.com.br
38.358.452/0001-12	LUCILA RAQUEL DA SILVA 37198063837	R\$ 3,40
Marca: Compactor Fabricante: Compactor Modelo: Caneta espessura média Descrição: Caneta esferográfica cor vermelha espessura média carga longa duração		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: RUA WILLIAM MARTINS RAMOS, 172
Telefone: (32) 9807-9771	Email: lucilaraque47@gmail.com	

CatMat: 300295 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVERNIZADO, NA COR VERDE, APONTADO E S/ BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2

UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.650.136/0001-96 * VENCEDOR *	RICHARD S MIRANDA	R\$ 0,78
Marca: LEOLEO Fabricante: LEOLEO Modelo: LEOLEO Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AV CEARA, 2635
Telefone: (68) 9985-2363	Email: papglobo@uol.com.br	
18.255.882/0001-00	J S CORDEIRO EIRELI	R\$ 2,20
Marca: ECOLE Fabricante: ECOLE Modelo: I APIS 6B Descrição: 200019579 - LAPIS COMUM CORPO EM MADEIRA, NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE, NUMERO 6B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS. COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. APONTADO.		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AV NACOES UNIDAS, 3109
Nome de Contato: JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO	Telefone: (68) 3224-5580	Email: papelacollegal@gmail.com
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 75,00
Marca: SERELEPE Fabricante: SERELEPE Modelo: SERELEPE Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R DOUTOR ADALBERTO COSTA E SILVA, 185
Telefone: (68) 9978-6503	Email: acempreedimentoslda@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE ITANHAEM  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ITANHAEM

Data: 22/03/2022 18:31  
Modalidade: Convite Eletrônico  
SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO. MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDACTICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS

Identificação: OC: 1803150000120220C00046  
Lote/Item: 1/19  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Descrição: LÁPIS, GRAFITE INTEGRAL, COR PRETO C/VERNIZ PROTETOR, 2B, APONTADO - LÁPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 2B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

Quantidade: 180  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.564.257/0001-34 * VENCEDOR *	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 0,70



Item 22 - LOTE 03 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO			
Preço Estimado: R\$ 1,64 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Quantidade	Descrição	Observação
12.188 Unidades	FORMATO REDONDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Parte I) para atender o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC - Dom Moacyr e Unidades Descentralizadas.  
Descrição: Lápis preto - Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado, na cor verde, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2

Data: 04/10/2021 10:15  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:3112021 / UASG 927996  
Lote/Item: /151  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 289  
Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEiByf3njm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiByf3njm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
token=gHEiByf3njm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYYouhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEiByf3njm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiByf3njm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
token=gHEiByf3njm%2fBD30eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bYYouhCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.356.074/0001-05	LEILA PEREIRA SILVA DOS SANTOS LTDA	R\$ 1,56

Marca: lyke madeira  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: lyke madeira  
Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NÚMERO 2B, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA FONTOURA XAVIER, 590 Nome de Contato: GIVALDO Telefone: (11) 3576-3774 Email: novaalagoas@terra.com.br

05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 2,99
--------------------	------------------------------	----------

Marca: FABER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: FABER  
Descrição: LAPIS, CORPO EM GRAFITE INTEGRAL, NA COR PRETO COM VERNIZ PROTETOR, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NÚMERO 2B, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZELINA, 683 Telefone: (11) 2341-8017 Email: maxim@maximqualitta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,17  
Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA  
Data: 16/02/2022 16:37  
Prefeitura Municipal de Holambra  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.  
SRP: SIM  
Identificação: OC: 8747008010020220C00005  
Lote/Item: 1/33  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.bec.sp.gov.br  
Descrição: LAPIS, CORPO MADEIRA, TRIANGULAR, (JUMBO), 3/4, MINA GRAFITE 2HB, APONTADO - LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Quantidade: 1.200  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.247.334/0001-76	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA	R\$ 0,59
44.411.590/0001-10	JM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 0,50

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R QUATRO, 491 Telefone: (16) 3825-7080 Email: livrariadogilberto@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.138.389/0001-50	JOAO HENRIQUE RAMALHO	R\$ 0,69
02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 1,10
30.084.600/0001-46	DZ7 COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,16
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,18
28.239.961/0001-72	MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	R\$ 1,35
02.573.131/0001-93	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$ 1,40

Marca: serelepe  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CANUTO SARAIVA, 752 Telefone: (11) 8087-4162 Email: jmsuprimentos@outlook.com.br

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Lindóia Endereço: R MAIOR JOAQUIM DE SOUZA, 75

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Pedreira Endereço: R RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 Telefone: (19) 3893-1580 Email: delia.liticacoes@uol.com.br

Marca: FABER CASTELL / JUMBO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: Barueri Endereço: CALÇADA VITORIA REGIA, 134 Telefone: (11) 4191-2333 Email: contato@dz7comercial.com.br

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: R JUREMA, 1621 Telefone: (37) 3237-1275 / (37) 9912-5235 Email: gerencia@aliancacomercio.com

Marca: FABER CASTELL / JUMBO 3/4  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

Estado: SP Cidade: São Caetano do Sul Endereço: R SENADOR VERGUEIRO, 31 Telefone: (13) 3034-0557 Email: fiscal@saitacontabilidade.com.br

Marca: ECOLE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NÚMERO 2-HB, MEDINDO NO MÍNIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP Cidade: Itapira Endereço: E SVC ORLANDO DE ANDRADE, SN Nome de Contato: Isac Telefone: (19) 3843-2221 Email: isac@rispel.com.br						
26.735.921/0001-96	NEW RIBE COMERCIAL EIRELI					R\$ 1,59
Marca: FABER Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA. MAT ERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE AC ORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES						
Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: AVENIDA NELSON FERREIRA DE MELO, 154 Nome de Contato: Telefone: (16) 3289-2742 / (16) 3101-0820 Email: ribecomercial@gmail.com						
24.564.257/0001-34	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI					R\$ 3,20
Marca: leo leo Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR FOSCO OU BRILHANTE, NO FORMATO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), IDEAL PARA USO EM PRE-ESCOLA. MAT ERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2-HB, MEDINDO NO MINIMO 3/4, NOME DO FABRICANTE GR AVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE AC ORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES						
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA FONTOURA XAVIER, 599 Nome de Contato: GIVALDO Telefone: (11) 3576-3774 Email: novaalagoas@terra.com.br						

Item 23 - LOTE 03 - RÉGUA PLÁSTICA

Preço Estimado: R\$ 2,13 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Quantidade	Descrição	Observação
3.047 Unidades	RÉGUA PLÁSTICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	Data: 06/05/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de expediente para Embrapa Clima Temperado.	Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:135031
Descrição: Régua comum - Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor, Transparência: Transparente, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível,	Lote/Item: 1/71 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 251435 - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					R\$ 2,20
Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo: waleu Descrição: Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor, Transparência: Transparente, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível,						
Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26 Telefone: (54) 3523-2009 Email: dageal@ibest.com.br						
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL					R\$ 2,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo: waleu Descrição: RÉGUA PLÁSTICA MEDIÇÃO DE 30CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET POLIBRAS OU EQUIVALENTE						
Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68 Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle Telefone: (51) 3226-3910 Email: papeteriaaparecida@terra.com.br						
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA					R\$ 2,20
* VENCEDOR * Marca: WAEU SUPER Fabricante: WAEU SUPER Modelo: WAEU SUPER Descrição: RÉGUA PLÁSTICA MEDIÇÃO DE 30CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET POLIBRAS OU EQUIVALENTE						
Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarelafeliz.com.br						

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC	Data: 16/02/2022 14:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal de São José, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Régua Comum - Régua Comum Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Características Adicionais: 2.50 Mm De Espessura	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928011 Lote/Item: 2/56 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 313577 - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2.50 MM DE ESPESSURA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA					R\$ 2,49
* VENCEDOR * Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo: 30cm Descrição: - Régua comum, material poliestireno, cristal, 30 cm, rígido. - Espessura mínima: 2mm. - Medidas aproximadas: 30 x 3,5cm.						
Estado: SC Cidade: Balneário Arroio do Silva Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 1137 Telefone: (51) 9546-6568 Email: eduardoerbeb@gmail.com						

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO	Data: 01/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, escritório e papeleria, arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, e enfrentamento da COVID-19), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 50905.006525/2021-76 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência..	Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:399008 Lote/Item: /21 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Descrição: Régua Medição Maregráfica / Métrica - Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido	Adjudicação: 09/02/2022 15:08 Homologação: 10/02/2022 11:29 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500
CatMat: 108243 - RÉGUA MEDIÇÃO MAREGRÁFICA / MÉTRICA, RÉGUA METRICA	



Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.631.695/0001-75 CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI R\$ 0,80  
\* VENCEDOR \*  
Marca: ORDER  
Fabricante: ORDER  
Modelo: RÉGUA  
Descrição: RÉGUA  
Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R DANTE, 63 Telefone: (24) 3338-8392

28.076.288/0001-05 PRISMA PAPELARIA EIRELI R\$ 0,99  
Marca: waleu  
Fabricante: waleu  
Modelo: 30 cm.  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV GASPAR DE LEMOS, 200 Nome de Contato: MARCO Telefone: (21) 2435-6422 Email: contato@prismapapelaria.com

38.227.436/0001-90 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI R\$ 1,00  
Marca: WALEU  
Fabricante: MAXCRIL INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIR  
Modelo: 30 CM  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido, Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias corridos. Garantia e/ou validade: 12 (doze) meses. Declaro que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens\*.  
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NANCI, 2 Telefone: (21) 6456-3905 Email: 3t.comerciodemateriais@gmail.com

27.039.914/0001-12 ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 1,20  
Marca: waleu  
Fabricante: waleu  
Modelo: 30cm  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R MARQUES DE CAXIAS, 271 Nome de Contato: TAINARA Telefone: (21) 2223-0941 Email: alnettocomercial@hotmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 1,68  
Marca: waleu  
Fabricante: waleu  
Modelo: regua  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morliss@morliss.com.br

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 1,71  
Marca: DELLO  
Fabricante: DELLO  
Modelo: 3110.CR  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5900 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br

25.070.251/0001-73 STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,89  
Marca: WALEU  
Fabricante: MAXCRIL  
Modelo: RÉGUA PLÁSTICA 30CM TRANSPARENTE  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R T39, 64 Telefone: (52) 3586-9800 Email: stylluspapeis@globo.com

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI R\$ 2,40

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES R\$ 3,00  
Marca: WALEU  
Fabricante: O MESMO  
Modelo: O MESMO  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: MG Cidade: Araxá Endereço: R CAPITAD JOSE PORFIRIO, 445 Nome de Contato: Lazaro Bezerra Telefone: (34) 3662-1887 Email: lazarobezerra@hotmail.com

39.990.729/0001-98 OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS R\$ 3,20  
Marca: DELLO  
Fabricante: DELLO  
Modelo: DELLO  
Descrição: RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 30CM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, MARCA: DELLO / INDUSTRIAL BRASILEIRA// Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado// Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens// O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.  
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CORONEL TAMARINDO, 01452 Telefone: (21) 2222-2222 Email: abvdistribuidora@gmail.com

28.058.750/0001-33 LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. R\$ 4,00  
Marca: WALEU  
Fabricante: WALEU  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido.  
Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R ALEXANDRIA, 20 Nome de Contato: Julio Telefone: (11) 2774-4372 Email: ajlcompras@hotmail.com

Item 24: LOTE 03 - APONTADOR PARA LÁPIS

Preço Estimado: R\$ 1,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Quantidade	Descrição	Observação
3,047 Unidades	APONTADOR PARA LÁPIS UM FURO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA Data: 05/05/2022 13:00  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para abastecimento da Secretaria Municipal de Administração, Banco do Povo, Polícia Civil, e Junta Militar do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:989681  
Lote/Item: /1  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,07  
\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEfBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEfBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: APONTADOR PEQUENO COM RESERVATÓRIO

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

29.776.914/0001-20 FC COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,08

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LOONORA  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade

Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: RUA COSTA GOMES, 1717 Nome de Contato: Telefone: (64) 8437-6619 Email: fccoercio.dist@gmail.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,10

Marca: MASTER  
Fabricante: MASTER  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 61, 38 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papelaria.primavera@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA Data: 04/05/2022 13:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiará-GO.. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG 989681

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 81

Unidade: Unidade

UF: GO

CatMat: 468205 - APONTADOR LÁPIS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.217.941/0001-20 POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 0,50

\* VENCEDOR \*

Marca: JOCAR  
Fabricante: JOCAR  
Modelo: JOCAR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Estado: GO Cidade: Cezarina Endereço: R RUA 9, S/N Telefone: (64) 3543-1810 Email: potencialpapelaria@hotmail.com

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,19

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS COM DISPENSER PARA LIXO ACOPLADA\*

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,20

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MASTERPRINT  
Fabricante: MASTERPRINT  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 61, 38 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papelaria.primavera@hotmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 2,50

Marca: onda pro  
Fabricante: onda pro  
Modelo: onda pro  
Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26 Nome de Contato: Telefone: (54) 3523-2009 Email: dageal@ibest.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,05

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS Data: 04/05/2022 08:30

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades da secretaria de educação.. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Descrição: Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio

Identificação: N°Pregão:122022 / UASG 989577

Lote/Item: /1

CatMat: 380544 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR-VARIADA, TAMANHO:MÉDIO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.624

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 0,98

\* VENCEDOR \*

Marca: LEO E LEO  
Fabricante: LEO E LEO  
Modelo: LEO E LEO  
Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

37.448.730/0001-60 JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA R\$ 0,99

Marca: MAKE  
Fabricante: MAKE  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas.

Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: RUA CATURAI, 36 Nome de Contato: Telefone: (62) 3597-4730 Email: jmcomerciorepre@gmail.com

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 1,05

Marca: MASTER  
Fabricante: MASTER  
Modelo: APONTADOR  
Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 61, 38 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papelaria.primavera@hotmail.com

04.719.051/0001-29 LEON BAZAR PAPELARIA LTDA R\$ 1,80

Marca: Leo&Leo  
Fabricante: Leo&Leo  
Modelo: 0  
Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: GO Cidade: Santa Bárbara de Goiás Endereço: R MIGUEL ARAUJO DA SILVA, 62 Nome de Contato: Leon Telefone: (62) 3683-1750 Email: leon\_paper@hotmail.com

21.440.180/0001-00 J.G.M.COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 2,03

Marca: LEO LEO  
Fabricante: LEO LEO  
Modelo: VARIADAS  
Descrição: Apontador plástico com deposito bloco 6cm cores variadas  
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R TV6, 124 Telefone: (62) 3291-0054/ (62) 8539-6224

Item 25: LOTE 03 - CANETA MARCA TEXTO  
Preço Estimado: R\$ 3,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Quantidade	Descrição	Observação
6.094 Unidades	CANETA MARCA TEXTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA Data: 01/04/2022 00:00  
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: Aquisição de material de expediente para a Capitania Fluvial de Porto Velho e suas OM Subordinadas. SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 788340  
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA Lote/Item: 16/1  
Ata: N/A  
CatMat: 477113 - CANETA MARCA-TEXTO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 82  
Unidade: Unidade  
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.772.925/0001-70 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: JOCAR  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA  
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R GETULIO VARGAS, 1821 Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (69) 3221-2980 Email: licitacao@holandapapelaria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE Data: 01/04/2022 00:00  
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: Aquisição dos itens: Materiais de Limpeza, expediente/administrativos e recarga de gás (GLP), conforme condições, quantidades e exigências definidas nas referências especificadas no Estudo Técnico Preliminar, para atender as necessidades do DSEI/PVH. SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 257049  
Lote/Item: 34/1  
Ata: N/A



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEfBY3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d

Descrição: CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.772.925/0001-70 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,30  
\* VENCEDOR \*

Marca: SEM MARCA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE  
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R GETULIO VARGAS, 1821 Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (69) 3221-2980 Email: licitacao@holandapapelaria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA Data: 01/04/2022 00:00  
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: Aquisição de material de expediente para Capitania Fluvial de Porto Velho e suas OM Subordinadas. SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022 / UASG: 788340  
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA Lote/Item: 5/1  
Ata: N/A  
CatMat: 477113 - CANETA MARCA-TEXTO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 82  
Unidade: Unidade  
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.801.999/0001-91 HOLANDA PAPELARIA EIRELI R\$ 3,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: JOCAR  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA  
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV NACOES UNIDAS, 289 Telefone: (69) 3221-5641 Email: financeiro@holandapapelaria.com.br

Item 26: LOTE 03 - LÁPIS DE COR  
Preço Estimado: R\$ 10,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,59

Quantidade	Descrição	Observação
3.047 Unidades	A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS Data: 21/12/2021 09:00  
Objeto: Aquisição de Material Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sertanópolis. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: Nº Pregão: 842021 / UASG: 987905



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=gHEfBY3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d



Descrição: Lápis de cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Formato: Triangular , Características Adicionais: Certificação Ambiental

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/01/2022 15:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 700

Unidade: Caixa 12 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.616.893/0001-62 * VENCEDOR *	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 9,57
Marca: ECOLE Fabricante: ECOLE Modelo: ECOLE Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL		
Estado: PR	Cidade: Leopoldina	Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA, 455 Telefone: (43) 8487-0053
19.011.679/0001-42	DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 9,80
Marca: GIGA ECOMIX- ECOLE Fabricante: ecolé indústria e comércio de lápis ltda Modelo: REF 100.2312 - LÁPIS DE COR 12 CORES GIGA ECOMIX Descrição: Caixa de lápis de cor jumbo, tamanho longo: - corpo triangular		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV JORGE CASONI, 1446 Telefone: (43) 3324-4428 Email: liza@contadassessoria.com.br
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 9,84
Marca: ONDA Fabricante: ONDA Modelo: ONDA Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Formato: Triangular , Características Adicionais: Certificação Ambiental		
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
06.154.302/0001-09	WELLINGTON A. MACHADO - KFE PAPELARIA E INFORMATICA	R\$ 11,27
Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo: LYKE Descrição: Caixa de lápis de cor jumbo, tamanho longo: - corpo triangular - Conforme Termo de Referência.		
Estado: PR	Cidade: Salto do Lontra	Endereço: R SETEMBRINO CASTANHO OLIVEIRA, 275 Telefone: (41) 8411-5592 Email: infopel.kfe@gmail.com
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,53
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo: LÁPIS DE COR 12X1 JUMBO Descrição: Caixa de lápis de cor jumbo, tamanho longo: - corpo triangular.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R T39, 64 Telefone: (62) 3585-9800 Email: styluspapeis@iglobo.com
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$ 13,00
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: JUMBO Descrição: Caixa de lápis de cor jumbo, tamanho longo: - corpo triangular - Conforme Termo de Referência.		
Estado: PR	Cidade: Andará	Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103 Telefone: (43) 3538-5615 Email: casaeartedistribuidora@hotmail.com
40.790.697/0001-56	COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA	R\$ 14,50
Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo: CIS Descrição: Caixa de lápis de cor jumbo, tamanho longo: - corpo triangular - Conforme Termo de Referência.		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: RUA GENESIO G. DOS SANTOS, 566-C Telefone: (43) 9143-0562

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Data: 15/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares Destinados à Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação de Itaberaí-GO..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lápis de cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 175 M	Identificação: N°Pregão:1012021 / UASG:989403
	Lote/Item: /7
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 22/12/2021 17:33
	Homologação: 24/12/2021 09:47
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 3.300
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.867.306/0001-01 * VENCEDOR *	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,30
Marca: GREENCASTLE Fabricante: GREENCASTLE Modelo: GREENCASTLE Descrição: CAIXA DE LÁPIS DE COR - 24 CORES - PONTA RESISTENTE, MACIA, CREMOSA		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C104, 535 Nome de Contato: RONALDO MONTEIRO MAGALHÃES Telefone: (62) 3945-3443 Email: brava.comercial@hotmail.com
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 9,89
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: LP2402 Descrição: CAIXA DE LÁPIS DE COR ? 24 CORES ? PONTA RESISTENTE, MACIA, CREMOSA		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br
33.559.527/0001-00	PAPELARIA COLEGIAL LTDA	R\$ 9,90
Marca: Leonora Fabricante: Leonora Modelo: Leonora Descrição: CAIXA DE LÁPIS DE COR, 24 CORES, PONTA RESISTENTE, MACIA.		
Estado: GO	Cidade: Inhumas	Endereço: R CESARIO SILVA, 814 Telefone: (62) 3511-1340
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 14,10
Marca: multicolor Fabricante: multicolor Modelo: multicolor Descrição: CAIXA DE LÁPIS DE COR - 24 CORES - PONTA RESISTENTE, MACIA, CREMOSA MARCA MULTICOLOR		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 05, LOTE. 22 Telefone: (61) 3254-9322 Email: rriqueventas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,59

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE	Data: 14/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de material de expediente e diversos convênio 879142/2018 e convênio 8794 26/2018.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Lápis De Cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande 36 Cores	Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:980205
	Lote/Item: /3



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEiBYf3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBYf3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
token=gHEiBYf3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEiBYf3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBYf3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
token=gHEiBYf3njJm%2521BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d



Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 24/12/2021 08:47  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 100  
 Unidade: Caixa 24 UN  
 UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.239.414/0001-17 * VENCEDOR *	J. R. S. BONAFE & CIA LTDA	R\$ 10,54
Marca: FLEX Fabricante: LEONORA Modelo: JRS Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande 36 Cores Estado: AM    Cidade: Manaus    Endereço: R ORLANDIA, 56    Telefone: (92) 8171-5744    Email: jr_bonafe@hotmail.com		
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$ 10,54
Marca: PILOT Fabricante: PILOT Modelo: SEM VERSAO Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande 36 Cores Estado: AM    Cidade: Benjamin Constant    Endereço: AV CASTELO BRANCO, 173    Telefone: (92) 3232-0114		
22.901.822/0001-86	V NASCIMENTO CARVALHO	R\$ 10,59
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO Descrição: Lápis de cor, material: madeira, cor: diversas, características adicionais: tamanho grande - cx 24 unidades. Estado: AM    Cidade: Benjamin Constant    Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N    Telefone: (97) 9193-5493    Email: fronteira.comercioservicos@outlook.com		
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,89
Marca: LEO LEO Fabricante: o mesmo Modelo: LAPIS Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande 36 Cores Estado: AM    Cidade: Manaus    Endereço: R BELO HORIZONTE, 167    Telefone: (92) 9122-7061    Email: flex.com@hotmail.com		
02.498.918/0001-38	POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 10,89
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: BIC Descrição: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE 36 CORES Estado: AM    Cidade: Manaus    Endereço: RUA BATRUN, 103    Telefone: (92) 8225-7311    Email: leandro.werneck9@icloud.com		

Item 27 LOTE 03 - MOCHILA FUNDAMENTAL

Preço Estimado: R\$ 66,33 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 66,33    Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,33

Quantidade	Descrição	Observação
3.047 Unidades	MOCHILA FUNDAMENTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,49  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE    Data: 28/12/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
 token=gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d

Objeto: Aquisição parcelada de materiais escolares para compor kit escolar, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maragogipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência.  
 Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600, Acabamento: Impressão Logomarca Empresa, Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar, Cor: Azul Marinho, Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zipper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolisos, Profundidade: 10 C  
 CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS 3 UN, COR: AZUL MARINHO, APLICAÇÃO MATERIAL ESCOLAR, ALTURA 43 CM, LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZIPPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLISOS, ACABAMENTO IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:542021 / UASG:983713  
 Lote/Item: 5/64  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 2.200  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.011.917/0001-70 * VENCEDOR *	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 64,49
Marca: RENOVO Fabricante: RENOVO Modelo: RENOVO Descrição: MOCHILA ESCOLAR Estado: BA    Cidade: Feira de Santana    Endereço: R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179    Nome de Contato: VICTOR FREITAS MEDEIROS    Telefone: (75) 8813-9484    Email: aleacomercial@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE    Data: 28/12/2021 09:00  
 Objeto: Aquisição parcelada de materiais escolares para compor kit escolar, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maragogipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência.  
 Descrição: Mochila - Mochila Material: Poliéster 600, Acabamento: Impressão Logomarca Empresa, Altura: 43 CM, Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar, Cor: Azul Marinho, Largura: 34 CM, Características Adicionais: Zipper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolisos, Profundidade: 10 C  
 CatMat: 354743 - MOCHILA, MATERIAL POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS 3 UN, COR: AZUL MARINHO, APLICAÇÃO MATERIAL ESCOLAR, ALTURA 43 CM, LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZIPPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLISOS, ACABAMENTO IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:542021 / UASG:983713  
 Lote/Item: 6/79  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 400  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.011.917/0001-70 * VENCEDOR *	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 64,49
Marca: RENOVO Fabricante: RENOVO Modelo: RENOVO Descrição: mochila escolar Estado: BA    Cidade: Feira de Santana    Endereço: R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179    Nome de Contato: VICTOR FREITAS MEDEIROS    Telefone: (75) 8813-9484    Email: aleacomercial@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté    Data: 22/11/2021 09:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
 Descrição: MOCHILAS ESCOLARES - MOCHILAS ESCOLARES | AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 40008121  
 Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
 Código Validação: gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
 token=gHEfBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d



Ata: N/A  
Fonte: 200.205.131.110:5656/transparenci  
a/  
Quantidade: 4.300  
Unidade: PC  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.133.930/0001-00 * VENCEDOR *	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	R\$ 70,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: R CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801
	Telefone: (34) 3336-3929	Email: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

## LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - LOTE 01 - AGENDA ESCOLAR INFANTIL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2021 e 27/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 2 - LOTE 01 - BORRACHA BRANCA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2021 e 11/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 3 - LOTE 01 - CADERNO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/12/2021 e 24/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 4 - LOTE 01 - CADERNO DE DESENHO GRANDE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2021 e 04/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 5 - LOTE 01 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2022 e 22/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 6 - LOTE 01 - APONTADOR PARA LÁPIS DE 01 FURO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2022 e 05/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 7 - LOTE 01 - GIZ DE CERA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2022 e 09/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 8 - LOTE 01 - MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2021 e 28/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 9 - LOTE 02 - AGENDA ESCOLAR

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2021 e 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 10 - LOTE 02 - BORRACHA BRANCA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias





01/02/2022 e 11/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 11 - LOTE 02 - CADERNO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2022 e 04/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 12 - LOTE 02 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2021 e 01/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 13 - LOTE 02 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2022 e 22/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 14 - LOTE 02 - RÉGUA PLÁSTICA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 06/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 15 - LOTE 02 - APONTADOR PARA LÁPIS**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2022 e 05/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 16 - LOTE 02 - CANETA MARCA TEXTO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 17 - LOTE 02 - MOCHILA PARA FUNDAMENTAL**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/12/2021 e 28/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 18 - LOTE 03 - AGENDA ESCOLAR**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2021 e 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 19 - LOTE 03 - BORRACHA BRANCA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 11/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 20 - LOTE 03 - CADERNO TIPO UNIVERSITARIO**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/05/2021 e 07/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 21 - LOTE 02 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2021 e 01/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d

**Item 22 - LOTE 03 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2022 e 22/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 23 - LOTE 03 - RÉGUA PLÁSTICA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 06/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 24 - LOTE 03 - APONTADOR PARA LÁPIS**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2022 e 05/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 25 - LOTE 03 - CANETA MARCA TEXTO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 26 - LOTE 03 - LÁPIS DE COR**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/12/2021 e 21/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 27 - LOTE 03 - MOCHILA FUNDAMENTAL**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 21/06/2022 11:05:37 (IP: 170.82.22.243)  
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d)  
token=gHEfBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKSXGHVg9dC5Xqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d





**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FUNTE: BANCO DE PREÇOS**  
**MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	LOTE 01 - AGENDA ESCOLAR INFANTIL	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	-	R\$ 17,40	1.750	Unidades	R\$ 30.450,00
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM					Identificação		Data Licitação	Preço
2	COLEGIO PEDRO II COLEGIO PEDRO II/REITORIA					NºPregão:62021		27/12/2021 10:00:00	R\$ 18,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba					Dispensa de Licitação Nº 6/2021		01/12/2021 00:00:00	R\$ 15,30
						NºPregão:112021		08/11/2021 09:10:00	R\$ 17,99
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>17,40</b>
2	LOTE 01 - BORRACHA BRANCA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	5.250	Unidades	R\$ 5.250,00
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM					Identificação		Data Licitação	Preço
2	CONSELHO REG.DE ENGR.ARQ.E AGRON. DE GOIAS					NºPregão:32022		11/05/2022 10:02:00	R\$ 0,79
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL   Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF					NºPregão:12022		01/02/2022 09:10:00	R\$ 0,64
						NºPregão:912021		28/12/2021 10:00:00	R\$ 1,56
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>1,00</b>
3	LOTE 01 - CADERNO	R\$ 9,77	R\$ 9,77	R\$ 9,77	-	R\$ 9,77	1.750	Unidades	R\$ 17.097,50
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREF. MUN. DE ITATIUCU					NºPregão:712021		24/01/2022 09:00:00	R\$ 0,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR					NºPregão:1632021		19/01/2022 08:30:00	R\$ 9,75
						NºPregão:762021		10/12/2021 08:40:00	R\$ 10,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>9,77</b>
4	LOTE 01 - CADERNO DE DESENHO GRANDE	R\$ 8,31	R\$ 8,31	R\$ 8,31	-	R\$ 8,31	1.750	Unidades	R\$ 14.542,50
<b>Preço Público</b>									
Órgão Público									
1	ENSINO FUNDAMENTAL   DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO   Prefeitura Municipal de Platina/SP					Identificação		Data Licitação	Preço
2	MUNICIPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2152022		04/02/2022 00:00:00	R\$ 7,55
3	Departamento de Administração   Prefeitura Municipal de Cko Azul/PR					NºLicitação:897443		06/10/2021 08:00:00	R\$ 8,27
						2132021		16/09/2021 00:00:00	R\$ 9,10
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>8,31</b>
5	LOTE 01 - LÁPIS GRAFITE COR PRETO	R\$ 2,20	R\$ 1,37	R\$ 1,64	-	R\$ 1,64	5.250	Unidades	R\$ 8.610,00
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC					Identificação		Data Licitação	Preço
						NºPregão:3112021		04/10/2021 10:15:00	R\$ 2,20
<b>Preço Público</b>									
Órgão Público									
1	DELEG. SECC. POLÍCIA DE ITANHAEIM   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ITANHAEIM					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA   Prefeitura Municipal de Holambra					OC: 180315000012022OC00046		22/03/2022 18:31:31	R\$ 1,56
						OC: 874700801002022OC00005		16/02/2022 16:37:00	R\$ 1,17
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>1,64</b>
6	LOTE 01 - APONTADOR PARA LÁPIS DE 01 FURO	R\$ 1,11	R\$ 1,11	R\$ 1,11	-	R\$ 1,11	1.750	Unidades	R\$ 1.942,50
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PREF. MUN. DE INDIARA					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREF. MUN. DE INDIARA					NºPregão:62022		05/05/2022 13:00:00	R\$ 1,08
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS					NºPregão:42022		04/05/2022 13:00:00	R\$ 1,20
						NºPregão:122022		04/05/2022 08:30:00	R\$ 1,05
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>1,11</b>
7	LOTE 01 - GIZ DE CERA	R\$ 3,42	R\$ 3,42	R\$ 3,42	-	R\$ 3,42	1.750	Unidades	R\$ 5.985,00
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREF. MUN. DE INDIARA					NºPregão:92022		09/05/2022 09:00:00	R\$ 3,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS					NºPregão:52022		05/05/2022 08:00:00	R\$ 3,19
						NºPregão:122022		04/05/2022 08:30:00	R\$ 3,29
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>3,42</b>
8	LOTE 01 - MÓDULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 62,99	R\$ 62,99	R\$ 62,99	-	R\$ 62,99	1.750	Unidades	R\$ 110.232,50
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE					NºPregão:542021		28/12/2021 09:00:00	R\$ 64,49
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS					NºPregão:542021		28/12/2021 09:00:00	R\$ 64,49
						NºPregão:2102021		30/11/2021 10:00:00	R\$ 60,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>62,99</b>
9	LOTE 02 - AGENDA ESCOLAR	R\$ 8,70	R\$ 9,99	R\$ 9,13	-	R\$ 9,13	2.503	Unidades	R\$ 22.852,39
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREF. MUN. DE MIGUEL PEREIRA					NºPregão:582021		25/08/2021 08:30:00	R\$ 9,55
						NºPregão:562021		06/07/2021 10:00:00	R\$ 7,84
<b>Preço Público</b>									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU					Identificação		Data Licitação	Preço
						00399221		13/01/2022 00:00:00	R\$ 9,99
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>9,13</b>
10	LOTE 02 - BORRACHA BRANCA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	7.509	Unidades	R\$ 7.509,00
<b>Preço ComprasNet</b>									
Órgão Público									
1	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM					Identificação		Data Licitação	Preço
2	CONSELHO REG.DE ENGR.ARQ.E AGRON. DE GOIAS					NºPregão:32022		11/05/2022 10:02:00	R\$ 0,79
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS   COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO					NºPregão:12022		01/02/2022 09:10:00	R\$ 0,64
						NºPregão:282021		01/02/2022 09:00:00	R\$ 1,56
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>									<b>1,00</b>
11	LOTE 02 - CADERNO	R\$ 9,77	R\$ 9,77	R\$ 9,77	-	R\$ 9,77	5.006	Unidades	R\$ 48.908,62





Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,77

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,33

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,83

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Preço	Preço
10,00	10,00
9,56	9,56
9,75	9,75





Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64  
Unidades R\$ 6.490,11

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
23	LOTE 03 - RÉGUA PLÁSTICA	R\$ 2,13 R\$ - R\$ 2,13	R\$ 2,13	3.047
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	NºPregão:72022	06/05/2022 09:30:00	R\$ 2,20
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC	NºPregão:22022	16/02/2022 14:00:00	R\$ 2,49
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS   COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:282021	01/02/2022 09:00:00	R\$ 1,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
24	LOTE 03 - APONTADOR PARA LÁPIS	R\$ 1,11 R\$ - R\$ 1,11	R\$ 1,11	3.047
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:62022	05/05/2022 13:00:00	R\$ 1,08
2	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:42022	04/05/2022 13:00:00	R\$ 1,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	NºPregão:122022	04/05/2022 08:30:00	R\$ 1,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
25	LOTE 03 - CANETA MARCA TEXTO	R\$ 3,10 R\$ - R\$ 3,10	R\$ 3,10	6.094
1	COMANDO DA MARINHA   CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 17/2022	01/04/2022 00:00:00	R\$ 3,00
2	MINISTERIO DA SAUDE   DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação Nº 5/2022	01/04/2022 00:00:00	R\$ 3,30
3	COMANDO DA MARINHA   CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 13/2022	01/04/2022 00:00:00	R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
26	LOTE 03 - LÁPIS DE COR	R\$ 10,59 R\$ - R\$ 10,59	R\$ 10,59	3.047
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:842021	21/12/2021 09:00:00	R\$ 11,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	NºPregão:1012021	15/12/2021 09:00:00	R\$ 9,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍJA DO NORTE	NºPregão:142021	14/12/2021 09:00:00	R\$ 10,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,59

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
27	LOTE 03 - MOCHILA FUNDAMENTAL	R\$ 64,49 R\$ 70,00 R\$ 66,33	R\$ 66,33	3.047
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:542021	28/12/2021 09:00:00	R\$ 64,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:542021	28/12/2021 09:00:00	R\$ 64,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ibaté	40008121	22/11/2021 00:00:00	R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,33

Valor Global: R\$ 887.329,10

TUNTUM/MA, 22 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Paiva Mendes  
Servidor Público  
Matrícula nº 1533  
Kalline Paiva Mendes  
Matriculada nº 1533



**PROTOCOLO:** 048/2022

**SETOR DEMANDANTE:** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

- 1.1. Se justifica pela aquisição de materiais de kit escolar para os alunos, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação visa uma melhor qualidade no desempenho dos alunos e ver essa ação como uma motivação aos mesmos, para que permaneçam frequentando a escola e evite uma evasão escolar.
- 1.2. Importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos se encontram em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o município fornece.

### **2. Estimativas das quantidades:**

- 2.1. O quantitativo de kit de materiais escolar das tabelas descritas, decorre da apuração de estudantes ativos e matriculados no ano letivo de 2022, com aumento aceitável de novos estudantes, objetivando sempre atender as demandas pela secretaria municipal de educação, sendo assim a distribuição será feita de acordo com a quantidade de crianças, jovens e adultos de cada escola do município.

### **3. Estimativa do valor da contratação:**

- 3.1. A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de preços no site BANCO DE PREÇOS, no dia 16 a 20 de junho de 2022, conforme documentação anexa, tendo sido apurado o valor médio de mercado.





#### 4. Justificativas do parcelamento:

- 4.1. Será adotado para esta licitação o princípio do parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto por lote.
- 4.2. O objeto a ser contratado deverá ser adotado pelo princípio do menor preço por lote, tendo em vista que é mais viável, por ser objeto com itens integrados.
- 4.3. O parcelamento propiciará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

#### 5. Conclusão da adequação da demanda:

- 5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:
  - ( ) contratação direta via dispensa de licitação;
  - ( ) contratação direta via inexigibilidade de licitação;
  - ( ) contratação na modalidade de concorrência;
  - ( x ) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Paiva Mendes  
Secretaria de Licitação Pública  
Matrícula nº 1533




Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	002.001.333	L01 - AGENDA ESCOLAR INFANTIL, CAPA DURA, FORMATO I	1.750	UND	17,40	30.450,00
2	002.001.334	L01 - BORRACHA BRANCA, LATEX, MACIA ESPECIAL PARA /	5.250	UND	1,00	5.250,00
3	002.001.335	L01 - CADERNO, GRANDE, CAPA DURA, FORMATO RETANGI	1.750	UND	9,77	17.097,50
4	002.001.336	L01 - CADERNO PARA DESENHO GRANDE, CAPA FLEXIVEL	1.750	UND	8,31	14.542,50
5	002.001.337	L01 - LAPIS GRAFITE COR PRETO, FORMATO REDONDO OU	5.250	UND	1,64	8.610,00
6	002.001.338	L01 - APONTADOR PARA LAPIS DE UM FURO	1.750	UND	1,11	1.942,50
7	002.001.339	L01 - GIZ DE CERA	1.750	UND	3,42	5.985,00
8	002.001.340	L01 - MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFATIL	1.750	UND	62,99	110.232,50
9	002.001.341	L02 - AGENDA ESCOLAR	2.503	UND	9,13	22.852,39
10	002.001.342	L02 - BORRACHA BRANCA	7.509	UND	1,00	7.509,00
11	002.001.343	L02 - CADERNO	5.006	UND	9,77	48.908,62
12	002.001.344	L02 - CANETA ESFERIOGRAFICA CRISTAL	7.509	UND	1,29	9.686,61
13	002.001.345	L02 - LAPIS GRAFITE COR PRETO	7.509	UND	1,64	12.314,76
14	002.001.346	L02 - RÉGUA PLÁSTICA	2.503	UND	2,13	5.331,39
15	002.001.347	L02 - APONTADOR PARA LAPIS DE UM FURO	2.503	UND	1,11	2.778,33
16	002.001.348	L02 - CANETA MARCA TEXTO	5.006	UND	3,10	15.518,60
17	002.001.349	L02 - MOCHILA PARA FUNDAMENTAL	2.503	UND	66,33	166.023,99
18	002.001.350	L03 - AGENDA ESCOLAR	3.047	UND	9,13	27.819,11
19	002.001.351	L03 - BORRACHA BRANCA	9.141	UND	1,00	9.141,00
20	002.001.352	L03 - CADERNO TIPO UNIVERSITARIO	3.047	UND	21,82	66.485,54



**Planilha orçamentária**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	002.001.353	L03 - CANETA ESFERIOGRAFICA CRISTAL	12.188	UND	1,29	15.722,52
22	002.001.354	L03 - LAPIS GRAFITE COR PRETA	12.188	UND	1,64	19.988,32
23	002.001.355	L03 - RÉGUA PLÁSTICA	3.047	UND	2,13	6.490,11
24	002.001.356	L03 - APONTADOR PARA LAPIS DE UM FURO	3.047	UND	1,11	3.382,17
25	002.001.357	L03 - CANETA MARCA TEXTO	6.094	UND	3,10	18.891,40
26	002.001.358	L03 - LAPIS DE COR	3.047	UND	10,59	32.267,73
27	002.001.359	L03 - MOCHILA PARA FUNDAMENTAL	3.047	UND	66,33	202.107,51
<b>TOTAL</b>						<b>887.329,10</b>

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Matricula nº **Calline Paiva Mendes**  
Servidor Público  
Matricula nº 1533



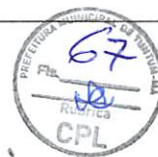


**TERMO DE REFERÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 01 – KIT PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Kit Material Escolar – Educ. Infantil	Kit	1.750	R\$ 110,92	R\$ 194.110,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01.1	<b>Agenda escolar infantil</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.) Capa decorada, 2 dias por página decorada.	UND	01	R\$ 17,40	R\$ 17,40
01.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
01.3	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	01	R\$ 9,77	R\$ 9,77
01.4	<b>Caderno para desenho grande</b> , capa flexível, com espiral, formato medindo aproximadamente 21 X 28,5 X 1,6 cm, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com no mínimo 96 folhas.	UND	01	R\$ 8,31	R\$ 8,31
01.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03	R\$ 1,64	R\$ 4,92
01.6	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente,	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11



	medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.				
01.7	<b>Giz de cera</b> , formato cilíndrico, sólido, padrão grosso, preparado à base de cera e pigmentos, cores diversas (12 cores). Tamanho: diâmetro aproximado de 10 mm e comprimento de 100 mm. Produto não tóxico. Dimensões aproximadas da embalagem 10,5 X 9,5 X 1,1 cm (A x L x P).	UND	01	R\$ 3,42	R\$ 3,42
01.8	<b>Mochila para Educação Infantil:</b> confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 62,99	R\$ 62,99
<b>LOTE 02 – KIT PARA ALUNOS DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
02	Kit Material Escolar – Fundamental	Kit	2.503	R\$ 116,23	R\$ 290.923,69
<b>ITEM</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO KIT</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
02.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x	UND	01	R\$ 9,13	R\$ 9,13






	13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)				
02.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
02.3	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	02	R\$ 9,77	R\$ 19,54
02.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e esfera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	03	R\$ 1,29	R\$ 3,87
02.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03	R\$ 1,64	R\$ 4,92
02.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01	R\$ 2,13	R\$ 2,13
02.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11



	excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.				
02.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superflorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.	UND	02	R\$ 3,10	R\$ 6,20
02.9	<b>Mochila para Fundamental</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 66,33	R\$ 66,33
<b>LOTE 03 – KIT PARA ALUNOS DO 6 AO 9 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e EJA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICACAO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
03	<b>Kit Material Escolar – Fundamental e EJA</b>	Kit	3.047	R\$ 132,03	R\$ 402.295,41
<b>ITEM</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO KIT</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
03.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno	UND	01	R\$ 9,13	R\$ 9,13





	(dados pessoais, identificação da escola, etc.)				
03.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
03.3	<b>Caderno tipo universitário</b> , com no mínimo 15 matérias, capa dura com espiral, formato medindo aproximadamente 203 X 280 mm, folhas internas em papel branco de boa qualidade com margem e pauta, com no mínimo 480 folhas.	UND	01	R\$ 21,82	R\$ 21,82
03.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e esferográfica em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	04	R\$ 1,29	R\$ 5,16
03.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	04	R\$ 1,64	R\$ 6,56
03.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01	R\$ 2,13	R\$ 2,13
03.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11
03.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e	UND	02	R\$ 3,10	R\$ 6,20





	resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.				
03.9	<b>Lápis de cor</b> , material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande, com no mínimo 12 unidades.	UND	01	R\$ 10,59	R\$ 10,59
03.10	<b>Mochila para Fundamental:</b> confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 66,33	R\$ 66,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 887.329,10</b>

1.2. Aquisição de kit material escolares para secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.





## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de fornecer anualmente os materiais escolares de uso diário aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. A aquisição dos materiais escolares (kit escolar) beneficiará os alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades educacionais executadas pelos alunos.

2.2. A distribuição do material escolar aos alunos de Rede Municipal de Ensino propicia um suporte de extrema importância para as crianças e jovens envolvidos no processo de aprendizagem.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de materiais escolares (kit escolar) a serem agregados a Secretaria Municipal de Educação, tal que proporcionará incentivo e um maior aprendizado aos alunos.

3.2. O objeto a ser contratado deverá ser adotado pelo princípio do menor por lote, tendo em vista que é mais viável, por ser um objeto com itens integrados.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única no local indicado pela OF.

5.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A empresa vencedora deverá demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, por meio de laudo de laboratório técnico especializado, em caso de fornecimento de marca similar.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;





6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1. O prazo de garantia contratual dos materiais, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data



de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;





15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

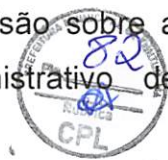
15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à





autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 887.329,10 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e dez centavos).

Município de Tuntum/MA, 23 de junho de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Palva Mendes  
Servidor Público  
Matrícula nº 1533

Matrícula nº 1533



AO SETOR CONTÁBIL,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37, caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.



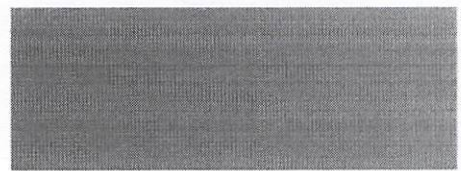
Tuntum (MA), 24 de junho de 2022

---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 24

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2075 MANUT E FUNC DO MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 115.000,00

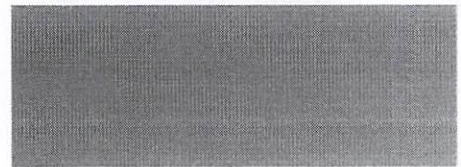
**CENTO E QUINZE MIL**

Atenciosamente,



BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 98

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0008 FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2092 MANUT E FUNC DO ENS. FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 280.500,00

**DUZENTOS E OITA MIL E QUINHENTOS**

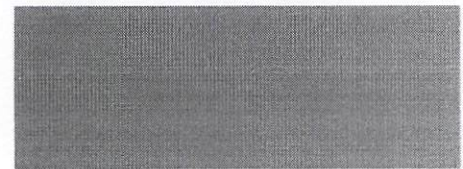
Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 203

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2100 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL CRECHE-  
COMPL UNIÃO VAAT 30%

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 238.400,00

**DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS**

Atenciosamente,



BRUNO COSTA MOTA



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 130

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0008 FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2020 MANUT E FUNC DO ENSINO FUNDAMENTAL  
COMPL UNIÃO VAAF 70%

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 560.000,00

**QUINHENTOS E SESSENTA MIL**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0





## PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, BRUNO COSTA MOTA, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**



AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 27 de junho de 2022

---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas





## PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
<b>PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA</b>	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**Eidá Alves da Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Karina Ferreira Barros**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Helena Paes Soares**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**João Pedro Ferreira Ribeiro**  
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5121eaef8e5f4e076ec689c75e789eb0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

**DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES**

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

## **CAPÍTULO II**

### **DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS**

**Art. 2º** Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
- II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

**Art. 3º** Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;
- II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.
- III - Secretaria Municipal de Receitas.
- IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.
- V - Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 4º** Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

**Art. 4-A.** Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;
- III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **CAPÍTULO IV**

### **ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

**Art. 5º** - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

- I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos;
- IV - Membros da Comissão de Licitação;
- V - Membros do Setor de Compras e Contratos;
- VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;
- VII - Ordenador de despesa.

**Art. 6.** A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

- I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;
- II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
- III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;
- IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;
- V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e







Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II- Setor de Compras e Contratos;
- III- Setor de Recursos Humanos.

§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

**Art. 7.** A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

**Art. 8.** A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

**Art. 9.** A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetadas às suas atribuições;
- III- Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV- Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V- Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, relacionados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI- Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII- Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII- Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX- Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.**

**Art. 10.** A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
  - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
  - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;
- Art. 10-A** Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Ficiais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

**Art. 11.** Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER**

**Art. 12.** A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I- Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II- Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

**Art.13.** A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente





## PORTARIA Nº 03/2022



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO Nº 3.555/2000.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**Art. 3º** - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

**Art. 4º** - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 5º** - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum – MA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**  
**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

O Município de Tuntum/MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 003/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 18/07/2022

**Horário:** 09h00min

**Local:** <https://www.licitanet.com.br/>

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Tuntum/MA para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0002.2075.0000 – Manut. e Func. do MDE

12.361.0008.2092.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental

12.365.0051.2100.0000 – Manut. e Func. do Ens. Infantil Creche Compl. União VAAT 30%

12.361.0008.2020.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fund. Comp. União VAAF 70%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**3. O CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>.



- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.
  - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
  - 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
    - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços/fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor total do item;
  - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
  - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos fornecidos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
  - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
  - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao

- pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
  - 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
  - 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
  - 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços/fornecimentos:
  - 7.26.1. Executados por empresas brasileiras;
  - 7.26.2. Executados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.3. Executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 7.28.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando for o caso.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, em prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências caso for necessário, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
  - 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será avisado com antecedência quando a sessão pública for reiniciada;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
  - 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado quando for o caso.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
  - 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;



- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
  - 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pela pregoeira, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
  - 9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
  - 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
  - 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

- 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.
- 9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:



- 9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

- classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços quando solicitada, devidamente ajustada ao lance vencedor;
- 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO**

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTE**
- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DO PAGAMENTO**
- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. Não mantiver a proposta;
- 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Tuntum/MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
  - 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum – Maranhão, 29 de junho de 2022.

---

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

MINUTA

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01 – KIT PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Kit Material Escolar – Educ. Infantil	Kit	1.750	R\$ 110,92	R\$ 194.110,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01.1	Agenda escolar infantil, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.) Capa decorada, 2 dias por página decorada.	UND	01	R\$ 17,40	R\$ 17,40
01.2	Borracha branca, látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não toxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
01.3	Caderno, grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	01	R\$ 9,77	R\$ 9,77
01.4	Caderno para desenho grande, capa flexível, com espiral, formato medindo aproximadamente 21 X 28,5 X 1,6 cm, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com no mínimo 96 folhas.	UND	01	R\$ 8,31	R\$ 8,31
01.5	Lápis grafite cor preto, formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03	R\$ 1,64	R\$ 4,92
01.6	Apontador para lápis de 01 (um furo), em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11





01.7	<b>Giz de cera</b> , formato cilíndrico, sólido, padrão grosso, preparado à base de cera e pigmentos, cores diversas (12 cores). Tamanho: diâmetro aproximado de 10 mm e comprimento de 100 mm. Produto não tóxico. Dimensões aproximadas da embalagem 10,5 X 9,5 X 1,1 cm (A x L x P).	UND	01	R\$ 3,42	R\$ 3,42
01.8	<b>Mochila para Educação Infantil</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 62,99	R\$ 62,99
<b>LOTE 02 – KIT PARA ALUNOS DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
02	Kit Material Escolar – Fundamental	Kit	2.503	R\$ 116,23	R\$ 290.923,69
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
02.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)	UND	01	R\$ 9,13	R\$ 9,13
02.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
02.3	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	02	R\$ 9,77	R\$ 19,54
02.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e esfera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	03	R\$ 1,29	R\$ 3,87

02.5	Lápis grafite cor preto, formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03	R\$ 1,64	R\$ 4,92
02.6	Régua plástica, com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01	R\$ 2,13	R\$ 2,13
02.7	Apontador para lápis de 01 (um furo), em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11
02.8	Caneta marca texto, escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.	UND	02	R\$ 3,10	R\$ 6,20
02.9	Mochila para Fundamental: confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 66,33	R\$ 66,33
<b>LOTE 03 – KIT PARA ALUNOS DO 6 AO 9 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e EJA</b>					
ITEM	ESPECIFICACAO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
03	Kit Material Escolar – Fundamental e EJA	Kit	3.047	R\$ 132,03	R\$ 402.295,41
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
03.1	Agenda escolar, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de	UND	01	R\$ 9,13	R\$ 9,13





	identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)				
03.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
03.3	<b>Caderno tipo universitário</b> , com no mínimo 15 matérias, capa dura com espiral, formato medindo aproximadamente 203 X 280 mm, folhas internas em papel branco de boa qualidade com margem e pauta, com no mínimo 480 folhas.	UND	01	R\$ 21,82	R\$ 21,82
03.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e esfera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	04	R\$ 1,29	R\$ 5,16
03.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	04	R\$ 1,64	R\$ 6,56
03.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01	R\$ 2,13	R\$ 2,13
03.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11
03.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.	UND	02	R\$ 3,10	R\$ 6,20
03.9	<b>Lápis de cor</b> , material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande, com no mínimo 12 unidades.	UND	01	R\$ 10,59	R\$ 10,59
03.10	<b>Mochila para Fundamental</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta,	UND	01	R\$ 66,33	R\$ 66,33

<p>com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 887.329,10</b>

1.2. Aquisição de kit material escolares para secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de fornecer anualmente os materiais escolares de uso diário aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. A aquisição dos materiais escolares (kit escolar) beneficiará os alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades educacionais executadas pelos alunos.

2.2. A distribuição do material escolar aos alunos de Rede Municipal de Ensino propicia um suporte de extrema importância para as crianças e jovens envolvidos no processo de aprendizagem.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de materiais escolares (kit escolar) a serem agregados a Secretaria Municipal de Educação, tal que proporcionará incentivo e um maior aprendizado aos alunos.

3.2. O objeto a ser contratado deverá ser adotado pelo princípio do menor preço global, tendo em vista que é mais viável, por ser um objeto com itens integrados.



#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

#### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

5.1. O serviço deverá ser executado em até 05 (cinco) dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única no local indicado pela OF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A empresa vencedora deverá demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, por meio de laudo de laboratório técnico especializado, em caso de fornecimento de marca similar.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o

índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1. O prazo de garantia contratual dos materiais, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 887.329,10 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e dez centavos).

Município de Tuntum/MA, 23 de junho de 2022.

Kalline Paiva Mendes

Matrícula nº 1533



**ANEXO II**  
**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO N° ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA),  
POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E A EMPRESA  
....., PARA O  
FORNECIMENTO DE .....**

**O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ..... na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ....., que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O total da contratação é de R\$...... (.....);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.361.0002.2075.0000 – Manut. e Func. do MDE
- 12.361.0008.2092.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental
- 12.365.0051.2100.0000 – Manut. e Func. do Ens. Infantil Creche Compl. União VAAT 30%
- 12.361.0008.2020.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fund. Comp. União VAAF 70%
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO**

- 8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;
- 8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**  
**CNPJ:**  
**REPRESENTANTE:**  
**CPF:** \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**À ASSESSORIA JURÍDICA**

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 071/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 28 de junho de 2022.



**Sara Ferreira Costa Fleury**

Pregoeira

## PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

### 1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 071/2022.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação requerendo a deflagração de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA; pesquisa de preços; mapa comparativo de vantajosidade; estudo técnico preliminar; termo de referência; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; portaria nº 241/2021 que nomeia o contador da divisão financeira-contábil do município; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 03/2022, referente à nomeação da Pregoeira Titular, Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.





## **2- PRELIMINAR DE OPINIÃO**

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a

modalidade normativa, ordinária, negociada ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO**

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma





eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.



Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.


Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.



Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 28 de junho de 2022.



---

**CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**PORTARIA N.º 029/2021**  
**OAB/PI N.º 19.254**

## PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



*Fernando Portela Teles Pessoa*

Prefeito Municipal de Tuntum



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**  
**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

O Município de Tuntum/MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 003/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 18/07/2022

**Horário:** 09h00min

**Local:** <https://www.licitanet.com.br/>

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Tuntum/MA para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0002.2075.0000 – Manut. e Func. do MDE

12.361.0008.2092.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental

12.365.0051.2100.0000 – Manut. e Func. do Ens. Infantil Creche Compl. União VAAT 30%

12.361.0008.2020.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fund. Comp. União VAAF 70%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**3. O CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>.

- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.
  - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
  - 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
    - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços/fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor total do item;
  - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
  - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos fornecidos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
  - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
  - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao



- pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte



participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços/fornecimentos:
  - 7.26.1. Executados por empresas brasileiras;
  - 7.26.2. Executados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.3. Executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 7.28.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando for o caso.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, em prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências caso for necessário, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
  - 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será avisado com antecedência quando a sessão pública for reiniciada;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
  - 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado quando for o caso.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
  - 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;

- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

## **9. DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
  - 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pela pregoeira, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
  - 9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
  - 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
  - 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.



**9.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.11. Qualificação Técnica:**

- 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.
- 9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

- 9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de



- classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços quando solicitada, devidamente ajustada ao lance vencedor;
- 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTE**

- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. Não mantiver a proposta;
- 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Tuntum/MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
  - 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

- instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
  - 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
  - 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
  - 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
  - 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
  - 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
  - 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
  - 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
  - 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
  - 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
  - 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
  - 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
  - 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

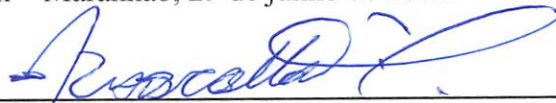
- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum – Maranhão, 29 de junho de 2022.



**RHCARDDO HELIRY ALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01 – KIT PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Kit Material Escolar – Educ. Infantil	Kit	1.750	R\$ 110,92	R\$ 194.110,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01.1	<b>Agenda escolar infantil</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.) Capa decorada, 2 dias por página decorada.	UND	01	R\$ 17,40	R\$ 17,40
01.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não toxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
01.3	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	01	R\$ 9,77	R\$ 9,77
01.4	<b>Caderno para desenho grande</b> , capa flexível, com espiral, formato medindo aproximadamente 21 X 28,5 X 1,6 cm, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com no mínimo 96 folhas.	UND	01	R\$ 8,31	R\$ 8,31
01.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03	R\$ 1,64	R\$ 4,92
01.6	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11

01.7	<b>Giz de cera</b> , formato cilíndrico, sólido, padrão grosso, preparado à base de cera e pigmentos, cores diversas (12 cores). Tamanho: diâmetro aproximado de 10 mm e comprimento de 100 mm. Produto não tóxico. Dimensões aproximadas da embalagem 10,5 X 9,5 X 1,1 cm (A x L x P).	UND	01	R\$ 3,42	R\$ 3,42
01.8	<b>Mochila para Educação Infantil</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 62,99	R\$ 62,99
<b>LOTE 02 – KIT PARA ALUNOS DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
02	<b>Kit Material Escolar – Fundamental</b>	Kit	2.503	R\$ 116,23	R\$ 290.923,69
<b>ITEM</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO KIT</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
02.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)	UND	01	R\$ 9,13	R\$ 9,13
02.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não tóxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
02.3	<b>Caderno</b> , grande, capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 200 X 275 mm, folhas internas em papel branco com margem e pauta, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (frente ou verso). Cores: vermelho, verde, amarelo, azul.	UND	02	R\$ 9,77	R\$ 19,54
02.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e espera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	03	R\$ 1,29	R\$ 3,87



02.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	03	R\$ 1,64	R\$ 4,92
02.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01	R\$ 2,13	R\$ 2,13
02.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11
02.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.	UND	02	R\$ 3,10	R\$ 6,20
02.9	<b>Mochila para Fundamental</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta, com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.	UND	01	R\$ 66,33	R\$ 66,33
<b>LOTE 03 – KIT PARA ALUNOS DO 6 AO 9 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e EJA</b>					
ITEM	ESPECIFICACAO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
03	<b>Kit Material Escolar – Fundamental e EJA</b>	Kit	3.047	R\$ 132,03	R\$ 402.295,41
ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
03.1	<b>Agenda escolar</b> , capa dura, formato retangular medindo aproximadamente 20,0 x 13 x 1,6 cm, folhas internas em papel branco com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de	UND	01	R\$ 9,13	R\$ 9,13

	identificação do aluno (dados pessoais, identificação da escola, etc.)				
03.2	<b>Borracha branca</b> , látex, macia, especial para apagar lápis, no 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não toxico.	UND	03	R\$ 1,00	R\$ 3,00
03.3	<b>Caderno tipo universitário</b> , com no mínimo 15 matérias, capa dura com espiral, formato medindo aproximadamente 203 X 280 mm, folhas internas em papel branco de boa qualidade com margem e pauta, com no mínimo 480 folhas.	UND	01	R\$ 21,82	R\$ 21,82
03.4	<b>Caneta esferográfica cristal</b> , com tampa, escrita fina e macia, cor azul, confeccionada em poliestireno, ponteira em bronze ou prata e espera em conteúdo em carbono de tungstênio. Corpo cilíndrico assegurando o conforto na escrita, ideal para atividades escolares. Tampa e plug na mesma cor da tinta.	UND	04	R\$ 1,29	R\$ 5,16
03.5	<b>Lápis grafite cor preto</b> , formato redondo ou hexagonal, no 02 ou HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Comprimento de aproximadamente 170 a 175 mm.	UND	04	R\$ 1,64	R\$ 6,56
03.6	<b>Régua plástica</b> , com 30 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica) sem falhas em cm e mm, sem deformidades a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 a 3,0 mm.	UND	01	R\$ 2,13	R\$ 2,13
03.7	<b>Apontador para lápis de 01 (um furo)</b> , em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	01	R\$ 1,11	R\$ 1,11
03.8	<b>Caneta marca texto</b> , escrita forte, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor verde ou amarela, ponta chanfrada e resistente permitindo a marcação em traço duplo (fino para sublinhar e grosso pra destacar). Boa aderência tanto em superfícies de papel comum, quanto papel fax.	UND	02	R\$ 3,10	R\$ 6,20
03.9	<b>Lápis de cor</b> , material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande, com no mínimo 12 unidades.	UND	01	R\$ 10,59	R\$ 10,59
03.10	<b>Mochila para Fundamental</b> : confeccionada em material poliéster 600, na cor azul Royal, com abertura para colocação de livros, com zíper galarite no 8, medindo 55cm. 35 de alt x 29 de zíper galarite no 8 50cm com duas cabeças e serigrafia da logomarca do Município na cor vermelho vivo e Bolso interno medindo 17 largura x 12 altura, com encaixe para 3 canetas e um bolso. Dois bolsos laterais em poliéster 600, na cor azul Royal com elástico nas pontas medindo 15 x 15cm. Alça de costa medindo 35 de comprimento x 5 de largura, com forro em Tela Spencer espumada na cor preta,	UND	01	R\$ 66,33	R\$ 66,33



	<p>com acabamento em poliéster na cor azul Royal em volta dobrando as 2 pontas para lado de dentro ficando com 2cm de largura, revestida com fita 0,30 na cor azul Royal com detalhe branco, com 02 (dois) passador de plástico, 0,30 de larg na cor preto nas pontas. Costa da mochila com forro interno e borracha. Alça de mão na parte de cima da mochila com fita 0,30 azul Royal medindo 24 cm. Acabamento interno da mochila e do bolso frontal em poliéster azul Royal medindo 2 cm de largura.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 887.329,10</b>

1.2. Aquisição de kit material escolares para secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de fornecer anualmente os materiais escolares de uso diário aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. A aquisição dos materiais escolares (kit escolar) beneficiará os alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades educacionais executadas pelos alunos.

2.2. A distribuição do material escolar aos alunos de Rede Municipal de Ensino propicia um suporte de extrema importância para as crianças e jovens envolvidos no processo de aprendizagem.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de materiais escolares (kit escolar) a serem agregados a Secretaria Municipal de Educação, tal que proporcionará incentivo e um maior aprendizado aos alunos.

3.2. O objeto a ser contratado deverá ser adotado pelo princípio do menor preço global, tendo em vista que é mais viável, por ser um objeto com itens integrados.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

#### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

5.1. O serviço deverá ser executado em até 05 (cinco) dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única no local indicado pela OF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A empresa vencedora deverá demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, por meio de laudo de laboratório técnico especializado, em caso de fornecimento de marca similar.



## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o



índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1. O prazo de garantia contratual dos materiais, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 887.329,10 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e dez centavos).

Município de Tuntum/MA, 23 de junho de 2022.

Kalline Paiva Mendes

Matrícula nº 1533

## ANEXO II MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO N° ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA),  
POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E A EMPRESA  
....., PARA O  
FORNECIMENTO DE .....**

**O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ....., que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$...... (.....);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0002.2075.0000 – Manut. e Func. do MDE

12.361.0008.2092.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental

12.365.0051.2100.0000 – Manut. e Func. do Ens. Infantil Creche Compl. União VAAT 30%

12.361.0008.2020.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fund. Comp. União VAAF 70%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO**

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
**Pelo MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Pela CONTRATADA**  
**CNPJ:**  
**REPRESENTANTE:**  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

Email: gabinete@tuntum.ma.gov.br



## PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O  
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA  
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,  
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de  
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:  
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de  
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias  
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal de Tuntum



## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022. ....	1
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 .....	2

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no dia 18 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto aquisição de materiais para limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Dr. Rafael Seabra no Município de Tuntum/MA, no dia 14 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5959a2b6f424d00ceded5808553665db07ed3768

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 11 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
 Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**  
 CNPJ Nº 11.828.573/0034-92  
**RHANNA DA SILVA CARVALHO**  
 CPF Nº 047.417.423-93

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Kit Material Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 18 de julho de 2022, fica **ADIADA** para às 09h00min do dia **25 de julho de 2022**. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – MA, 12 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a9bf329bcb4ddf9f689dc581a821fe169829eff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 15 de julho de 2022, fica ADIADA para às 09h00min do dia 22 de julho de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – MA, 13 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. **Onde se lê:** “menor preço global.” **Leia-se:** “menor preço por lote”. **Onde se lê:** “Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.” **Leia-se:** “Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro.” Tuntum (MA), 13 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2022.**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.** **Onde se lê:** “Tuntum – Maranhão, 07 de julho de 2022.” **Leia-se:** “Tuntum – Maranhão, 12 de julho de 2022.” Tuntum – Maranhão, 13 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 13 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022** através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 através de Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais para limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Dr. Rafael Seabra no Município de Tuntum/MA, para adequações no Termo de Referência. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – MA, 13 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d843fc9bc9b4ad2e0ecc9ae27c4b2c276b391073

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A fase interna da licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas no Decreto nº 10.024/19, na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores no tocante à modalidade e ao procedimento. Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a realização de termo de referência e demais documentos pertinentes a natureza do objeto ser contratado. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

**CONSIDERANDO:** A Supremacia da Administração Pública na condução do encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicável a modalidade pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO:** Que a Administração Pública poderá revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme o art. 49 da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO:** Os fatores recentes que levaram a uma nova revisão técnica criteriosa da descrição dos itens que compõem os lotes supracitados, observou-se a necessidade de realizar algumas alterações no termo de referência. Isso decorre de uma possível falha a que estamos sujeitos e que necessita de correção para não comprometer a idoneidade do processo, bem como para garantir a isonomia e evitar prejudicar qualquer empresa que queira participar do presente pregão eletrônico.

**CONSIDERANDO:** Que a Secretaria Municipal de Educação, visa sempre atender a sociedade da forma mais adequada possível, visando o maior aproveitamento nos serviços da educação.

Destarte, diante da impossibilidade da continuação da contratação dos itens dos lotes citados, pelas motivações acima, a revogação do certame torna-se a melhor opção, será elaborado novo processo para estes itens com a observação nas especificações que garantam a ampla participação, segurança e a qualidade do objeto licitatório pretendido.

Tuntum/MA, 23 de setembro de 2022.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas